SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1043

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - AVISO DE PP 027/2013

Aviso Pregão Presencial – Processo 027/2013
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo - CIS/PONTAL **torna público que fará realizar no dia 14/08/2013, às 09:00 horas, pregão presencial, do tipo menor preço, para aquisição de mobiliários e equipamentos diversos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapmg.org.br e na sede do CIS/PONTAL na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefax: (34)3213-2536. Uberlândia, 30 de julho de 2.013.**

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:44E7877C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL 062/2013 PP028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/07/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 COM A EMPRESA: CURVELO COPIADORA LTDA; VALOR DO CONTRATO R$ 90.720,00 ; DATA DA VIGÊNCIA 24/07/2013 A 23/08/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B64BB049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 067/2013 PP 032/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS. ABERTURA 13/08/2013. AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4F98E8CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 068/2013 INEXIGIBILIDADE 04/2013. OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSE E INTERNAÇÃO A PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO VÍRUS DA DENGUE- CONFORME CONVÊNIO 012/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ E ESTADO DE MINAS GERAIS- SES ABERTURA 30/08/2013. AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9202B083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Argirita, com anuência da Comissão Eleitoral:
Considerando que o número de inscrições válidas para o certame de seleção e eleição para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Argirita não atingiu o mínimo exigido no edital;
Considerando a necessidade de escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares efetivos e 05 (cinco) Conselheiros Tutelares suplentes, conforme exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições para os interessados que desejam concorrer ao processo de seleção e eleição do Conselho Tutelar do Município de Argirita, podendo as mesmas serem efetuadas entre os dias ***29/07/2013 ao dia 02/08/2013***.
Art. 2º. As demais disposições do edital de abertura permanecem inalteradas.

Argirita, 29 de julho de 2013.

FRANCIS CARLA DE JESUS PEREIRA
Presidente - Cmdca

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:ADE8149C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 023/2013. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza. Contratadas: Contrato nº 093/2013 – NILSON DE PAULA MANTOVANI-ME, R$ 10.828,90 (Dez mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), Contrato nº 094/2013 – JOSE GUIMARÃES-ME, R$ 12.147,80 (Doze mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e Contrato nº 095/2013 – SEBASTIÃO LACERDA GUIMARÃES-ME, R$ 11.489,80 (Onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), Contrato nº 096/2013 – MERCADO DO CLOVES MONTEALTENSE LTDA-ME, R$ 334,80 (Trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 01/08/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 25/07/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:33B34D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 024/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para cobertura da Escola Municipal do Distrito de Cachoeira Alegre. Contratada: Contrato nº 097/2013 – KI FERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA, R$ 19.098,53 (Dezenove mil e noventa e oito reais e cinqüenta e três centavos). Vigência do Contrato: 26/07/2013 a 25/10/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 26/07/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B48124AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite 004/2013. Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso do Sistema Informatizado (Software) de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na cidade de Barão do Monte Alto. Contratado: Contrato nº 092/2013 – INFORME – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhetos reais). Vigência do Contrato: 25/07/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 25/07/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:632F214B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROC 192/2013 DISP 37/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 192/2013
Dispensa nº. 37/2013

OBJETO: Contratação da empresa SAINT GERMANI AUTOMOVEIS LTDA para realização de serviço de limpeza de bicos e tanques dos veículos placas OPC-9749 e OPC-5982 lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Proponente: SAINT GERMANI AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 17.162.116/0001-20

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 24 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Barroso, 25 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:CBAAD8AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 175/2013 PREG 121/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 175/2013
Pregão Presencial RP nº. 121/2013

Abertura.....: 30 de julho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ROSIMEIRE GARCIA RESENDE 82012954634
CNPJ: 13.461.403/0001-80
R DJALMA ESTEVAO DA SILVEIRA, 698
ALONSO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
PIPOCA PRONTA SC N°03	0,75
ALGODÃO DOCE NO PALITO	0,75

Barroso, 30 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:54AB083B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0046/2013– Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 0035/2013 REGISTRO DE PREÇOS 2ª CHAMADA - –***Objeto*:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO.Abertura e entrega de envelopes dia 13/08//2013 às 14:00–Valor Estimado:**R$ 58.201,67 .Convênio nº 574247 – Secretaria do Estado de Saúde / MG – Valor R$ 60.000,00 – Objeto : Aquisição de Ambulância Simples Remoção - Convênio nº 1334/2012 – E Recursos Próprios. Informações e dital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 30 de Julho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:99DA3090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 140/13 PP Nº. 93/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva, sem fornecimento de peças, de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/08/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5A9A1703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013-CREDENCIAMENTO Nº 02/2013. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013. CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: ASSEMMA – ASSESSORIA EM SEGURANÇA, ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO LTDA. – ME-CNPJ nº 07.523.305/0001-27; Objeto: Prestar serviços médicos em Clinica Médica especializada em Ultrassonografia, para prestar serviços no Ambulatório Vicente Severino Socorro de acordo com:

Item	Unid.	Descrição	Qtd	V. Unit	Total
1	Hs.	CLINCA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA	300	R$ 135,00	R$ 40.500,00

Valor global: R$ 40.500,00; Vigência: O Termo de Credenciamento vencerá ao final de cada exercício financeiro. Assinatura: 03/07/2013. Carneirinho-MG,30/07/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:90BF815C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Emigê Materiais Odontológicos Ltda – ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 018/2013 **Processo**: 138/2013 **Objeto**: Aquisição de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência e planilha de descrição dos produtos. **Valor estimado:** R$ 19.904,60 (dezenove mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos.) **Fundamento Legal**: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 25/07/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:61AD1A8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: JN Diagnóstica Ltda - EPP. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 018/2013 **Processo**: 138/2013 **Objeto**: Aquisição de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência e planilha de descrição dos produtos. **Valor estimado:** R$ 19.169,75 (dezenove mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos.) **Fundamento Legal**: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 25/07/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:ED52DB00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 029/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Mercantil Paraíso Ltda - EPP. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição futura e incerta de Cestas Básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 20.370,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:67FA65B7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2050/2013

DECRETO Nº 02050/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	79	5.000,00
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	13.200,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	212	8.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		26.800,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	5.000,00
02.05.10.304.5007.4.515 - Gestao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologia-RP		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	21.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		26.800,00
TOTAL DE RECURSOS		26.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 29 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8F65BD58

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2052/2013

DECRETO Nº 02052/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municıpio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6A7F61F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00158/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00107/2013 – dispensa de licitação 00040/2013, firmou contrato administrativo nº 00158/2013 com a empresa **CADMODEL LTDA,** CNPJ nº 02.900.288/0001-86, pelo valor fixado em R$ 2.000,00. Cruzília MG, 29 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DBF58234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 118/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

– Contratação de serviços de linha privada para acesso à internet Banda Larga 24 horas, homologado pela ANATEL, com tecnologia ADSL, sem limite de tráfego, com velocidade de transferência de 02 MBPS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início no dia 01.08.2013 – Vr. R$ 7.790,04 – data: 17.07.2013 – Parte: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** – CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1B3B30FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Presencial nº 025/2013

Trata-se de pedido/cotação nº 222/2013 (Pregão Presencial nº 025/2013), datado de 04/04/2013, foi elaborado, com a finalidade de locação de 01 (um) caminhão com motorista, modelo truck, com capacidade de carga de 12 (doze) toneladas, com carroceria elevada nas laterais, que atenda o Código Nacional de Trânsito, para prestação de serviços na coleta de pneus do Programa de Controle da Dengue, por um período de 12 (doze) meses, sendo 04 (quatro) dias por mês, 08 (oito) horas por dia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, constando do mesmo todas as especificações, condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária, obrigações do contratado, e valor estimado.
O processo licitatório teve seus trâmites legais, com as devidas publicações exigidas na Lei 8.666/93.
Na sessão de Licitação, participaram do certame os senhores Warley de Oliveira Nascimento e Geraldo Milton Fernandes, analisada a documentação dos licitantes participantes, foi verificado que o senhor Geraldo Milton Fernandes não apresentou a documentação exigida para o seu credenciamento, e portanto em que pese ter acompanhado todo o certame, não pode ofertar lances, sagrou-se portanto vencedor o Sr. Warley de Oliveira Nascimento, CPF nº 012.420.826-62, que ofertou lance compatível com o preço balizador, bem como apresentou toda a documentação classificatória e habilitatória, pelo preço por hora de R$ 71,00 (Setenta e um reais), perfazendo um total de R$ 27.264,00 (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), correspondentes a 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas de prestação de serviços.
Após a conclusão, o processo licitatório foi encaminhado para parecer jurídico.
A Procuradoria Geral do Município, analisando o referido procedimento, quanto aos trâmites legais, emitiu parecer favorável à contratação, sendo elaborado inclusive o Contrato de Locação (Contrato nº 092/2013) do referido objeto contratado.
Ocorre que, no momento da assinatura do referido Contrato, o Sr. Warley apresentou documento no qual comunicava a sua desistência da execução da prestação de serviço, por motivos de foro íntimo.
Após, o processo licitatório foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para que manifestasse acerca da desistência do licitante vencedor.
A Secretária Municipal de Saúde manifestou-se favorável à desistência do licitante, uma vez que foi constatado que o vencedor do certame é sobrinho do atual coordenador da área de Saúde do Município de Curvelo, o Sr. Gilberto Almeida Oliveira, nomeado pela Portaria nº 01/07/2013, afirmando inclusive tal desistência não acarretará prejuízos ao Município de Curvelo e fundamentando nos pilares do princípio da moralidade administrativa.

É o relatório.

Fundamentação.
Nos termos do artigo 37, caput:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, **moralidade**, publicidade, e eficiência (...).*

Sabe-se que a razão de existir da Administração Pública, é o INTERESSE PÚBLICO, e que portanto todos os atos da Administração Pública só tem razão de ser se estiverem em prol de um bem maior que o interesse individual de um administrado. Ao contrário, a Administração Pública só pode fazer o que a LEI autoriza, em obediência aos princípios acima citados, e em razão do interesse público.
Dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93:
"*Art. 49 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,*

devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

No mesmo sentido a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:
"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"
É sabido que a extinção do ato administrativo pode dentre outras formas, ter por razão a anulação ou revogação, analisando a vinculação ou discricionariedade do ato em questão.
Dessa forma, anula-se um ato quando eivado de vício, que o torne ilegal, revoga-se no caso de motivo de conveniência e oportunidade da Administração.
No caso em comento, todo o certame licitatório do Pregão Presencial nº 025/2013 ocorreu dentro dos moldes legais, inclusive foi feita sua adjudicação. Somente no momento da assinatura do Contrato nº 092/2013, foi constatado o fato superveniente ao processo. Portanto o ato válido, legítimo e perfeito tornou-se inconveniente e inoportuno ao interesse público, razão se deve ao fato superveniente da nomeação do Sr. Gilberto Almeida Oliveira, nomeado pela Portaria nº 01/07/2013, nomeado para o Cargo de Coordenador da Área da Saúde do Município de Curvelo, tendo em vista que o mesmo é tio do licitante vencedor e seria quem daria direto às ordens de serviço a seu sobrinho.
Por própria iniciativa do licitante vencedor foi comunicado o pedido de desistência da execução da prestação dos serviços, referente ao objeto licitado no Pregão Presencial nº 025/2013 e adjudicado pelo licitante.
Face aos fatos alegados, inclusive com a manifestação favorável da própria Secretária Municipal de Saúde, e tendo em vista a moralidade administrativa, bem como a lisura da execução contratual, decido:
Com base na legislação especificada, bem como nas razões apresentadas, DECLARO REVOGADO o Pregão Presencial nº 025/2013, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em razão desta Decisão Administrativa.
Comunique-se à Unidade requisitante da revogação do presente processo.
Publique-se.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:203A1F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013
O **MUNICIPIO DE CURVELO** procedeu ao Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 035/2013, cujo objeto era a contratação de prestação de serviços de sonorização, palco e iluminação, para realização d Forró 2013, na Praça Central do Brasil, no período de 04 a 08 de julho de 2013, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Edital devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/06/2013.
A empresa licitante **R & A LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, foi a vencedora do processo licitatório em epigrafe, sendo formalizada a contratação através do Contrato nº 86/2013, em 21.06.2013.
Tendo em vista a noticia do atraso no cumprimento do objeto do contrato, foi determinado o procedimento administrativo para apuração dos fatos, na forma do artigo 86, §2º da Lei nº 8.666/93.
Em 05 de julho de 2013 foi enviado à licitante vencedora Oficio nº 121/2013/SMCDLT, em cumprimento aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, tendo em vista o descumprimento da cláusula 8ª, item 8.1, do Contrato nº 86/2013, especificamente aos itens 01 e 03, a saber:
Item 01 – piso montado com varias irregularidade e de péssima qualidade, demonstrando risco para a sua utilização;Item 02 – montagem de fechamento não concluída no prazo contratual.
Em Resposta à Notificação, a licitante manifestou ser empresa idônea, que já prestou serviços para diversas prefeituras, inclusive a de Curvelo, sempre pautando pela qualidade de seus serviços e materiais.Salientou ainda que devido a fatores externos – manifestações gerais nas estradas – trouxe alguns contratempos na entrega e prestação dos serviços, uma vez que a empresa é sediada em Barão de Cocais/MG e estrutura principal que atenderia ao contrato em tela ficou presa junto àquela cidade em razão das manifestações.
Não houve na defesa requerimento pela produção de provas.
Este é o relatório.
Decido.
Compulsando os autos verifica-se que a licitante vencedora não cumpriu os prazos e cláusulas do edital ao qual se acha vinculada, o que acarretou a Notificação para apresentação de defesa.
Apresentada a defesa, a tempo e a modo, resta patente o descumprimento, sob a alegação de fato fortuito – manifestações gerais nas estradas, inclusive de Minas Gerais.
Tal alegação não se mostra suficiente a descaracterizar o descumprimento do edital, posto que além da publicidade e prazos estabelecidos no edital, é obrigação da contratada, prever fatos como o alegado, que, diga-se de passagem, amplamente divulgado em rede nacional, o que não lhe desincumbe de arcar os compromissos assumidos, nem mesmo de justificar o atraso.
Preceitua o artigo 86, Lei nº 8.666.93 que:
Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
A Lei 8.666/93, norteia-se entre outros, pelo princípio da legalidade e da vinculação ao edital.
Neste sentido dispõe o artigo 41, *caput*, da Lei nº 8.666/93:
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Assim, considerando a regularidade de todo o certame, bem como o descumprimento de cláusulas contratuais pela licitante vencedora, não resta outra alternativa a não ser a aplicação das sanções dispostas no edital e contrato celebrado.
Prevê os parágrafos 2º e 3º, do artigo 86, Lei nº 8.666/93:
Artigo 86 - (...)
§2oA multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§3oSe a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Por estes fundamentos, e tudo mais que do processo consta e atento ao que determina a Lei 8.666/93, objetivando resguardar e defender o interesse público, nego provimento à defesa apresentada pela licitante **R & A LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,** para, ao final, aplicar-lhe a multa e penalidade prevista na Cláusula 11.2.2 do Contrato nº 86/2013, qual seja, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em face do atraso injustificado, devendo tal valor ser descontado da garantia do respectivo contrato, bem como o saldo remanescente descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública, conforme previsto no artigo 86, §2º e §3º, Lei nº 8.666/93.

Publique-se.
Intime-se.

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:8F768472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 072/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2013 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 22/08/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 29/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:DD08D674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2013
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALADIM JOAQUIM DE MOURA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO NO DISTRITO DE PEREIRINHAS

CONTRATO N° 196/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: MAX RESENDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$83.198,79 (oitenta e três mil cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.15.451.1501.1046.4.4.90.51.00-177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/07/2013

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:37218A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2013
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ARACI COELHO DOS SANTOS E ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO

CONTRATO N° 197/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: MAX RESENDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 92.885,05 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.15.451.1501.1046.4.4.90.51.00-177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02/07/2013

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:07882EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 26/07/13 15:52
Data Base: 30/6/2013
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	105.148.687,50	73.263.398,11	(31.885.289,39)
2º	86.780.399,86	76.595.957,67	(10.184.442,19)
3º	83.546.936,23	44.254.763,24	(39.292.172,99)
4º	86.169.864,56		
5º	82.016.644,81		
6º	92.787.467,04		
TOTAL	536.450.000,00	194.114.119,02	(81.361.904,57)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F007E22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 26/07/13 15:51	

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
Prefeitura Municipal					
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	474.698,67	0,00	0,00	474.698,67
Câmara Municipal	2012	31.000,00	0,00	13.580,00	17.420,00
Entidades					
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIPREV - Instituto de Previdência	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
dos Servidores do Município de					
Divinópolis	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL		**520.215,82**	**0,00**	**13.580,00**	**506.635,82**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
Prefeitura Municipal					
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	345.694,05	0,00	0,00	345.694,05
	2012	960.701,29	0,00	126.995,72	833.705,57
Câmara Municipal	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
	2009	455,03	0,00	0,00	455,03
DIVIPREV - Instituto de Previdência	2010	397,40	0,00	0,00	397,40
dos Servidores do Município de					
Divinópolis	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
	2012	140,37	0,00	0,00	140,37
TOTAL		**1.518.574,56**	**0,00**	**126.995,72**	**1.391.578,84**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2012
	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
Prefeitura Municipal		
	2010	84.378,59
	2011	345.730,39
	2012	37.060.317,05
Câmara Municipal	2012	447.487,92
Entidades		
	2009	455,03
DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do	2010	397,40
Município de Divinópolis	2011	411,50
	2012	1.586.173,93
TOTAL		**39.666.265,29**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A1DB8A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº:.199/2013

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão**Nº:.109/2013**, Processo Licitatório Nº:.**199/2013**, tipo menor preço por item, que se trata**Contratação de empresa para fornecer à Prefeitura Municipal de Divinópolis / MG, serviços de acesso a internet.,**abertura dos envelopes dar-se-á no dia**13 de Agosto de 2013**,**às 09:00 horas.**O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE:www.divinopolis.mg.gov.br, telefone(37)-3229-6702/ 3229-6682. Divinópolis, 29 de Julho de 2013.
KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2AF65466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1027/13 – 09/07/13

onde se lê ... SEMEJ - extrato do contrato de comodato. Comodatária: Associação e Moradores do Bairro Planalto. Objeto cessão do salão comunitário situado na Rua Itambé com Av. Contorno, Bairro Planalto, para o fim específico de ser utilizado como sede da Associação dos moradores do Bairro Planalto leia-se ... o Comodante é senhor e proprietário de um lote de terreno de nº 999, da quadra 051, zona 03, sub-lote 000,com área de 17.200,00 m2 e salão comunitário de nº 05, com área construída de 300,00 m2 edificada no referido lote de terreno, situados na Rua Itambé com Av. Contorno, Bairro Planalto, nesta cidade, objeto da matrícula de nº 33.469, do livro 02 ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, o qual cede a Comodatária, para o fim específico de ser utilizado como Sede de Associação dos Moradores do Bairro Planalto.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:442AE3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 083/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$745.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.18.01.12.365.0402.1022 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA
4.4.90.51.00 - F. 1623 – Fonte 122 - Obras e Instalações R$700.000,00

02.19.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.16.00 - F. 1274 – Fonte 155 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$45.000,00

Total R$745.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.18.01.12.365.0402.1022 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA
4.4.90.51.00 - F. 1623 - Obras e Instalações R$700.000,00

02.19.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.16.00 - F. 1274 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$45.000,00

Total R$745.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a data do dia 28/06/2013.

Divinópolis, 29 de julho de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0AA0194C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 046/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 046/2013 – SEMUSA de 02 de junho de 2013, para o cargo de **Médico (a) - UPA Central – 04 vagas**:

•**Antônio Augusto de Morais Pires**

•**Flávio Augusto de Moraes**

•**Manuela Recoder Ribeiro**

•**Luiza Kimie de Queiroz Taniguchi**

Divinópolis, 24 de julho de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:48F60642

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 05/2013 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, C.I. M-31.948, CPF: nº 125.008.876-34, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429, doravante designado simplesmente "CONTRATANTE" e, do outro lado, a **LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 04.820.885/0001-26, com sede na Avenida Luiz Paulo Franco, 500 – 13º andar – Belvedere – Belo Horizonte - MG, CEP: 30.320-570, neste ato representado pela sua Gerente Débora Drumond Guimarães Souto Dianese, brasileira, casada, Contadora, portadora da carteira de identidade nº M-4 023.654 –SSP/MG, e CPF nº. 767.178.2686-68, residente e domiciliada na Av. Paulo Camilo Pena nº 585, Apto 1902, Bairro Belvedere, CEP 30320-380, Belo Horizonte MG, doravante designada "CONTRATADA', resolvem celebrar o presente contrato de Prestação de Serviços técnico atuarial, definidos e especificados na Cláusula Primeira, sendo a presente contratação direta, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, submetendo-se as partes às suas disposições e as cláusulas condições a seguir explicitadas. **DO OBJETO** Prestação de serviços, estudos e pesquisas para realização de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do CONTRATANTE. Vigência O Prazo para execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 02 (dois) meses. O Cumprimento do Prazo estabelecido neste contrato se dará a partir do recebimento das informações e base de dados solicitados e validadas no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data do pedido, exceto se houver inconsistência substancial a serem retificadas. O custo global pela execução do contrato será R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais. Presente contrato será redigido pela lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no que couber, especialmente nas condições previstas no artigo 24, inciso II da referida Lei, que estabelece o processo de Dispensa de Licitação. Divinópolis, 29 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5B047AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2013 - P.A.L Nº208/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº11.116/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para locação de um veículo Kombi (incluindo combustível e motorista), por um período de 12 meses, para atender a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no dia 14 (quatorze) de agosto de 2013, às 14:00h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 30 de julho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A301B6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 13/12.

Conveniado (a): Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Córrego do Paiol. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/13, conforme cláusula quarta item 4.1 do contrato.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:64EC7DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Atenção Básica – Incentivo Adicional - PSF - Comp.: 06/2013 – Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Incentivo Adicional – Saúde Bucal - Comp.: 06/2013 – Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). _ Saúde Bucal – SB - Comp.: 06/2013 – Valor R$ 41.640,00 (Quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais) – Saúde da Família - Comp.:06/2013 – Valor: R$ 116.618,00 (Cento e dezesseis mil seiscentos e dezoito reais). **Divinópolis, 29 de Julho de 2013. Fundo Municipal de Saúde**

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5A789A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº:.184/2013

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Carta Convite**Nº:.002/2013**, Processo Licitatório Nº:.**184/2013**, tipo menor preço global, que se trata**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COM A REFORMA E PINTURA DO DIVINÓPOLIS TÊNIS CLUBE NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS / MG,**abertura dos envelopes dar-se-á no dia**14 de Agosto de 2013**,**às 09:00 horas.**O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE:www.divinopolis.mg.gov.br, telefone(37)-3229-6702/ 3229-6682. Divinópolis, 30 de Julho de 2013.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:023E3111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE TP 05/2013

2ª Retificação da Tomada de Preços n°05/2013 Processo Licitatório n° 41/2013 – data de abertura – onde se diz 26 de julho de 2013 – correto é 12 de Agosto de 2013 as 08h30min. Dom Bosco MG 30 de julho de 2013 - Patrícia Luciana Alves Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 058/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B305D977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 722, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Autoriza desafetação de uso público de áreas institucionais do bairro "Josefina de Carvalho" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a existência do Loteamento denominado BAIRRO JOSEFINA DE CARVALHO, aprovado pelo Decreto nº. 629 de 11.03.2010, processado sob nº 122/2010, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Dores do Indaiá, MG, e registrado sob nº 5/ M. 11.240, livro 2;
CONSIDERANDO que no referido processo foi reservada área de 1.322,38m² (mil, trezentos e vinte e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados), destinada a construção de equipamentos comunitários, tais como creches, farmácia popular, escolas, praças de lazer, postos de saúde, etc.
CONSIDERANDO que o bairro "JOSEFINA DE CARVALHO" está localizado nas proximidades do centro da cidade, já dotado desses equipamentos comunitários em suas proximidades.
CONSIDERANDO o interesse público na liberação de tais lotes para construção de casas residenciais, que é a finalidade primordial do loteamento;
O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 77, incisos V e XXII da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica desafetado do uso público a área de 1.322,38m² (um mil, trezentos e vinte e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados), que passa ao patrimônio dominial e disponível do Município representada pelos seguintes lotes:
Lote 05 (Quadra 8) – 200,00m2 (Duzentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua B; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 04; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 06 e 10,00 metros de fundo com lote 24.
Lote 01 (Quadra 11) – 295,23m2 (Duzentos e noventa e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), medindo 16,60 metros de frente para a Rua A; 20,34 metros pelo lado direito com a Rua Dom Pedro I; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 02 e 12,91 metros de fundo com o lote 22.
Lote 08 (Quadra 11) – 200,00m2 (Duzentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 07; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 09 e 10,00 metros de fundo com o lote 15.
Lote 10 (Quadra 11) – 200,00m2 (Duzentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 11 e 10,00 metros de fundo com o lote 13.
Lote 09 (Quadra 13) – 202,40m2 (Duzentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 13,50 metros de frente para a Rua B; 13,68 metros pelo lado direito com o lote 10; 16,31 metros pelo lado esquerdo com o lote 08 e 13,75 metros de fundo com Laerte Rodrigues Belo.
Lote 10 (Quadra 13) – 224,75m2 (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 19,00 metros de frente para a Rua B; 9,98 metros pelo lado direito com o lote 11; 13,68 metros pelo lado esquerdo com os lotes 09 e 19, 36 metros de fundo com Laerte Rodrigues Belo, conforme Planta e Memorial Descritivo, anexos, elaborados pelo engenheiro Haroldo Ferreira Giordani, CREA/MG nº 68.930/D, constante do referido processo de Loteamento.
Art. 2º. Fica o Sr. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá autorizado a proceder a abertura de matrícula para os referidos lotes.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 26 de julho de 2013.

TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração**.**

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:472AC82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OPREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 10/08/2013, com início às 08:00 horas, no salão nobre do Pré-Escolar Pingo de Gente, com o objetivo de elaboração da Proposta do PPA 2014/2017 e LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2014.
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Francisco Badaró, 29 de julho de 2013.

PROFESSOR ANTONIO SERGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A1B8E43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 56/2013 – DEPARTAMENTOS ADM, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL,EDUCAÇÃO E CULTURA,ESPORTE,AGRICULTURA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013.OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.TIPO MENOR PREÇO POR ITEM JULGAMENTO: 09/08/2013 ÁS 09:00HS. INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA DR CÂNDIDO ULHÔA, 194 BAIRRO CENTRO CEP38570-

000 FONE(38) 3673-1166 SITE: WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

ALAN EUSTÁQUIO DE SOUZA
Pregoeiro
Guarda Mor, 30/07/2013

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:20CD3657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 130/2013 – Processo Licitatório nº 093/2013 – Pregão Presencial nº 085/2013,** objetivando locação de veículos **para transporte de escolares em atendimento a Secretaria M. de Educação.** A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – MG – Departamento de Licitações.

Publicado por:
Eliane Rocha dos Santos
Código Identificador:A122ED2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028 /2013

D E C R E T O Nº 028, de 29 de julho de 2013.

"Dispõe sobre Demissão do servidor público KLEBER CÂNDIDO PACHECO do cargo efetivo de Engenheiro Civil".

O PREFEITO DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013, onde se apurou responsabilidade disciplinar do servidor KLEBER CÂNDIDO PACHECO, por insubordinação, indisciplina, desrespeito às normas legais e regulamentares, com fulcro no artigo 168, Inciso I, II, III, IV, X, XVII; e artigo 169, Inciso I, IV, VII e XVI, da Lei Complementar Municipal no. 028/2009 que *Estabelece o regime jurídico e o estatuto dos servidores públicos do Município de Japaraíba*,

D E C R E T A:

Art. 1º. A demissão do servidor KLEBER CÂNDIDO PACHECO do cargo efetivo de Engenheiro Civil, classe 1, nível I, padrão A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE JAPARÁIBA, em 29 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito de Japaraíba

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:2FBB78E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2013

De 15 de julho de 2013.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PARA LEILÃO, NO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA.

O Prefeito do Município de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão para proceder ao levantamento e avaliação de veículos, máquinas e sucatas da Administração Direta deste Município, para serem arrematados em leilão, composta pelos seguintes membros abaixo mencionados:

- Vilmar Jacinto Lopes
- Alair Coutinho Lopes
- Geraldo Magela Pereira
- José Geraldo Teixeira
- Uilson Gabriel Lopes

Art. 2º - A Comissão definida no artigo anterior tem por finalidade cadastrar com a respectiva identificação e número, os móveis, veículos, máquinas e sucatas, que sejam considerados inservíveis para a prestação de serviços públicos, os quais serão oferecidos em leilão público para a arrematação por maior lance.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 15 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:AFCBFE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA INSCRIÇOES A ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAIBA/MG

O Município de Japaraíba faz saber a abertura de inscrições com vistas à eleição de Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, nos termos da Lei 8.806/94, para compor o CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Japaraíba/MG

Inicio das Inscrições: 17/08/2013 horário de 8:00 as 11:00 13:00 as 17:00 horas
Termino das Inscrições: 29/058/2013 as 17:00 horas
Divulgação das Inscrições Admitidas : 21/08/2013 a partir das 8:00 horas
Prova Psicológica: 15 e 16/08/2013
Local das inscrições: CRAS Japaraiba/MG
Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço WWW.japaraiba.mg.gov.br ou no Mural da Prefeitura/CRAS Japaraiba

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:157E482B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2013 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.

Inscrições: de 9h do dia **08/10/2013** às 23h59 do dia **07/11/2013**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS**, situada à Praça Manoel Rodrigues, Centro, CEP 39645-000, Jenipapo de Minas/MG, no horário de **8h às 12h e 14h às 17h.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas - Telefone: (33) 3738-9002 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br. Jenipapo de Minas, 29/07/2013.

MÁRLIO GERALDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:61C05DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 049/2013, com a empresa **ALEXANDRE MAGNO LEAL EPP, CNPJ N° 02.332.638/0001-55.** Objeto: Aquisição de material hidráulico de bronze. Valor Global: R$ 22.735,00(vinte e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 05 de julho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:21697BC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 012/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 012/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 012/2013 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Bioquímico
7º - LUCIMARA GUERRA E SILVA

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 29 de Julho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2AA81E2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17º - GLÁUCIA APARECIDA CRUZ SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
79º - IONE KATIA DE OLIVEIRA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 24 de julho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C96685FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE Nº. 18/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, a nova data de abertura de licitação, na modalidade **Carta Convite Nº. 18/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LANCHES A SEREM OFERECIDOS POR OCASIÃO DE REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA S.M.A.S. E GABINETE, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito, no dia **09/08/2013 às 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de Julho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3D62E9CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 135/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 135/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Brandão Derivados de Petróleo Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
Fundamentação: Pregão 051/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 1.022.760,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 - ficha 32 - Gabinete e Sec. do Executivo;
02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.01 - ficha 103 - Sec. Mun. de Administração;
02.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.01 - ficha 123 - Secretaria Mun. da Fazenda;
02.06.15.452.1501.2028 3.3.90.30.01 - ficha 230,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 - ficha 251 e
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 - ficha 288 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos;
02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.01 - ficha 482,
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.01 - ficha 511,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 - ficha 539,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.30.01 - ficha 568,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.01 - ficha 589,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 - ficha 593,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 - ficha 595 e
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 - ficha 607 - Secretaria Mun. de Educação;
02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.01 - ficha 622 e
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.01 - ficha 667 - Sec. M. Cultura, Tur., Esporte e Lazer;
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.01 - ficha 686 - Sec. M. de Agric.Pecuária e Abastec.;
02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 - ficha 727 - da Sec. Mun. Ação Social;
02.15.08.243.0801.2095 3.3.90.30.01 - ficha 727 e
02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 - ficha 735 - Fundo Mun. Criança Adolescente;
02.17.08.244.0801.2044 3.3.90.30.01 - ficha 768 e
02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 - ficha 774 - Fundo Mun. de Assist. Social;
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 - ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 - ficha 359,
02.07.10.304.1004.2040 3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00 - ficha 382,
02.07.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 - ficha 390,
02.07.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 - ficha 402,
02.07.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 - ficha 417,
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 - ficha 426 e
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 - ficha 440 - Secretaria Municipal de Saúde;
Vigência: 21/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:5720EF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 136/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 136/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
Fundamentação: Pregão 051/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 315.353,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 - ficha 32 - Gabinete e Sec. do Executivo;
02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.01 - ficha 103 - Sec. Mun. de Administração;
02.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.01 - ficha 123 - Secretaria Mun. da Fazenda;
02.06.15.452.1501.2028 3.3.90.30.01 - ficha 230,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 - ficha 251 e
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 - ficha 288 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos;
02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.01 - ficha 482,
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.01 - ficha 511,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 - ficha 539,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.30.01 - ficha 568,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.01 - ficha 589,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 - ficha 593,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 - ficha 595 e
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 - ficha 607 - Secretaria Mun. de Educação;

02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.01 - ficha 622 e
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.01 - ficha 667 - Sec. M. Cultura, Tur., Esporte e Lazer;
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.01 - ficha 686 - Sec. M. de Agric.Pecuária e Abastec.;
02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 - ficha 727 - da Sec. Mun. Ação Social;
02.15.08.243.0801.2095 3.3.90.30.01 - ficha 727 e
02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 - ficha 735 - Fundo Mun. Criança Adolescente;
02.17.08.244.0801.2044 3.3.90.30.01 - ficha 768 e
02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 - ficha 774 - Fundo Mun. de Assist. Social;
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 - ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 - ficha 359,
02.07.10.304.1004.2040 3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00 - ficha 382,
02.07.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 - ficha 390,
02.07.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 - ficha 402,
02.07.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 - ficha 417,
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 - ficha 426 e
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 - ficha 440 - Secretaria Municipal de Saúde;
Vigência: 21/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C36CE125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 137/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 137/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Silva Couto e Cia Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
Fundamentação: Pregão 051/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 2.286.900,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.01 - ficha 32 - Gabinete e Sec. do Executivo;
02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.01 - ficha 103 - Sec. Mun. de Administração;
02.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.01 - ficha 123 - Secretaria Mun. da Fazenda;
02.06.15.452.1501.2028 3.3.90.30.01 - ficha 230,
02.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.01 - ficha 251 e
02.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.01 - ficha 288 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos;
02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.01 - ficha 482,
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.01 - ficha 511,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.30.01 - ficha 539,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.30.01 - ficha 568,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.01 - ficha 589,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.30.01 - ficha 593,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.01 - ficha 595 e
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.01 - ficha 607 - Secretaria Mun. de Educação;
02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.01 - ficha 622 e
02.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.01 - ficha 667 - Sec. M. Cultura, Tur., Esporte e Lazer;
02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.01 - ficha 686 - Sec. M. de Agric.Pecuária e Abastec.;
02.14.08.122.0801.2088 3.3.90.30.01 - ficha 727 - da Sec. Mun. Ação Social;
02.15.08.243.0801.2095 3.3.90.30.01 - ficha 727 e
02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.01 - ficha 735 - Fundo Mun. Criança Adolescente;
02.17.08.244.0801.2044 3.3.90.30.01 - ficha 768 e
02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.01 - ficha 774 - Fundo Mun. de Assist. Social;
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 - ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 - ficha 359,
02.07.10.304.1004.2040 3.3.90.30.00 - ficha 372,
02.07.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00 - ficha 382,
02.07.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 - ficha 390,
02.07.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 - ficha 402,
02.07.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 - ficha 417,
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 - ficha 426 e
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 - ficha 440 - Secretaria Municipal de Saúde;
Vigência: 21/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:75F5830B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 138/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 138/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas das secretarias de obras e agricultura
Fundamentação: Pregão 042/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 215.000,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.16 (ficha 194),
02.16.15.452.1501.2028.3.3.90.39.16 (ficha 232),
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39.16 (ficha 253),
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39.16 (ficha 290),
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.39.16 (ficha 689),
02.13.18.541.1801.2191-3.3-90.39.16 (ficha 695),
02.13.18.541.1801.2191-3.3.90.39.16 (ficha 698) e
02.13.20.606.2001.2086-3.3.90.39.16 (ficha 705)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C2AD90B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 139/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 139/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Lavador Três Amigos Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas das secretarias de obras e agricultura
Fundamentação: Pregão 042/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 18.400,00
Dotações Orçamentárias:
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.16 (ficha 194),
02.16.15.452.1501.2028.3.3.90.39.16 (ficha 232),
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39.16 (ficha 253),
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39.16 (ficha 290),
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.39.16 (ficha 689),
02.13.18.541.1801.2191-3.3-90.39.16 (ficha 695),
02.13.18.541.1801.2191-3.3.90.39.16 (ficha 698) e
02.13.20.606.2001.2086-3.3.90.39.16 (ficha 705)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:75D57027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 140/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 140/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Magno Gomes da Silveira - MEI
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas das secretarias de obras e agricultura
Fundamentação: Pregão 042/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 25.027,00

Dotações Orçamentárias:
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.16 (ficha 194), 02.16.15.452.1501.2028.3.3.90.39.16 (ficha 232), 02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39.16 (ficha 253), 02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39.16 (ficha 290), 02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.39.16 (ficha 689), 02.13.18.541.1801.2191-3.3-90.39.16 (ficha 695), 02.13.18.541.1801.2191-3.3.90.39.16 (ficha 698) e 02.13.20.606.2001.2086-3.3.90.39.16 (ficha 705)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:A4C7FAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 141/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 141/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Torneadora e Mecânica Costa e Mota Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas das secretarias de obras e agricultura
Fundamentação: Pregão 042/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 344.798,32
Dotações Orçamentárias:
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.16 (ficha 194),
02.16.15.452.1501.2028.3.3.90.39.16 (ficha 232),
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39.16 (ficha 253),
02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39.16 (ficha 290),
02.13.04.122.2001.2078.3.3.90.39.16 (ficha 689),
02.13.18.541.1801.2191-3.3-90.39.16 (ficha 695),
02.13.18.541.1801.2191-3.3.90.39.16 (ficha 698) e
02.13.20.606.2001.2086-3.3.90.39.16 (ficha 705)
Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:015CC138

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 207/2011 TERMO ADITIVO 4º

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 207/2011 **Termo Aditivo:** 4º
Espécie: Contrato de serviço (Locação)
Contratado: Sílvio Geraldo de Lima
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Setor de Epidemiologia
Data: 26/06/2013
Alterações: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até 31/12/2013
Fundamentação: Lei 8666/93 e posteriores alterações
Cláusulas com nova redação:
*"1ª) – O prazo de locação se finda em **31 de dezembro 2013**, data em que o locatário se compromete a restituir o imóvel locado completamente desocupado."*

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:E8570F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
Cessionária: Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pinheiro
Objeto: Cessão de uso do Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna para desenvolvimento das atividades de Educação Física e Recreativas do Centro de Integração Passo a Passo
Prazo: Tempo Indeterminado
Assinatura: 10/07/2013
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Cedente), Leonardo Andrade Vasconcelos (Cessionária)

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:7024BD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REPASSE RECURSO FINANCEIRO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MADRE TEREZA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Conveniado: Centro de Recuperação Madre Tereza
Objeto: repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da entidade
Fundamentação: Lei Municipal 1679/2013
Valor: R$ 22.500,00 – 09 parcelas de R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária: 02.16.08.244.0802.2178-3.3.50.43.00(ficha 795)
Vigência: 10/07/2013 a 31/12/2013
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Convenente), Pe. Marcos Antônio da Silva (Conveniado

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:9C1B7650

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REPASSE RECURSOS APAE

EXTRATO DE CONVÊNIO
Conveniado: Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pinheiro
Objeto: repasse de recursos financeiros para aquisição de pneus para o ônibus da APAE
Fundamentação: Lei Municipal 1688/2013
Valor: R$ 5.910,00 (parcela única)
Dotação Orçamentária: 02.09.12.367.1203.2149-3.3.50.43.00
Vigência: 10/07/2013 a 31/08/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:8B108FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 094 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2013, abertura dia 12/08/2013, às 14h00, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação do fornecimento de refeições, tipo "Marmitex", "Prato Feito" e "Self-Service", destinadas aos servidores municipais em frentes de serviços fora de seus domicílios e a reuniões e eventos a serem realizados por secretarias da administração municipal. JP/MG, 30/07/2013, Fernando Thomé Alves Simões: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:196B61C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 03/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica de diversas ruas do município. Tipo: Menor preço global. A visita técnicas deverá acontecer no dia 12/08/2013 às 14 horas. Abertura das propostas: 19/08/2013 às 13 horas na Sala de Licitações. Os interessados em

participar da presente licitação poderão adquirir o edital na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 30/07/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:60D88080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 11

Sistema de Informações Municipais			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
ANEXO 11 (inciso I , § 1º, art . 53 - L . C . 101 / 00)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO			
Período: Janeiro / Junho - 2013			
			Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO	SALDO
Despesa de Capital	6.386.405,79	1.340.931,64	5.045.474,15
(-) Incentivo a Contribuinte -- LRF , artigo 32 , § 3º , inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Instituição Financeira -- LRF , artigo 32 , § 3º , inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	6.386.405,79	1.340.931,64	5.045.474,15
DIFERENÇA (A) - (B)	-6.386.405,79	-1.340.931,64	-5.045.474,15
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA			
CARGO	NOME	CRC	
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro		
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O	
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:98CB587A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 14

Sistema de Informações Municipais			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO			
Período: Maio / Junho - 2013			
			Valores em R$1,00
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.047.158,25	12.802.230,62	-244.927,63
2º	11.427.600,59	10.873.896,54	-553.704,05
3º	13.181.348,28	12.143.489,32	-1.037.858,96
4º	10.720.752,66	0,00	0,00
5º	10.416.153,58	0,00	0,00
6º	13.306.986,64	0,00	0,00
TOTAL	72.100.000,00	35.819.616,48	-1.836.490,64

OBSERVAÇÕES
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8B2C85D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO 01 LEGISLATIVO

Sistema de Informações Municipais				
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
PODER LEGISLATIVO				
Período : Junho de 2013				
				Valores em R$1,00
I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2011 a Junho / 2012		Julho / 2012 a Junho / 2013	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	59.262.224,07	0,00	65.615.751,57	0,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	836.261,59	1,41	941.365,59	1,43
Limite 90 % (§1° , inciso II, art . 59)	3.200.160,10	5,40	3.543.250,58	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	3.377.946,77	5,70	3.740.097,84	5,70
Limite Legal (art . 20)	3.555.733,44	6,00	3.936.945,09	6,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Edmar Nunes Miranda	
Contador	José Osvander Borges	62.019/O
Controle Interno	Raquel V. Gonçalves Oliveira	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EE4BA6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAR EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA E RAIO X, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL/MG, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.**

Empresa Credenciada:

Empresa: ULTRAVISION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 07.355.312/0001-67
Endereço: Rua Francisco Uffer de Freitas, 248, Recreio/MG CEP: 36.740-000

Condição de pagamento: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10° dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, juntamente com os certificados de regularidade.

Data da assinatura da homologação: *26/07/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:6932EFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite n.º 012/2013 – PRC n.º 052/2013.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação elaborando e monitorando os programas relacionados à referida Secretaria, bem como acompanhar a situação do Município em relação ao CAUC e CAGEC, assim como prevenir com orientações para correções de eventuais irregularidades, pelo período de 12 (doze) meses.*

Empresa vencedora:
HETIKOS – HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Praça Capitão Vilela, nº 34, Sala 203, Centro
Brás Pires - MG
CEP: 36.542-000
CNPJ: *17.747.822/0001-33*

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 25/07/2013

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:39CD735B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2013 – PRC N.º 053/2013. Tendo em vista a solicitação feita pela Sr. Niulton César de Matos, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Pro 1 Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.454.275/0001-11, com sede na Rua João Garcia, 337, bandeirantes, Cataguases/MG, para contratação de shows artísticos para apresentação na XXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal, a se realizar nos dias 08 a 11 de Agosto, no valor total de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R$71.650,00 referente a Dupla Teodoro e Sampaio e R$ 75.850,00, referente a Banda NX Zero.Laranjal, MG, 15 de julho de 2013.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:97B30632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36700-000, por sua Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, do tipo menor preço, em regime de execução indireta, empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais condições fixadas no edital e aplicáveis à matéria, para contratação de empresa para execução de obras na sede da Câmara Municipal de Leopoldina, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site *www.camaradeleopoldina.mg.gov.br*, através do e-mail *licitacao@camaradeleopoldina.mg.gov.br* ou na sede da Câmara Municipal de Leopoldina. Leopoldina, 30 de julho de 2013.

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:5E1720C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3.510 DE 17 DE JULHO DE 2013

Convoca a "I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Resolução n.º 25 de 22 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, que convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial,
DECRETA:
Art. 1º -. Fica convocada a "I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada no dia 27 de julho de 2013, nas dependências da Unidade de Leopoldina da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Leopoldina,
Parágrafo Único: O evento de que trata este decreto tem como objetivo analisar a implementação dos princípios e diretrizes das políticas de promoção da igualdade racial e discutir o temário aprovado da "III Conferência Nacional", visando elaborar relatório síntese das discussões municipais para posterior apresentação na Conferência Estadual.

Art. 2º. O tema central da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial como sendo: "Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por um Brasil Afirmativa", e os seguintes subtemas:

I – Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;
II – Políticas de Igualdade Racial no Estado e no Brasil: avanços e desafios;
III – Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial – SINAPIR (órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias);
IV – Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão, mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.
Art. 3º - Designado os seguintes componentes como responsáveis pela "I Conferência de Promoção da Igualdade Racial":

I – Américo da Silva;
II – Beatriz Bento de Souza;
III – Carlos Antônio Rocha Paturi;
IV – Carlos Roberto Santiago;
V – Eva Aparecida da Silva;
VI – Hélio Batista Braga de Castro;
VII – Íris Dalva Guedes Meirelles;
VIII – Osvaldo Miguel;
IX – Valéria Amâncio;
X – Vagno da Rocha Antunes;
XI – Waldir de Paula.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Leopoldina, Minas Gerais, 17 de julho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:D603656F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3513 DE 22 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Chamamento Público de que trata o Edital nº 0014/2013 para contratação de Médico PSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital n.º 014/2013 para contratação de um Médico do Programa Saúde da Família e Comunidade, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, tendo sido aprovado o Médico Dr. Marcos de Assis Moura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de julho de 2013.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:51993619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jane Cleide Santana Ferreira-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 01(um) mês do contrato original.
Data da prorrogação: 15/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8A17A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Paulo Francisco de Freitas-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:224C1008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marlon Barros Lacerda-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9EE76172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Josimar Reis Oliveira Medeiros-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:43028901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lívia Maria de Moraes Campos Machado-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 19/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85C58070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/12

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 10/06/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4FF47BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2013

PRC Nº: 495/2013
Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para serviços de construção de caixa para elevador a ser instalado no prédio anexo à Casa de Caridade Leopoldinense conforme Termo de Cessão de Uso, localizada na Rua Padre Júlio nº 138, neste Município.

Os prazos de execução dos serviços serão de 02(dois) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.
Dotação Orçamentária :
021103 10301 1002 1.098 449051
Recursos:. Próprio

Empresa vencedora:

EMPRESA	COND. PAGAMENTO	VALOR
UNIMOTA CONSTRUTORA LTDA-ME Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Jr, 10 Sala 21, Centro – Muriaé -MG **CNPJ: 15.253.663/0001-95**	Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.	R$ R$ 37.909,09 (trinta e sete mil, novecentos e nove reais e nove centavos).

PARECER DA PROCURADORIA GERAL
Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório nº. 495/2013**, Tomada de Preços** n° 006/2013 está de acordo com as determinações das Leis acima, apto para homologação, tendo em vista a informação da Secretaria Municipal de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei complementar nº. 101/2000.

Leopoldina, MG, 29 de julho de 2013

ANTONINO LUIZ RODRIGUES LOPES
Procurador Geral

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação, autorizando a execução dos serviços, com celebração de contrato e emissão de documento legal. Leopoldina, MG, 29 de julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Leopoldina

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:8008FAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 065/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°004/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA VIATERRA LTDA.

Objeto: Construção de módulos sanitários sem fossa, de acordo com o Convênio nº 279/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e este Município.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato de execução de obras firmado entre as partes acima mencionadas, **até o dia 08 de abril de 2013.**

Limeira do Oeste - MG., 07 de janeiro de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C0AEAD98

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 065/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°004/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA VIATERRA LTDA.

Objeto: Construção de módulos sanitários sem fossa, de acordo com o Convênio nº 279/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e este Município.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato de execução de obras firmado entre as partes acima mencionadas, **até o dia 05 de julho de 2013.**

Limeira do Oeste - MG., 05 de abril de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9AF8EED5

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 065/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°004/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA VIATERRA LTDA.

Objeto: Construção de módulos sanitários sem fossa, de acordo com o Convênio nº 279/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e este Município.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato de execução de obras firmado entre as partes acima mencionadas, **até o dia 05 de outubro de 2013.**

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$14.461,27 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

Limeira do Oeste - MG., 05 de julho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:93561A78

LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2013

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO
N° 001/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público que esta Prefeitura fará realizar licitação, sob, a modalidade de **LEILÃO**, pelo maior lance ou oferta, referente a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E RESPECTIVAS SUCATAS CONSIDERADAS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO, discriminados no Edital de Leilão nº 001/2013, como também seus valores discriminados naquele Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
LOTE I – VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS
À partir das 09:00 horas do dia 19/08/2013
Local: Av. da Saudade nº 198 - Oficina Municipal – Limeira do Oeste-MG.

LOTE II – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
À partir das 13:00 horas do dia 19/08/2013
Local: Rua Pernambuco nº 780 – Centro - Pátio da Sede do Paço Municipal – Limeira do Oeste/MG.

O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no endereço Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs.

Fone: (34) 3453-1715 (esclarecimento de dúvidas)

Limeira do Oeste-MG, 31 de julho de 2013.

UIDELSON ALVES LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:87E5075D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02138/13 MO

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÕES BASCULANTE TRUCADO, BASCULANTE TOCO, CAÇAMBA TOCO, CARROCERIA TRUCADO, CAMIONETE ¾ E ROLO COMPRESSOR PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS ANOS DE 2013/2014", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02138/2013 – Pregão nº. 040/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 191/13, de 30 de julho de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

VARGAS MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA. ME, a qual foi vencedora dos seguintes itens abaixo descritos:

· Hora de Máquina Retro Escavadeira a R$ 66,00 (sessenta e seis reais) a hora,
· Hora de Rolo Compressor a R$ 76,80 (setenta e seis reis e oitenta centavos) a hora;
· Serv. Caminhão Basculante Toco 8 TN a R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos) a hora,
· Serv. Caminhão Caçamba Toco a R$ 2,00 (dois reais) por km rodado;
· Serv. Caminhão Carroceria Toco a R$ 1,85 (hum real e oitenta e cinco centavos) por km;
· Serv. Caminhão Carroceria Trucado a R$ 1,85 (hum real e oitenta e cinco centavos) por km;
· Serv. Camionete ¾ a R$ 1,85 (hum real e oitenta e cinco centavos) por km;
· Serv. Caminhão Basculante. Trucado 15 TN a R$ 51,00 (cinqüenta e um reais) a hora;
· Serv. Caminhão Basculante Trucado 15 T a R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por km;
· Serviço Camionete ¾ a R$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos), no valor global de R$ 250.100,00 (duzentos e cinqüenta mil e cem reais).

Valor Global do Processo: R$ 250.100,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E CEM REAIS).

Publique-se e intime-se.
Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8B02914C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02090/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 037/13 RP Nº 010/13

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO "AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2013/2014, CONFORME ANEXOS"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 02090/2013 – Modalidade Pregão nº. 037/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 194/13, de 30 de julho de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada as licitantes abaixo relacionadas:

• **LAB COMPRAS LTDA.** no valor global de R$ 2.682,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais);
• **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP** no valor global de R$12.571,55 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais, cinqüenta e cinco centavos);
• **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** no valor global de R$ 22.769,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais),
• **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.,** no valor global de R$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

A discriminação dos itens de cada empresa encontra-se no mapa de apuração anexo a Ata.

Valor Global do Processo: R$ 53.907,55 (Cinqüenta e três mil, novecentos e sete reais, cinqüenta e cinco centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:787D3776

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01900/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 035/13

Objeto: **"contratação de prestadores de serviços para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias municipais do municipio para o exercício de 2013/2014"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 01900/2013 – Modalidade Pregão nº. 035/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 193/13, de 05 de julho de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada as licitantes abaixo relacionadas:

• **Gabriel Maciel Lacerda ME**, item: **Serviços de Eletricista, valor por hora de R$15,55** (quinze reais, cinqüenta e cinco centavos), totalizando em R$20.899,20 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
• **Rogério Rodriguês Santos,** item**: Serviços de Bombeiro, valor por hora de R$15,70 (**quinze reais e setenta centavos), totalizando em R$21.100,80 (vinte e um mil, cem reais e oitenta centavos).

Valor Global do Processo: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBA352E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02117/2013 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 038/13 RP Nº 011/13

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2013/2014, CONFORME ANEXOS".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02117/13 – Pregão nº. 038/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 192/13, de 30 de julho de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada as Licitantes abaixos relacionadas:

• **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.** no valor global de **R$17.070,67** (Dezessete mil, setenta reais, sessenta e sete centavos);
• **DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.**, no valor global de **R$20.052,50** (Vinte mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos);
• **DENTAL AMARAL LTDA.** no valor global de **R$ 18.712,70** (dezoito mil, setecentos e doze reais e setenta centavos)**.**

A discriminação dos itens de cada empresa encontra-se no mapa de apuração anexo a Ata.

O valor global para o processo **PRC nº 2117/2013** é de **R$55.835,87 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais, oitenta e sete centavos).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EFC522E6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1581/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Academia de Gestão Pública S/A
DECRETO Nº 01581, de 27 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339030 - Material de Consumo	133	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	5.000,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	550,70
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	185	400,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	332	2.500,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	411	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	6.580,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	16.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	778	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		41.730,70
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	5.000,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339030 - Material de Consumo	118	500,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	550,70
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	400,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	211	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	11.080,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	13.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	3.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		41.730,70
TOTAL DE RECURSOS		41.730,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:104CBC2B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1586/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01586, de 03 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	709	27.831,39
TOTAL DE CRÉDITOS		27.831,39

Art. 2º: Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado recurso de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	27.831,39
TOTAL DE RECURSOS	27.831,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 03 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:596798E7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1586/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01586, de 03 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	709	27.831,39
TOTAL DE CRÉDITOS		27.831,39
Art. 2º: Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado recurso de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.		
RECURSO(S)		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		27.831,39
TOTAL DE RECURSOS		27.831,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EED6975E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1587/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01587, de 04 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	15,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	1.000,00
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	263	2.350,00
449051 - Obras e Instalacoes	264	7.047,81
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	2.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	3.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	763	7.500,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	429	40,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	2.700,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	7.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	200,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	623	42,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS		33.944,81

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	15,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	1.000,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128	1.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	7.047,81
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	5.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	7.500,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	40,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	541	2.700,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	547	2.350,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	200,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	7.000,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	644	42,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		33.944,81
TOTAL DE RECURSOS		33.944,81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 04 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4BFB9D4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1590/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01590, de 12 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	23	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.480,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339030 - Material de Consumo	90	1.300,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	3.300,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	148	640,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	1.500,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	5.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	5.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	291	3.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	293	5.000,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	294	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	10.000,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	323	1.280,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	78.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	150,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	440	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
339030 - Material de Consumo	445	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	737	1.961,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	2.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	20,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	613	560,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	7.670,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		138.431,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339035 - Servicos de Consultoria	24	29.000,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	3.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.480,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92	1.300,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129	300,00
02.04.02.12.361.0000.0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	154	1.500,00
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
319013 - Obrigacoes Patronais	180	640,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	5.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	1.280,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	78.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414	400,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	444	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	100,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	738	1.000,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	739	961,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	522	2.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	20,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	614	1.160,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	625	2.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	1.570,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	635	2.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	1.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		138.431,00
TOTAL DE RECURSOS		138.431,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3D58EE6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1590/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01590, de 12 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	23	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.480,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339030 - Material de Consumo	90	1.300,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	3.300,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	148	640,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	1.500,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	5.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	5.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	291	3.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	293	5.000,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	294	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	10.000,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	323	1.280,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	78.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	150,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	440	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
339030 - Material de Consumo	445	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	737	1.961,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	2.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	20,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	613	560,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	7.670,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		138.431,00
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339035 - Servicos de Consultoria	24	29.000,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	3.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.480,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92	1.300,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129	300,00
02.04.02.12.361.0000.0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	154	1.500,00
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
319013 - Obrigacoes Patronais	180	640,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	5.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	1.280,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	78.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414	400,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	444	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	100,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	738	1.000,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	739	961,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	522	2.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	20,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	614	1.160,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	625	2.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	1.570,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	635	2.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	1.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		138.431,00
TOTAL DE RECURSOS		138.431,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:10507108

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1590/13 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01590, de 12 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	23	2.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.480,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339030 - Material de Consumo	90	1.300,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	3.300,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	148	640,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	1.500,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	5.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	5.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	291	3.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	293	5.000,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	294	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	10.000,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	323	1.280,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	78.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	150,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	440	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
339030 - Material de Consumo	445	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	737	1.961,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	2.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	20,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	613	560,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	7.670,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		138.431,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339035 - Servicos de Consultoria	24	29.000,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	3.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.480,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92	1.300,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129	300,00
02.04.02.12.361.0000.0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	154	1.500,00
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
319013 - Obrigacoes Patronais	180	640,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	5.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	1.280,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	320,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	78.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414	400,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	444	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	100,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	738	1.000,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	739	961,00
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	522	2.500,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	20,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	614	1.160,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	625	2.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	1.570,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	635	2.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	1.000,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		138.431,00
TOTAL DE RECURSOS		138.431,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 12 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E431E8B3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.591/2013 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01591, de 17 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.0005.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	9	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.800,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	50,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	100,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	2.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	287	119,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	1.715,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	371	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	3.455,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380	61.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	12.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	2.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	1.600,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	70,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	80,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	456	635,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	485	400,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	180,00

02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	20,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	641	420,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		94.644,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	6	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.800,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128	50,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	177	100,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	2.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289	119,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	330	1.715,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	344	2.742,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	4.955,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	61.300,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414	1.258,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	1.600,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426	12.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	444	70,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454	715,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	400,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	180,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	20,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	420,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	671	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		94.644,00
TOTAL DE RECURSOS		94.644,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 17 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:714E2BA5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.591/2013 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Academia de Gestão Pública S/A
DECRETO Nº 01591, de 17 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.0005.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	9	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.800,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	50,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	100,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	2.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339030 - Material de Consumo	287	119,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	1.715,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	371	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	3.455,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380	61.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	12.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	2.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	1.600,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	70,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	80,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	456	635,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	485	400,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	180,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	20,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	641	420,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		94.644,00
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	6	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.800,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128	50,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	177	100,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	2.500,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289	119,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	330	1.715,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	344	2.742,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	4.955,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	61.300,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414	1.258,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	420	1.600,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426	12.000,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	444	70,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454	715,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	400,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	180,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	20,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	420,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	671	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		94.644,00
TOTAL DE RECURSOS		94.644,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 17 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A101961

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.592/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

"REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 031/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013, QUE" CRIA O DISTRITO CHICO DA GERMANA NO MUNICIPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 3º da Lei Complementar Municipal N.º. 031/2013, de 12 de julho de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para execução da Lei Complementar Municipal N.º. 031/2013, de 12 de julho de 2013.

CAPÍTULO II
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 2º. Fica criado **o Distrito Chico da Germana** no Município de Luz, Estado de Minas, com a seguinte área: **55,35,40 has** (cinquenta e cinco hectares, trinta e cinco ares e quarenta centiares) de **zona urbana**, **com perímetro de 4.282,00m**, cujas confrontações são as seguintes: "A descrição tem início no marco 0=PP, que, segue com o rumo de 84°11'02"SO e coordenadas E 430318.579, N 7809922.310 percorrendo uma distância de 396.54 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARCELO REZENDE**, até o marco 1, segue com o rumo de 84°23'22"SO e coordenadas E 430074.857, N 7809898.368 percorrendo uma distância de 244.90 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARCELO REZENDE**, até o marco 2, segue com o rumo de 84°16'48"SO e coordenadas E 429953.481, N 7809886.210 percorrendo uma distância de 121.98 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARIA CELIA DE RESENDE**, até o marco 3, segue com o rumo de 83°43'17"SO e coordenadas E 429668.420, N 7809854.846 percorrendo uma distância de 286.78 m que faz divisa com terrenos do(a) **MARIA CELIA DE RESENDE**, até o marco 4, segue com o rumo de 20°41'21"NO e coordenadas E 429576.180, N 7810099.091 percorrendo uma distância de 261.08 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 5, segue com o rumo de 15°58'40"NO e coordenadas E 429565.224, N 7810137.357 percorrendo uma distância de 39.80 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 6, segue com o rumo de 10°34'32"NE e coordenadas E 429566.886, N 7810146.262 percorrendo uma distância de 9.06 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 7, segue com o rumo de 18°17'51"NE e coordenadas E 429568.178, N 7810150.169 percorrendo uma distância de 4.11 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 8, segue com o rumo de 53°00'32"NE e coordenadas E 429576.674, N 7810156.569 percorrendo uma distância de 10.64 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 9, segue com o rumo de 66°17'17"NE e coordenadas E 429645.777, N 7810186.920 percorrendo uma distância de 75.47 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 10, segue com o rumo de 66°17'17"NE e coordenadas E 429654.850, N 7810190.905 percorrendo uma distância de 9.91 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 11, segue com o rumo de 70°07'06"NE e coordenadas E 429685.379, N 7810201.946 percorrendo uma distância de 32.46 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 12, segue com o rumo de 70°26'42"NE e coordenadas E 429710.476, N 7810210.860 percorrendo uma distância de 26.63 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 13, segue com o rumo de 75°17'56"NE e coordenadas E 429740.852, N 7810218.830 percorrendo uma distância de 31.40 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 14, segue com o rumo de 79°09'40"NE e coordenadas E 429766.583, N 7810223.756 percorrendo uma distância de 26.20 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 15, segue com o rumo de 87°22'56"NE e coordenadas E 429791.737, N 7810224.906 percorrendo uma distância de 25.18 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 16, segue com o rumo de 89°44'02"NE e coordenadas E 429805.151, N 7810224.969 percorrendo uma distância de 13.41 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 17, segue com o rumo de 87°04'03"NE e coordenadas E 429812.828, N 7810225.362 percorrendo uma distância de 7.69 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 18, segue com o rumo de 75°14'34"NE e coordenadas E 429833.283, N 7810230.750 percorrendo uma distância de 21.15 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 19, segue com o rumo de 77°31'25"SE e coordenadas E 429928.750, N 7810209.627 percorrendo uma distância de 97.78 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 20, segue com o rumo de 78°28'39"SE e coordenadas E 429976.662, N 7810199.859 percorrendo uma distância de 48.90 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 21, segue com o rumo de 78°28'39"SE e coordenadas E 429996.259, N 7810195.864 percorrendo uma distância de 20.00 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 22, segue com o rumo de 71°19'41"SE e coordenadas E 430019.943, N 7810187.860 percorrendo uma distância de 25.00 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 23, segue com o rumo de 77°14'06"SE e coordenadas E 430091.796, N 7810171.582 percorrendo uma distância de 73.67 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 24, segue com o rumo de 24°10'32"NE e coordenadas E 430096.063, N 7810181.087 percorrendo uma distância de 10.42 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 25, segue com o rumo de 17°21'12"NE e coordenadas E 430250.295, N 7810674.653 percorrendo uma distância de 517.10 m que faz divisa com terrenos do(a) **OLAVO DONIZETE GIORDANE**, até o marco 26, segue com o rumo de 75°29'38"SE e coordenadas E 430512.808, N 7810606.732 percorrendo uma distância de 271.16 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 27, segue com o rumo de 18°33'09"NE e coordenadas E 430532.873, N 7810666.517 percorrendo uma distância de 63.06 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 28, segue com o rumo de 68°23'49"NO e coordenadas E 430403.267, N 7810717.839 percorrendo uma distância de 139.40 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 29, segue com o rumo de 9°13'09"NE e coordenadas E 430408.919, N 7810752.660 percorrendo uma distância de 35.28 m que faz divisa com terrenos do(a) **JOSÉ HUMBERTO GIORDANE**, até o marco 30, segue com o rumo de 85°22'02"SE e coordenadas E 430572.663, N 7810739.391 percorrendo uma distância de 164.28 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 31, segue com o rumo de 72°16'22"SE e coordenadas E 430676.031, N 7810706.349 percorrendo uma distância de 108.52 m que faz divisa

com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 32, segue com o rumo de 77°24'48"SE e coordenadas E 430779.568, N 7810683.231 percorrendo uma distância de 106.09 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 33, segue com o rumo de 18°38'00"SO e coordenadas E 430588.200, N 7810115.683 percorrendo uma distância de 598.94 m que faz divisa com terrenos do(a) **RODRIGO CAETANO COSTA**, até o marco 34, segue com o rumo de 75°39'07"NO e coordenadas E 430531.436, N 7810130.203 percorrendo uma distância de 58.59 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 35, segue com o rumo de 17°32'58"SO e coordenadas E 430523.945, N 7810106.515 percorrendo uma distância de 24.84 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 36, segue com o rumo de 75°24'49"SE e coordenadas E 430559.123, N 7810097.360 percorrendo uma distância de 36.35 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 37, segue com o rumo de 17°32'58"SO e coordenadas E 430552.957, N 7810077.863 percorrendo uma distância de 20.45 m que faz divisa com terrenos do(a) **SEBASTIÃO MOREIRA TAVARES, LAZARO TAVARES DO SANTOS E GERALDO MOREIRA DO SANTOS**, até o marco 38, segue com o rumo de 19°25'33"SO e coordenadas E 430546.415, N 7810059.313 percorrendo uma distância de 19.67 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 39, segue com o rumo de 67°19'32"SE e coordenadas E 430588.358, N 7810041.790 percorrendo uma distância de 45.46 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 40, segue com o rumo de 60°49'57"SE e coordenadas E 430615.001, N 7810026.919 percorrendo uma distância de 30.51 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 41, segue com o rumo de 55°37'18"SE e coordenadas E 430641.377, N 7810008.874 percorrendo uma distância de 31.96 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 42, segue com o rumo de 53°33'52"SE e coordenadas E 430657.209, N 7809997.186 percorrendo uma distância de 19.68 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 43, segue com o rumo de 67°22'41"SE e coordenadas E 430663.382, N 7809994.614 percorrendo uma distância de 6.69 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 44, segue com o rumo de 62°48'48"SE e coordenadas E 430688.854, N 7809981.530 percorrendo uma distância de 28.64 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 45, segue com o rumo de 72°20'00"SE e coordenadas E 430710.582, N 7809974.610 percorrendo uma distância de 22.80 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 46, segue com o rumo de 11°37'29"SE e coordenadas E 430713.074, N 7809962.494 percorrendo uma distância de 12.37 m que faz divisa com terrenos do(a) **ESTRADA MUNICIPAL**, até o marco 0=PP, onde teve inicio esta descrição.

Art. 3º. Os loteamentos existentes até a data da presente lei no Distrito Chico da Germana, terão que ser regularizados por seus empreendedores na forma da Lei, perante a Prefeitura Municipal de Luz, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência da Lei Complementar Nº 031/2013, de 12 de julho de 2013.

Art. 4º. Fica definido o dia 11 de agosto de 2013, às 10:00 horas, para instalação do Distrito de Chico da Germana no Município de Luz, Estado de Minas.

Art. 5º. O local de instalação do Distrito Chico da Germana no Município de Luz, Estado de Minas Gerais, será na área de Lazer do Distrito Chico da Germana.

Art. 6°. O suporte para divulgação e preparação do evento de instalação do Distrito Chico da Gemana no Município de Luz ficará a cargo das seguintes unidades da Administração Municipal:
I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
II – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes;
III – Secretaria Municipal de Administração;
IV – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
V – Chefia de Gabinete do Prefeito;
VI – Assessoria de Comunicação.

Art. 7°. As unidades da Administração Municipal que menciona o artigo anterior, deverão dar início ao cumprimento no disposto neste Decreto, impreterivelmente, no dia 1º de agosto de 2013, devendo para tanto, promover reuniões de trabalhos que se revelarem necessárias.

Art. 8°. As despesas para execução do presente Decreto e da Lei que ele regulamenta correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E5BB9A2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 142/13

Considerando o processo 36.460/13 de 30/07/2013 no qual o Senhor BELCHIOR CANDIDO DE SOUSA e MARIA APARECIDA DE SOUSA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 30 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B7F9B9E5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 141/13

Considerando o processo 36.459/13 de 29/07/2013 no qual o Senhor VALDEMIR FRANCISCO PEREIRA COSTA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 30 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66BD8F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE REAVALIAÇÃO MONETÁRIA DE BENS MÓVEIS

PROCESSO:044/2013
LEILÃO:001/2013
Cumprindo o que determina a Portaria nº 169/2013, vimos pelo presente informar ao Sr. Prefeito Municipal que diante de reavaliação dos bens que não foram alienados no leilão 001/2013, ocorrido em 23/07/2013, esta comissão chegou-se então ao seguinte resultado dos bens:
L**OTE 01 -** 01 (um) veículo PAS/ONIBUSS, marca/modelo M.B./M. BENZ OF 1315, ano de fabricação e modelo 1991/1991, combustível DIESEL, CHASSI 9BM384098MB903010, RENAVAM 317741420, Cap/Pot/Cil 36L/145 CV, categoria oficial, cor amarela, placa BYG-9518 – patrimônio nº 1961 - preço mínimo R$12.000,00 (doze mil reais);
LOTE 04 - 01 (um) veículo ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca/modelo FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA, ano de fabricação e modelo 2004/2004, combustível diesel, CHASSI 93W231H2141014338, RENAVAM 823781151, Cap/Pot/Cil 1,20 T/103 CV, categoria oficial, cor branca, placa HMG-2756 - patrimônio nº 3966 - preço mínimo R$8.000,00 (oito mil reais);
LOTE 05 - 01 (um) veículo ESP/AUTOMOVEL/AMBULANCIA, marca/modelo GM/KADET IPANEMA, ano de fabricação e modelo 1997/1998, combustível gasolina, CHASSI 9BGKA35BWVB411766, RENAVAM 693428970, Cap/Pot/Cil 00L/110 CV, categoria oficial, cor branca, placa GMM-9866 - patrimônio nº 3618 - preço mínimo R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
LOTE 09 - 01 (um) veículo TRATOR agrícola de rodas New Holland TL 65, Auxil. Sup. Frontal C/06 Pesos. 04 pesos de rodas traseiras, toldo TL 65, barra tração OSC. – ano de fabricação e modelo 2001/2001, número de série 65612, cor azul, patrimônio nº 2484 - preço mínimo R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
LOTE 11 - 01 (um) BETONEIRA Menegotti, ano 1998 - patrimônio nº 2200 - preço mínimo R$100,00 (cem reais);
LOTE 12 - 01 (um) caixa estacionária em aço para coleta de lixo, ano 1994 - patrimônio nº 5828 - preço mínimo R$100,00 (cem reais).

LOTE 13 - 01 (um) caixa estacionária em aço para coleta de lixo, ano 1994 - patrimônio nº 5829 - preço mínimo R$100,00 (cem reais).

PEDRO DO SOCORRO DOMINGOS ALEX JOSÉ DA SILVAREINALDO PEREIRA GOMES
Membro da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E93F7046

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS, MÓVEIS – MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS –
MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO 002/2013 – 2ª SESSÃO.
A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, torna público que fará realizar ás 13:30 horas do dia 14/08/2013, a 2ª Sessão, para alienação de bens móveis. O edital completo e relação de bens, encontra-se á disposição dos interessados na Secretaria de Compras e Licitação desta Prefeitura no horário de 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00 horas, e também no site: www.medeiros.mg.gov.br podendo obter informações pelo telefone (0xx37)34345300. Medeiros, 31 de Julho de 2013.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9E0CCF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 077/2013 – Pregão n° 019/2013. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG.** – Menor Preço Por Lote. Data da realização: 13/AGOSTO/2013, horário: 09:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br – Mendes Pimentel, 30/07/2013 (a)

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1F9A927F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 067/2013 - PRC 457/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 067/2013 - PRC 457/2013** a empresa: *"LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS"* itens: 003, 006 e 010.

Pará de Minas, 30 de Julho de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AA861730

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 066/2013 - PRC 587/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 066/2013 - PRC 587/2013** a empresa: *"INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA"* item: 001.
Pará de Minas, 30 de Julho de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:72E5097A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 060/2013 - PRC 627/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 060/2013 - PRC 627/2013** as empresas: "*FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"* itens: 001, 006 e 007 "*NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO C.L E CIA LTDA"* itens: 002, 004 e 008.e "*QUALY CARNE LTDA*" item: 005.

Pará de Minas, 30de Julho de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8CB5E871

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo – PRC 628/2013 Chamada Pública 002/2013.Objeto: Aquisição de polpa de frutas. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, ficou verificado que não compareceram interessados para o procedimento, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento licitatório, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em análise por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.
Pará de Minas, 30 de Julho de 2013

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D7580F3B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo – PRC 667/2013 Chamada Pública 001/2013. Objeto: Aquisição de frutas, verduras, feijão, ovos etc. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, ficou verificado que não compareceram interessados para o procedimento, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento licitatório, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em análise por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.
Pará de Minas, 30 de Julho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:603A21E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
CREDENCIAMENTO 008/2013 PROCESSO 050/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 008/2013

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar procedimento de Credenciamento 008/2013, referente à contratação de Medico Clinico para prestação de serviços médicos no Centro de Saúde Municipal e de Pedra do Indaiá.

Entrega dos envelopes: De **31/07/2013 a 14/08/2013, no horário de 8:00 as 17:00.**

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 30 de Julho de 2013.

ANTONIO OTAVIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8BCC2E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INSPEÇÃO VEICULAR VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que RATIFICOU nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 o seguinte procedimento licitatório: Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2013, Procedimento nº 107/2013, fundamento legal art. 24, II e V da Lei nº 8.666/93, objeto: contratação de empresa credenciada pelo Detran MG para prestar serviço de inspeção veicular nos veiculos escolares que realizam as atividades de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, empresa a ser contratada: CPIVeicular Ltda, Casarini Pericias e Inspeções Veiculares, CNPJ: 04.081.004/0001-00, estabelecida em Varginha - MG, à Av. Filomena Rezende Silva, nº 70, Bairro Rezende, CEP: 37062-210, valor R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prefeitura Muncipal de Perdões, 26 de julho de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:688A74CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO N° 21/2013 - ANA LÚCIA SÁ DOS SANTOS

Termo de Cessão n° 21/2013
Programa Centenário da Habitação com Dignidade
Criado pela Lei Municipal 2.735/11 de 21.12.11

Município de Perdões – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1° de junho n° 103, por seu Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público, doravante denominado CEDENTE, pelo presente instrumento de Termo de Cessão, com escopo na Lei Municipal n° 2.735/11, que instituiu o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, abaixo assinado, cede a (ao) Ana Lúcia Sá dos Santos, CPF – 761503306-30 , RG – 6.122.689 , beneficiário constante do rol da Lei 2.760/12 Art. 2° (n° 15 e 17) denominado (a) Cessionário (a), um lote de terreno n° A6, com área de 200,00m ², situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI sob o n° 10.293 de 18.06.2008.

O imóvel objeto da cessão é fruto do Programa Social denominado Centenário da Habitação com Dignidade que autoriza a doação de imóveis urbanos de propriedades do Município de Perdões às famílias de baixa renda do Município de Perdões às famílias de baixa renda do Município de perdões conforme dispõe Lei Municipal 2.735/11, nas seguintes formas e condições.

Art. 1° - O (a) Cessionário (a) foi previamente cadastrado (a) na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e possui renda familiar não superior a três salários mínimos estando regularmente domiciliado(a) no Município de Perdões.

Art. 2° - O imóvel cedido, será utilizado exclusivamente para fins de estabelecer residência e moradia do (a) Cessionário (a) e sua família.

Art. 3° - O (a) Cessionário (a) terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura desse instrumento de cessão, para concluir a construção de uma unidade habitacional sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único: Será lavrada a respectiva escritura do imóvel ora cedido, assim que o Município expedir o competente HABITE-SE.

Art. 4° - Os imóveis doados são inalienáveis a título gratuito ou oneroso, salvo para fins de garantia imobiliária em financiamento habitacional a ser realizado por instituição bancária oficial, nos termos da Lei Municipal 2.773 de 20 de novembro de 2012.

Art. 5° - O (a) Cessionário (a) agraciado com a doação de imóvel de que trata esse termo de cessão, fica proibido de receber outra doação do Município de Perdões com o objetivo de Edificação residencial por um período de vinte anos.

Art. 6° - Fica inteiramente a cargo do (da) Cessionário (a) as despesas judiciais bem como extrajudiciais decorrentes da tradição do respectivo imóvel objeto desse termo de cessão.

Art. 7° - Este documento revoga o termo de cessão 01/12 de 04.06.2012 revogando ainda as disposições em contrário.

Esta cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável, dando-se ambos mutuamente, cedente e cessionário, a mais ampla , rasa e geral quitação em relação às obrigações derivadas da respectiva cessão aqui reportada para mais nada reclamar, em tempo algum, sobre o objeto deste cessão , seja judicial ou extrajudicialmente. O Cessionário, por sua vez, declara concordar com a cessão se comprometendo fielmente à atender as formas e condições supra citadas.

Prefeitura Municipal de perdões, 22 de julho de 2013.

CESSIONÁRIO (A) : _____

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5218232F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO N° 22/2013 - ADILSON TORRES

Termo de Cessão n° 22/2013
Programa Centenário da Habitação com Dignidade
Criado pela Lei Municipal 2.735/11 de 21.12.11

Município de Perdões – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1° de junho n° 103, por seu Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público, doravante denominado CEDENTE, pelo presente instrumento de Termo de Cessão, com escopo na Lei Municipal n° 2.735/11, que instituiu o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, abaixo assinado, cede a (ao) Sr. Adilson Torres, CPF – 710.039.916-53 , RG – 840971 , denominado (a) Cessionário (a), um lote de terreno n° A8, com área de 200,00m ², situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI sob o n° 10.295 de 18.06.2008.

O imóvel objeto da cessão é fruto do Programa Social denominado Centenário da Habitação com Dignidade que autoriza a doação de imóveis urbanos de propriedades do Município de Perdões às famílias de baixa renda do Município de Perdões às famílias de baixa renda do Município de perdões conforme dispõe Lei Municipal 2.735/11, nas seguintes formas e condições.

Art. 1° - O (a) Cessionário (a) foi previamente cadastrado (a) na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e possui renda familiar não superior a três salários mínimos estando regularmente domiciliado(a) no Município de Perdões.

Art. 2° - O imóvel cedido, será utilizado exclusivamente para fins de estabelecer residência e moradia do (a) Cessionário (a) e sua família.

Art. 3° - O (a) Cessionário (a) terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura desse instrumento de cessão, para concluir a construção de uma unidade habitacional sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único: Será lavrada a respectiva escritura do imóvel ora cedido, assim que o Município expedir o competente HABITE-SE.

Art. 4° - Os imóveis doados são inalienáveis a título gratuito ou oneroso, salvo para fins de garantia imobiliária em financiamento habitacional a ser realizado por instituição bancária oficial, nos termos da Lei Municipal 2.773 de 20 de novembro de 2012.

Art. 5° - O (a) Cessionário (a) agraciado com a doação de imóvel de que trata esse termo de cessão, fica proibido de receber outra doação do Município de Perdões com o objetivo de Edificação residencial por um período de vinte anos.

Art. 6° - Fica inteiramente a cargo do (da) Cessionário (a) as despesas judiciais bem como extrajudiciais decorrentes da tradição do respectivo imóvel objeto desse termo de cessão.

Art. 7° - Este documento revoga o termo de cessão 01/12 de 04.06.2012 revogando ainda as disposições em contrário.

Esta cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável, dando-se ambos mutuamente, cedente e cessionário, a mais ampla , rasa e geral quitação em relação às obrigações derivadas da respectiva cessão aqui reportada para mais nada reclamar, em tempo algum, sobre o objeto deste cessão , seja judicial ou extrajudicialmente. O Cessionário, por sua vez, declara concordar com a cessão se comprometendo fielmente à atender as formas e condições supra citadas.

Prefeitura Municipal de perdões, 24 de julho de 2013.

CESSIONÁRIO (A) : _____

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:641B0AD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO N° 20/2013 - RONALDO DE SOUZA

Termo de Cessão n° 20/2013
Programa Centenário da Habitação com Dignidade
Criado pela Lei Municipal 2.735/11 de 21.12.11

Município de Perdões – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1° de junho n° 103, por seu Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público, doravante denominado CEDENTE, pelo presente instrumento de Termo de Cessão, com escopo na Lei Municipal n° 2.735/11, que instituiu o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, abaixo assinado, cede a (ao) Sr. Ronaldo de Souza, CPF – 506.046.866-68 , RG – 4.311.000 , beneficiário constante do rol da Lei 2.760/12 Art. 2° (n° 15 e 17) denominado (a) Cessionário (a), um lote de terreno n° 47, com área de 200,00m ², situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI sob o n° 10.294 de 18.06.2008.

O imóvel objeto da cessão é fruto do Programa Social denominado Centenário da Habitação com Dignidade que autoriza a doação de imóveis urbanos de propriedades do Município de Perdões às famílias de baixa renda do Município de Perdões às famílias de baixa renda do Município de perdões conforme dispõe Lei Municipal 2.735/11, nas seguintes formas e condições.

Art. 1° - O (a) Cessionário (a) foi previamente cadastrado (a) na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e possui renda familiar não

superior a três salários mínimos estando regularmente domiciliado(a) no Município de Perdões.

Art. 2° - O imóvel cedido, será utilizado exclusivamente para fins de estabelecer residência e moradia do (a) Cessionário (a) e sua família.

Art. 3° - O (a) Cessionário (a) terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura desse instrumento de cessão, para concluir a construção de uma unidade habitacional sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único: Será lavrada a respectiva escritura do imóvel ora cedido, assim que o Município expedir o competente HABITE-SE.

Art. 4° - Os imóveis doados são inalienáveis a título gratuito ou oneroso, salvo para fins de garantia imobiliária em financiamento habitacional a ser realizado por instituição bancária oficial, nos termos da Lei Municipal 2.773 de 20 de novembro de 2012.

Art. 5° - O (a) Cessionário (a) agraciado com a doação de imóvel de que trata esse termo de cessão, fica proibido de receber outra doação do Município de Perdões com o objetivo de Edificação residencial por um período de vinte anos.

Art. 6° - Fica inteiramente a cargo do (da) Cessionário (a) as despesas judiciais bem como extrajudiciais decorrentes da tradição do respectivo imóvel objeto desse termo de cessão.

Esta cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável, dando-se ambos mutuamente, cedente e cessionário, a mais ampla , rasa e geral quitação em relação às obrigações derivadas da respectiva cessão aqui reportada para mais nada reclamar, em tempo algum, sobre o objeto deste cessão , seja judicial ou extrajudicialmente. O Cessionário, por sua vez, declara concordar com a cessão se comprometendo fielmente à atender as formas e condições supra citadas.

Prefeitura Municipal de perdões, 22 de julho de 2013.

CESSIONÁRIO (A) : _____

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3B9E7E99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO JOSÉ FERREIRA DE BASTOS

DECRETO N. º 2.990/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FERREIRA DE BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, José Ferreira de Bastos situado na RUA: Do Rosário, BAIRRO: Rosário município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.517,22m² que fica assim discriminado:

LOTE – 1 = 1.244,22m²
FRENTE: 11,85m com a Rua Do Rosário
L. DIREITO: 30,00m com Lote -2 volve a direita, 9,10m com o mesmo, volve a esquerda,47,00m com Maria Francisca dos Santos.
LADO ESQUERDO: 34,85m com Francisco Antônio Carvalho,e 48,11m com José Luciano.
FUNDOS: 17,00m com Renato Bastos Pereira e outros
ÁREA CONSTRUIDA.
LOTE – 2= 273,00m²
FRENTE: 9,10m com a Rua Do Rosário
L. DIREITO: 30,00m com Maria Francisca dos Santos
L. ESQUERDO: 30,00m com o Lote -1
FUNDOS: 9,10m com Lote -1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de Julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:8DC596DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ROBERTO DA COSTA ARRIEL

DECRETO N. º 2.988/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ROBERTO DA COSTA ARRIEL.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Roberto da Costa Arriel situado na RUA: Erasmo Pereira, BAIRRO: DE LOURDES município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 381,78m² que fica assim discriminado:

LOTE – 38-A = 127,26m²
FRENTE: 10,10m para a Rua Erasmo Pereira
L. DIREITO: 12,60m com Lote -38-B
L. ESQUERDO: 12,60m com João Francisco de Resende
FUNDOS: 10,10m com Joel Ribeiro dos Santos.

LOTE – 38-B = 127,26m²
FRENTE: 10,10m para a Rua Erasmo Pereira
L. DIREITO: 12,60m com Lote -38-C
L. ESQUERDO: 12,60m com Lote 38-A
FUNDOS: 10,10m com Joel Ribeiro dos Santos.

LOTE – 38-C = 127,26m²
FRENTE: 12,60m para a AV.Francisco Teixeira da Silva
L. DIREITO: 10,10m com Joel Ribeiro dos Santos.
L. ESQUERDO: 10,10com Rua Erasmo Pereira
FUNDOS: 12,60m com o Lote-38-B.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de Julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:F880443D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO LUCAS DE CASTRO

DECRETO N. º 2.991/13

APROVA CONDOMINIO DE EDIFÍCIO URBANO DE PROPRIEDADE DE LUCAS DE CASTRO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica concedido Condomínio de Edifício urbano de propriedade de, LUCAS DE CASTRO GUIMARÃES situado na AV: André Pereira Maia N°179 Bairro: Chácara Bela Vista, município de Perdões MG.
Art. 2º - CONDOMINIO a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 201,60m², que fica assim discriminado:
Um edifício residencial com 02 pavimentos e área total de 142,26m²,situado na AV: André Pereira Maia N°179 Bairro Chácara Bela Vista,Perdões MG ,sendo:
TÈRREO: Apartamento n°01 com área construída de 65,55m²,com 06 cômodos,01 varanda,01 área de serviço,e área comum,sem construir de 65,235m²,localizada na frente,laterais,e fundo do edifício,fração ideal 0,4795.

1°pav: Apartamento de 02, com área construída de 62,33m²,com 05 cômodos, 01 varanda,e 01 área de serviço, e 14,38m² de escada, perfazendo uma área total construída de 76,71,e área comum sem construir de 65,235m²,localizada na frente,laterais,e fundo do edifício,fração ideal 0,5205.

Frente-16,80m com a Av.André Pereira Maia.
Fundos-16,80m com o Lote 09.
Lado Direito-12,00m com Lote 10-A
Lado Esquerdo-12,00m com a Rua Paulo Justo Vieira.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de Julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:A365343C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ANTÔNIO VITAL DE MORAIS

DECRETO N. º 2.993/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ANTÔMIO VITAL DE MORAIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Antônio Vital de Morais situado na RUA: João Hetro Zanuncieli, BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.040,00m² que fica assim discriminado:

LOTE – A = 129,02m²
FRENTE: 7,00m para a Rua João Hetro Zanuncieli
FUNDOS: 8,94m confrontando com Lote-B .
LADO ESQUERDO: 14,91m confrontando com Jairo Carvalho.
L. DIREITO: 15,52m confrontando com Lote B.

LOTE – B= 910,98m² E UMA CASA DE MORADA
FRENTE: 5,00m para a Rua João Hetro Zanuncieli.
FUNDOS: 13,50m confrontando com Jairo Carvalho.
LADO ESQUERDO: 66,66m confrontando com Jairo Carvalho.
L. DIREITO: 81,57m confrontando com Maria Eulália Barbosa de Almeida.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de Julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:D3626949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 106/13

Ata da Centésima Trigésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 148/13, na modalidade Pregão N° 106/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESCOLARES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Vinte e Seis dias do mês de julho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pelo Sra. Regina Fernandes da Silva e SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP representada pelo Sr. Reinaldo Alves. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 148/13, na modalidade Pregão n° 106/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP eSUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP.
Poço Fundo, 26 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8A6F2362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 108/13

Ata da Centésima Trigésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 152/13, na modalidade Pregão N° 108/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Vinte e Seis dias do mês de julho de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, MASSAFERA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA representada pelo Sra. Michelle Luzia Amaro da Silva, CAPRONI E DIAS LTDA representada pelo Sr. Walter Lúcio José Ferreira e BELL ELETRIC COMERCIO DE

MATERIAS ELETRICOS LTDA representada pelo Sr. Pedro Henrique Francato Simoso. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 152/13, na modalidade Pregão n° 108/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:BELL ELETRIC COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA,CAPRONI E DIAS LTDA eMASSAFERA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Poço Fundo, 26 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6EDCBF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 115/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 161/13, na modalidade Pregão nº. 115/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, VINCULADAS AO CRÁS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2013.** Com Data de abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 30 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5899CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 117/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 164/13, na modalidade Pregão nº. 117/13, tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS, PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2013.** Com Data de abertura prevista para o dia 14 de agosto de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 30 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4C01480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 118/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o Processo Licitatório nº. 165/13, na modalidade Pregão nº. 118/13, Credenciamento nº. 001/13, tendo como objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO E DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO – MG.** Com Data de abertura prevista para o dia 14 de agosto de 2013, às 16:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 30 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C530E268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 116/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 163/13, na modalidade Pregão nº. 116/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.** Com Data de abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 30 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5F08E5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 119/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 166/13, na modalidade Pregão nº. 119/13, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA SEGURO TOTAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS DIÁRIAS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 15 de agosto de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 30 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:33DF423B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPESA 31/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/13
DISPENSA N° 31/13

JUSTIFICATIVA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, nomeada pela Portaria n° 022 de 02 de janeiro de 2.013, recebeu do Senhor Prefeito Municipal Senhor Renato Ferreira de Oliveira e da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a competente requisição para a Contratação da dupla JÂNIO & JEFERSSON para apresentação nas festividades da tradicional Festa de São Benedito no dia 27 de julho de 2.013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Para tanto a Comissão Permanente de Licitação orientada pela assessoria jurídica do município optou pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/63 e alterações.
O Valor da contratação é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor de STAR SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA e será pago após as festividades.
As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03 05 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 F 161
Estas são as razões.
Á Assessoria Jurídica para emitir parecer.
Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 24 de JULHO de 2.013.

ENILTON GUIMARÃES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:40F58418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 08/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 145/13, na modalidade Carta Convite n° 08/13, declarando vencedor o seguinte licitante:ELSON ANTONIO FERREIRA.
Poço Fundo, 26 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:74C35543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 701/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 17/07/2013 a 15/08/2013, a servidora efetiva **SIMONE ANGELITA NUNES MACEDO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4479A98A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 702/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/07/2013 a 24/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 25/07/2013, ao servidor **LINDOLFO LAGE,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:57C05E23

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 703/2013

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Prata.
I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo : José Antônio dos Santos
Suplente: Noilma Passos Macedo

Secretaria de Ação Social Trabalho e Promoção Humana:
Efetivo : Letícia Gardim Monteiro Amui
Suplente: Cláudia Helena dos Santos

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS:

Hospital e Maternidade Renascer:
Efetivo : Marilza Aparecida Rodrigues Vieira Moreira
Suplente: Cláudia Helena dos Santos

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Representantes da área da saúde:
Efetivo : Graça Rosa Jacob Sabino
Suplente: Claudimar Vilela de Jesus

Efetivo : Larissa Ferreira Teodoro
Suplente: Alessandra Cristina Vigilato

Efetivo : Alexandre Rodrigues Souza
Suplente: Alba Valéria de Souza Novais

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias:
Efetivo : Melissa A. Franco Pereira
Suplente: Juscelen Novaes Alves

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:
Efetivo : Fabrício Franco Vilela
Suplente: Elizabete Dias

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Efetivo: José Heleno Rodrigues
Suplente: Wanderli do Carmo de Jesus

Representantes do Sindicato Mobiliário:
Efetivo : Ronaldo de Lima Honório
Suplente: Reginaldo Mato de Oliveira

Representantes dos Clubes de Serviços e Entidades filantrópicas do município:
Efetivo : Marcos Garcia Macedo
Suplente: Maria Helena Carrijo

Representantes da APAE do município:
Efetivo : Tatiely de Freitas Souza
Suplente: Flaviane Carvalho Oliveira
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C711A27B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 704/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2011, para serem gozadas no período de 24/07/2013 a 12/08/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 13/08/2013 a 22/08/2013, ao servidor **JOAO AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EB7DA31E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 705/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES CAETANO,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C5397303

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 706/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F20173A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 707/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, para serem gozadas no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, ao servidor **GLAUBER JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BE93E897

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 708/2013

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Administrativo I, símbolo SC.4, a partir de 30/06/2013, a **Sra. GEOVANA LENZA FARIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:52D6D457

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 709/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2011 a 03/11/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, a servidora **MARIA LUCIMAR DA LUZ NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A31E849C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 710/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, a servidora **EDILEUZA APARECIDA LEMES FREITAS,** ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:66D0E47A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 711/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, para serem gozadas no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:375AA687

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 712/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/07/2013 a 28/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 29/07/2013, ao servidor **DEUSDETE APARECIDO LEMES VILELA,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28CA7CA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 713/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/07/2013 a 06/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 07/08/2013, ao servidor **LUCIONEI SILVA DE MIRANDA,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C4A5C3D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 714/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2007 a 18/01/2012, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **ONEIDA APARECIDA NOGUEIRA OLIVIERA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E8FB9B03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 715/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2012 a 09/07/2013, para serem gozadas no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, a servidora **HERIK QUEIROZ GONÇALVES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:689A9341

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 716/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, ao servidor **CARLOS FERNANDO PADUA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6F0162C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 717/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2011 a 08/01/2012, para serem gozadas no período de 07/08/2013 a 05/09/2013, ao servidor **EDSON MOURA VIEIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0A8BF878

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 718/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/07/2013 a 26/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 27/07/2013, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativa.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de julho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:682D74BE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013

Processo Licitatório nº 133/2013 - Tomada de Preços nº 006/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Excell – Construtora e Consultoria Técnica Ltda-EPP
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia para execução de obras de engenharia para reforma da Escola Municipal Junto a Loja Maçônica União e Caridade, localizada na Rua Tenente Reis, n° 1.800, Vila de Fátima, no município de Prata-MG
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93
Valor do acréscimo: R$4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).
Valor Global do Contrato: R$51.932,00 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais).
Data da assinatura: 26/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3C013D36

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 181/2013

Processo Licitatório nº 087/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013.
Objeto: Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade.
Contratante: Município de Prata – Contratada: A & M - Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda.Valor: R$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) - Nota Final, NF = 10 (dez) pontos - NT = Nota Proposta Técnica 10 (dez) pontos e NP = Nota Proposta Preço 10 (dez) pontos.Vigência: 30/07/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 30/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E54C50B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 12/08/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 057/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de cartilhas do Projeto de Educação Patrimonial desenvolvido nas escolas da rede municipal, promovido pelo Departamento de Educação, através da Divisão de Cultura. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à

Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 30 de julho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:373E422E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/08/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel S – 10), para manutenção dos veículos placa OPV-9931, ano 2013 e placa OQE-1527, ano 2013, a serviço da Atenção Especializada da Saúde e veículo placa NXX-1370, ano 2012, a serviço das Escolas Municipais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 30 de julho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E0F405E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 022/2013, objetivando o **credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013, conforme disposições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pela Portaria nº 001/2013, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 16/08/2013, às 08:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacoespmprata3@terra.com.br. Prata-MG, em 30 de julho de 2013.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:DA328F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 018/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61,VI e XXVI da LOM,

Considerando o disposto nos arts. 88 e 91, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os veículos constantes do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Quartel Geral, Minas Gerais, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação dos mesmos;
Considerando que a continuidade da manutenção e conservação dos veículos constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Quartel Geral, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para os cofres do erário público municipal;

Considerando que é mister à administração pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e consequentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando que conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo 91 e Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação dos referidos móveis, conforme Laudo de Avaliação anexo;

Considerando que através do processo licitatório de alienação dos bens móveis constantes do Anexo I deste Decreto, o Município deverá arrecadar aproximadamente R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor que poderá ser utilizado na aquisição de outro bem que seja servível para o uso público;

Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referidos bens móveis,

D E C R E T A:

Art. 1º . Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º . Fica ratificada a Avaliação dos bens móveis constantes no Anexo II deste Decreto, realizada pela Comissão designada através da portaria Nº 0003/2013 de 10 de Janeiro de 2013.

Art. 3º . A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.

Art. 4º . Integram o presente Decreto os anexos de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação (Anexo II).

Art. 5º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 30 de julho de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL – MG

01 veiculo Fiat/Ducato Minibus, ano 2008, modelo 2009, 127 cv cor prata, placa HMN – 9711, chassi: 93W245L3392034464, patrimônio municipal nº 3886, valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

01 veiculo Fiat/Ducato Minibus, ano 2005, modelo 2005, 103 cv, cor branca, placa HMG – 4391, chassi: 93W231H2151023131, patrimônio municipal n° 3637, valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

01 veiculo VW KOMBI ESCOLAR, ano 2008, modelo 2009, 80 cv, cor branca, placa HMN – 8105, chassi: 9BWGF07X38P021207, patrimônio municipal n° 2605, valor R$ 14.000,00 (quatro mil reais).

Valor total dos bens inservíveis – R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Quartel Geral, 30 de julho de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, designada através da Portaria 003/2013, de 10 de janeiro de 2013, procedeu à avaliação prévia de 03 (três) veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, os considerado inservíveis, no estado em que se encontram, conforme considerações abaixo:

01 veiculo Fiat/Ducato Minibus, ano 2008, modelo 2009, 127 cv cor prata, placa HMN – 9711, chassi: 93W245L3392034464, patrimônio municipal nº 3886, valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

01 veiculo Fiat/Ducato Minibus, ano 2005, modelo 2005, 103 cv, cor branca, placa HMG – 4391, chassi: 93W231H2151023131, patrimônio municipal n° 3637, valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

01 veiculo VW KOMBI ESCOLAR, ano 2008, modelo 2009, 80 cv, cor branca, placa HMN – 8105, chassi: 9BWGF07X38P021207, patrimônio municipal n° 2605, valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Não havendo nada mais, lavrou-se o presente laudo que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação.

Quartel Geral, 29 de julho de 2013.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Membro

CLAUDINEI DOS SANTOS
Membro

JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO
Membro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F780A227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 055/2013 – Leilão 002/2013. OBJETO: Alienação de 03 veículos, sendo: 01 veiculo Fiat/Ducato Minibus, ano 2008/2009. 01 veiculo Fiat/Ducato Minibus, ano 2005/2005. 01 veiculo VW KOMBI ESCOLAR, ano 2008/2009. Abertura no dia **16/08/2013** às 09:00 hs. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório: Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Funcionamento: de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 hs. Telefone (37) 3543-1190 – Orlando Rodrigues de Araújo Filho - Leiloeiro e Equipe de Apoio – 30/07/2013

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Leiloeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D6B39588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO,** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação Processo de Licitação n° 101/2013, modalidade Tomada de Preço n° 007/2013 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma no Posto de Saúde Altina Maria da Conceição no valor de R$ 38.612,44 e Posto de Saúde Dr. Ruimar Costa Azevedo no valor de R$ 77.543,98. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, sito a Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12h00min as 16h00min. Telefone (32) 3444-1345.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de julho de 2013.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:60D79664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PAL 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 OBJETO **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de uma adequação nas contas de energia elétrica para apurar irregularidades, desvios e consequentemente recuperar valores pagos a maior r administrativamente , conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 60 (Sessenta) meses, onde serão verificadas o modelo tarifárico aplicado em cada unidade consumidora , alem de efetuar um ajuste geral no sistema de energia elétrica , conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade conforme, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas , conferindo potencia instalada , potencia faturada na iluminação publica , revisando todos os contratos de alta tensão , de forma a determinar a demanda de energia elétrica , otimizando-os em função do padrão de uso. LICITANTE VENCEDOR** IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA. VALOR UNITÁRIO R$ 0,20(VINTE CENTAVOS). RIO PARANAIBA, 23 DE JULHO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:970ADC83

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 OBJETO **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de uma adequação nas contas de energia elétrica para apurar irregularidades, desvios e consequentemente recuperar valores pagos a maior r administrativamente , conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 60 (Sessenta) meses, onde serão verificadas o modelo tarifárico aplicado em cada unidade consumidora , alem de efetuar um ajuste geral no sistema de energia elétrica , conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade conforme, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas , conferindo potencia instalada , potencia faturada na iluminação publica , revisando todos os contratos de alta tensão , de forma a**

determinar a demanda de energia elétrica , otimizando-os em função do padrão de uso. EMPRESA CONTRATADA IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA. VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R$ 20.400,00(VINTE MIL E QUETROCENTOS REAIS). VIGENCIA 23.07.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 23 DE JULHO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA-
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:2F9BE5F7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE VIGAS DE EUCALIPTO..CONTRATADO ITAIR MARIA BONTEMPO VALOR GLOBAL R$ 12.500,00(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGENCIA 30.07.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 30 DE JULHO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA-
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:63BAFEB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE VIGAS DE EUCALIPTO..LICITANTE VENCEDOR ITAIR MARIA BONTEMPO VALOR UNITÁRIO POR ITEM R$ 50,00(CINQUENTA REAIS). RIO PARANAIBA, 30 DE JULHO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:EE4C2340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO N.º 095/2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luciene Aparecida Inêz de Almeida
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, no Programa Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 01/08/2013 a 31/07/2014
Valor – R$ 767,23 (Setecentos e sessenta sete reais e vinte três centavos), e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Luciene Aparecida Inêz de Almeida - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EE911731

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO N.º 096/2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marlei de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Enfermagem, em atendimento ao SimSaúde na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 01/08/2013 a 31/07/2014
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos), e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de insalubridade.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marlei de Souza - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EEDA5058

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 084/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maurino Mendonça Teixeira
Objeto – Aposentadoria por tempo de serviço, com rescisão contratual.
Data da Rescisão – 30/07/2013
Data da Homologação – 30/07/2013
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Maurino Mendonça Teixeira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:08889EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/13.

Resultado de Habilitação do Chamamento Público nº 01/13. Objeto: seleção de empresa para produção de unidades habitacionais em Santa Bárbara/MG. Empresas habilitadas: Construtora Ápice Ltda., KTM Administração e Engenharia Ltda e G.C.E S/A. Santa Bárbara, 30/07/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3F78CBD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/13.

Menor preço por lote. Objeto: locação de estruturas (barraca, banheiro químico, balão, climatizador e mesas) para Semana da Cultura. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/08/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 30/07/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9198DF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2013 PROCESSO Nº. 0121/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS CEMEIS MUNICIPAIS, a favor de EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA, pelo valor de R$18.368,91 (Dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um reais).

Santo Antonio do Monte, 29 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:707EBDF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0123/2013 EDITAL Nº. 083/2013 - MATERIAL PARA AGENTE DE ENDEMIAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000083/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de materiais de uso individual para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 14/08/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8F5D1B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038-2013

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 110/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NA ÁREA DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), SENDO SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ARQUIVO DE OMISSOS, LEVANTAMENTO DO VALOR RECEBIDO POR HECTARE, LEVANTAMENTO DO VALOR DECLARADO POR FAIXA DE CONSTRIBUINTE (MÉDIA), DECRETOS, OFÍCIOS E ACOMPANHAMENTO DE REPASSES, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR O CONVÊNIO ASSINADO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E AINDA REALIZAR TRABALHOS VINCULADOS PARA O AUMENTO DO ITR NO MUNICIPIO. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: RDX DATA LTDA-ME, COM O VALOR DE R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2013.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CB286BC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 199/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NA ÁREA DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), SENDO SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ARQUIVO DE OMISSOS, LEVANTAMENTO DO VALOR RECEBIDO POR HECTARE, LEVANTAMENTO DO VALOR DECLARADO POR FAIXA DE CONSTRIBUINTE (MÉDIA), DECRETOS, OFÍCIOS E ACOMPANHAMENTO DE REPASSES, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR O CONVÊNIO ASSINADO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E AINDA REALIZAR TRABALHOS VINCULADOS PARA O AUMENTO DO ITR NO MUNICIPIO. CONTRATADO: RDX DATA LTDA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 29/07/2013 ATÉ 29/07/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A416F15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 2013

"Exonera Coordenador Escolar II do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **Coordenador Escolar II** do Município de São João da Ponte - MG, a Srª. **IVANICE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 062.721.976-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2013.

São João da Ponte – MG, 22 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ylca Gonçalo Pereira
Código Identificador:190085B6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO 08-2013

TERMO DE APOSTILA

Procedimento Licitatório nº. 016/2011
Pregão Presencial nº. 008/2011

1º Termo de Apostilamento ao Contrato vinculado ao processo licitatório supramencionado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG com anuência do Sr. Manoel Costa, representante legal da empresa POLIGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de veículo 0km para atender diversas secretarias do município.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte / MG, o Sr. **Sidiney Pereira da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: em conseqüência da Lei nº. 8.666/93 art. 65, Parágrafo 8º. retificar o Contrato através do Primeiro Termo de Apostilamento, conforme as demais clausulas as seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste termo é a alteração da dotação orçamentária consignada no Contrato referente ao Procedimento Licitatório nº. 016/2011, Pregão Presencial nº. 008/2011, por intermédio do presente apostilamento.
CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada a Dotação Orçamentária, passando a vigorar as despesas oriundas deste ajuste por conta das seguintes dotações:
020610.301.0003.1056 AQUIS. EQUIP E MATERIAL PERMANENT
449052 Equipamento e material permanente FICHA - 86

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A presente apostila será publicada, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município (Quadro de Avisos da Prefeitura), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais clausulas e condições do Contrato e demais aditivos, referentes ao Procedimento Licitatório nº. 016/2011, Pregão Presencial n°. 008/2011, firmado em 24 de Março de 2013, permanecendo validas e inalteradas as não expressamente modificadas por instrumento.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
São João da Ponte/MG, 26 de Julho de 2013.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:7EAD623F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 078/2013, Pregão Presencial N° 054/2013. Objeto:**AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E IN NATURA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**Credenciamento 12/08/2013 as 14h00min Abertura das propostas 14h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, Centro. TEL: 038-32341634

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:8A8EAA73

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 077/2013, Pregão Presencial N° 053/2013. Objeto:**LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA NOS EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO**. Credenciamento 12/08/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, Centro. 038-3234-1634

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:AD997D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO 014/2013 - DEFINE OS CRITÉRIOS DE RENDA PARA CONCESSÃO DO ACESSO GRATUITO AO TRANSPORTE COLETIVO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS ACOMPANHANTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS SÃO LOURENÇO – MINAS GERAIS
Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995
Sala dos Conselhos - Praça Duque de Caxias, nº 61 - CEP: 37470-000 - Tel. 35 3332 - 4040 Ramal 115 - cmas.saolourenco.mg.gov.br - conselhos@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 014/2013

Define os critérios de renda para concessão do acesso gratuito ao transporte coletivo as pessoas com deficiência e seus acompanhantes, no âmbito do município de São Lourenço.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS, realizada dia 18 de julho de 2013, às 15 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São Lourenço;

CONSIDERANDO:

O que dispõe a Lei Municipal nº 3.099, de 10 de julho de 2013, que concede acesso gratuito ao transporte coletivo às pessoas com deficiência e seus acompanhantes, especialmente os dispositivos contidos nos artigos 2º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a renda familiar mensal "per capita" igual ou inferior a um salário mínimo federal, para efeito de concessão do acesso gratuito ao transporte coletivo às pessoas com deficiência e seus acompanhantes.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 22 de julho de 2013

ANTÔNIO SÉRGIO LIMA SILVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A892E0A4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.886 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.886

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 4º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura cabe a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento nº. 4291, protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, na data de 24/06/2013;

Considerando que a atividade a ser exercida durante a vigência do presente Decreto, contribui para a movimentação do turismo local, uma vez que constitui instrumento de entretenimento para os turistas, bem como para a geração de empregos de caráter temporário;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, aos Srs. Everton Augusto Garatini, brasileiro, portador do CPF nº. 301.417.168-94 e RG nº. 35.122.492-0 SSP/SP, residente à Rua Dr. José de Souza e Silva, nº. 403, na cidade de Mococa/SP, a autorização para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Art. 2º O autorizado utilizará a área do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira para a realização de "Passeios Aéreos voltado ao entretenimento de turistas e municípes", nos dias 29/06/2013 e 30/06/2013, no período das 09h00min às 18h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente autorização, tais como: segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a consecução de NOTAM junto aos Órgãos Aeronáuticos, etc, correrão por conta e expensas do autorizado, ficando vedada a exibição de obras fonográficas, dada a peculiaridade das atividades permitidas no Aeroporto Municipal.

Art. 4º Fica estabelecido que o autorizado deverá efetuar o pagamento da guia de recolhimento de "ISSQN" e do "Preço Público" devido ao Município conforme os termos do Decreto 4.276, bem como apresentar os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana, desde que apurada a necessidade por parte do referido Órgão, e ainda, o NOTAM ao Administrador do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.886
Folha 02

Art. 5º O autorizado responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público, utilizado para a realização do Evento.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá requisitar a área a qualquer tempo, no intuito de atender ao interesse público e da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de restituição de valores recolhidos aos cofres públicos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

LUIZ SÉRGIO CARBONE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B4E6A278

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.900 FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 4.900

Fixa os valores dos preços públicos de serviços prestados pela Prefeitura aos seus usuários e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c.c. o disposto na Lei Complementar 001/10 que instituiu o novo Código Tributário Municipal, especificamente em seu artigo 4º; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da Tabela, parte integrante deste Decreto, para vigorarem a partir desta data.

Parágrafo Único - São dispensados do pagamento do preço público os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado de Minas Gerais e do Município de São Lourenço, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais e da União.

Art. 2º Os pagamentos de preço público serão efetuados mediante emissão da guia correspondente pela Diretoria de Fazenda.

§ 1º - A emissão da guia poderá ser requerida à Diretoria de Fazenda pelo órgão responsável pelo serviço prestado ou exercício da atividade, ou diretamente pelo usuário, pessoa física ou jurídica.

§ 2º - A guia será emitida em nome do usuário do serviço ou atividade e será entregue mediante protocolo na repartição fazendária.

Art. 3º Para execução do serviço previsto nos itens 9.3 e 9.4 da tabela, parte integrante deste Decreto, é necessária autorização prévia dos órgãos competentes relacionados à prestação de serviços de distribuição de energia, água e esgoto.

Parágrafo Único - O preço total será apurado somando-se o montante obtido em cada item.

Art. 4º Independentemente do controle financeiro da Diretoria de Fazenda, o órgão responsável pelo serviço ou atividade, deverá manter controle ou cadastro dos usuários, com anotação dos pagamentos efetuados.

Parágrafo Único - A Diretoria de Fazenda poderá, quando julgar conveniente, cruzar as informações de seus controles com os mantidos pelo órgão responsável pelo serviço ou atividade.

Art. 5º Os recursos arrecadados no recolhimento dos preços públicos objeto deste Decreto serão, prioritariamente, destinados à melhoria e modernização do órgão responsável pelo serviço ou atividade prestada.

Art. 6º Ficam ressalvadas as previsões do art. 4º da Lei Complementar 01/2010, não se aplicando a tabela prevista neste Decreto em caso de livre concorrência.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.900
Folha 02

Parágrafo Único - A utilização ou ocupação da área pública será liberada por meio de licitação quando houver interesse de diversas pessoas na utilização ou ocupação daquele local, mediante decisão administrativa da autoridade municipal e aprovada pelo Prefeito.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente os Decretos nº. 4.276, de 01/09/2011, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda

JSBN/JCS/als

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.900
Folha 03

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS

Item	Período	Descrição	UFM
1	AMBULANTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
1.1	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, até 4 metros lineares	1,5
1.2	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, acima de 4 metros lineares	2,5
1.3	Anual	Ambulantes de alimentos	1,0
1.4	Anual	Ambulantes de artesanato	0,5
1.5	Anual	Ambulantes de perfumarias, bijouterias e similares	0,5
1.6	Anual	Ambulantes de jornais, livros e revistas	1,0
1.7	Anual	Ambulantes de roupas e tecidos	1,5
2	AMBULANTES NÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
2.1	Diário	Ambulantes de qualquer área ou espécie de mercadoria, por metro linear	0,15
3	FEIRAS LIVRES		
3.1	Semanal	Feirantes cadastrados, por metro linear	0,013
3.2	Diário	Feirantes eventuais, não cadastrados, por metro linear	0,020
3.3	Diário	Atacadistas que atenderem aos feirantes, por metro linear	0,013
4	ATIVIDADE COM LOCALIZAÇÃO FIXA		
4.1	Anual	Banca para venda de jornais, revistas e cartões telefônicos em passeios ou praças públicas.	3,0
4.2	Anual	Banca para venda de jornais, revistas e cartões telefônicos no Calçadão Rui Garcia Machado e no Calçadão da Alameda Silvério Sanches Neto	12,0
4.3	Anual	Conjunto de mesa com quatro cadeiras, por conjunto.	1,0
5	PARQUE MUNICIPAL "ILHA ANTONIO DUTRA"		
5.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados dentro das dependências das Quadras poliesportivas Pedro Melo e Claudionísio Vieira Horta, por metro quadrado utilizado.	0,005
5.2	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados nas demais dependências, por metro quadrado utilizado, nos primeiros sete dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,001
6	PRAÇA JOÃO LAGE E ESTACIONAMENTO		
6.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado, nos primeiros sete dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,001
7	DEMAIS PRAÇAS MUNICIPAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
7.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado.	0,001
8	LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES		
8.1	Serviço	Limpeza de terrenos particulares, por metro quadrado	0,003

Continua folha 04

DECRETO Nº 4.900
Folha 04

Item	Período	Descrição	UFM
9	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
9.1	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, até três metros	0,70
9.2	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, acima de três metros, por metro adicional	0,15
9.3	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, até cinco metros quadrados	1,20
9.4	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, acima de cinco metros quadrados, por metro quadrado adicional	0,25

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:553941C1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.897 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.897

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal a autorização e o controle quanto à utilização de bem público por terceiros;

Considerando a solicitação protocolizada junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 4401, em 27/06/2013, pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o evento tem por intuito brindar mais uma formatura dentro dos relevantes trabalhos realizados pela Polícia Militar em prol do combate ao uso de drogas no âmbito Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD;

Considerando que compete ao Prefeito a decisão final sobre os requerimentos dirigidos ao Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.695.025/0001-97, com sede à Rua Heráclito Moreira, nº. 741, Centro, São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente à Quadra Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior no dia 08/07/2013, a partir das 18h00min, para realização de "Formatura do Programa Educacional de Resistências às Drogas - PROERD".

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência do Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, apurada sua necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, estando isento do recolhimento do "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.897
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4C72709E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 0044/2012

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Prorrogação. Pregão Presencial N.º 0044/2012, Processo: 01427/2012 - Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DESERVICOS EM IMPRESSAO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO, PERIODICIDADE QUINZENAL, COM TIRAGEM MINIMA DE 1500 (MIL E QUINHENTOS) EXEMPLARES, PELO PERIODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES.Vigência: 29 de Junho de 2013 a 28 de Agosto de 2013. Contratado: IMPRIMA EDITORA & GRÁFICA LTDA - Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

REMOLO ALOISE
Prefeito.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:F3DD78A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 003/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 003/2013, Processo n.º 987/2013, tipo Maior Oferta Mensal. Objeto: outorga de concessão de uso de espaço dos hangares de propriedade da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses, cuja proposta seja mais vantajosa para o Município. A abertura será dia 06 de setembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015 - Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de agosto de 2013.

SIMONE APARECIDA BATISTA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:737641A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013

Contrato nº 093/2013, Processo Licitatório n°071/2013. PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa ARACELE CECILIA MOREIRA REIS - ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE BEBE PARA ATENDER AS MAES CARENTES DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**, VALOR DO CONTRATO: R$ 4.830,00(quatro mil e oitocentos e trinta reais). Vigência, ate o dia 31 de dezembro de 2013. Serra Azul de Minas, 30 de julho de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:09D5E1C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório 020/2013
Pregão Presencial nº005/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa FROES E FELIX LTDA. valor Global da ATA: R$369.101,85 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). OBJETO: *Registro de Preços para eventual Aquisição de PEÇAS AUTOMOTIVAS , PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG*, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 01/04/2013 vigência até o dia 01/04/2014 Serra Azul de Minas, 30 DE JULHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:8D03E9A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa MÚCIO JOSÉ BARROSO. valor Global do contrato: R$ 6.792,20(seis mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 30 DE JULHO DE 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3191A496

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 102.995,05(cento e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 30 DE JULHO DE 2013

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0FF2805B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CASA BRANCA CONSTRUÇOES LTDA. valor Global do contrato: R$ 12.884,60(doze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 30 DE JULHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CB2FB3E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CONSTRUTONE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 41.428,38(quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 30 DE JULHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2BEB319F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 624/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

Referente contratação de empresa(s) para fornecimento de aparelhos para o Laboratório Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega de envelopes até às 08:30 do dia 13/08/2013. Abertura das propostas dia 13/08/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:7D2AD7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 008-2013- - EXAME DE CINTILOGRAFIA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CREDENCIAMENTO: Nº 0008/2013
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de exames de cintilografia

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna público o cadastramento de Pessoas Jurídicas, para **Contratação de prestação de serviço de exames de cintilografia a partir do dia 08 de agosto de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs**

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 30 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F8E99926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE ADESÃO Nº 110/2013 AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0067/2013 – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS

Objeto: o Registro de Preços para futuras aquisições de peças mecânicas do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre a **TABELA DE PREÇOS VIGENTE**. A empresa **ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** vencedora do **lote 08** referente às peças para veículos da marca **HUBER WARCO. PERCENTUAL DE DESCONTO 66%**, conforme mapa de apuração anexo ao processo. Validade da ata de Registro de Preços: **12/06/2013 a 12/06/2014.**

Três Marias, 22 de Julho de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7451FB8D

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços 004/2012 – CONTRATADA: AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA. As partes contratantes prorrogam o prazo de execução da obra pelo período de 03 (três) meses, com início em 02 de agosto de 2013 e término em 02 de novembro de 2013. Fica suprimido do valor do contrato original o montante de R$ 21.062,04. Três Marias, 29 de julho de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E38DA15B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013 – Objeto: credenciar pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços de laudar exames radiológicos em mamografia, em consultório particular, para atender as necessidades de pacientes deste município, segundo critérios, conforme Portarias nº 453/98 e 531/12 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: CLIDIMAGEM-CLINICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA-ME, Contrato nº 160/2013 – para cada procedimento receberá a importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) sendo pago mensalmente, limitado á 200 (duzentos) laudos conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde; CLINICA RADIOLOGICA DR DAVI RESENDE LTDA-EPP, Contrato nº 159/2013 – para cada procedimento receberá a importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) sendo pago mensalmente, limitado á 200 (duzentos) laudos conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência de ambos contratos de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Três Marias, 29 de julho de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CF318C60

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013 – Objeto: credenciar pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços no ANDI – Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil deste município, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando a prestadora de serviços abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: FABIANA BASTOS LIMA, Contrato nº 163/2013 – valor mensal de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) para uma jornada semanal de 20:00 (vinte) horas. Vigência do contrato de 12 (doze) meses a contar do dia 19 de julho de 2013, prorrogável nos termos do inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Três Marias, 29 de julho de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:492098C8

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 059/2013

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis a serem utilizadas nas Creches Municipais, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido registrado os preços da seguinte empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
0001	Manta (M) - 32 cm	700	Kg	3,50	2.450,00
0002	Manta (G) - 40 cm	1.000	Kg	3,50	3.500,00
0003	Manta (GG) - 42 cm	1.000	Kg	3,50	3.500,00
0004	Elástico 06 fios	80	Kg	33,40	2.672,00
0005	Fita decorativa larga - rolo de 100 mt x 24 mm de largura	100	Rl	4,75	475,00
0006	Fita Reposicionável Larga - rolo de 100 mt x 24 mm de largura	80	Rl	17,50	1.400,00
0007	Cola barra	120	Kg	19,00	2.280,00
0008	Filtrante Infantil - 32 cm	200	Kg	18,65	3.730,00
0009	Polietileno Infantil Branco - 32 cm	400	Kg	14,20	5.680,00
				Total do Fornecedor:	25.687,00
				Total Geral:	25.687,00

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Três Marias, 29 de julho de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0C37303A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2013

RESULTADO PREGÃO Nº 075/2013 – Edital de Licitação nº 082/2013. Objeto: a Contratação de empresa para a prestação de serviços de: Locações de Palco, sistema de som e iluminação, para realização do evento XIV ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS, nos

dias 02 a 04 de agosto de 2013, no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **deserta**. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-7368. Três Marias, 29 de julho de 2013.

DEBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:03D4F820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **13:45 horas do dia 16/08/2013** estará recebendo propostas para a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa para execução de serviços de construção de cobertura, iluminação e arquibancada da quadra da Escola Municipal Vereador Carlindo Nascimento Gaia, conforme Convênio nº 167/2012 de Cooperação Financeira, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG, e o Município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital, especificações técnicas da Obra e Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços 004/2013, Tipo Menor Preço Global. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.
Três Marias, 29 de julho de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C9C7F22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 085/2013 – PROCESSO N.º 1187/2013

Objeto: Aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado: R$ 11.113,50 (onze mil, cento e treze reais e cinquenta centavos); Dellas Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19, valor total estimado registrado: R$ 96.075,00 (noventa e seis mil e setenta e cinco reais). Vigência: 26/07/2013 a 26/12/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:953682A1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2013 - PROCESSO N.º 1270/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, a fim de que se proceda à contratação direta, sem licitação, de profissional de setor artístico, qual seja, **Nívea Soares**, através da sua empresária exclusiva, **GFS EDIÇOES E DUBLAGENS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.029.598/0001-53, com sede na Avenida Picadilly, n.º 155, salas 209 a 2011, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34000-000, conforme declaração constante dos autos, para apresentação no dia 17 (dezessete) de agosto de 2013, às 21 horas no Parque Municipal Prefeito Paulo de Paiva Loures, durante as festividades da Semana Municipal da Cultura Cristã, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.11.13.392.2059.2.059.3390.39, ficha n.º 468, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Três Pontas, 26 de julho de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:91731715

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 062/2013 – PROCESSO N.º 840/2013

Objeto: Aquisição de Esquadrias Metálicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Engetela Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0002-01, valor total estimado registrado: R$ 4.736.482,97 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência: 29/07/2013 a 29/07/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E525CFD5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PROCESSO Nº 027/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, através da Sra. Diretora Marisa Cainelli Basílio de Brito, torna público a **ANULAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 009/2013 – Processo nº 027/2013**, cujo o objeto trata-se de Contratação de serviços de Sistemas de Gestão Comercial, composto dos seguintes módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Recebimento de Contas, Auto Atendimento Via Internet com 2ª Via Online, Home Page, Serviços de Hospedagem, Sistema com Coleta de Leitura e Impressão de Conta e Locação de Coletores de Dados.

Qualquer informação adicional pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 30 de julho de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5795B136

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-FRUSTRADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - PROCESSO Nº 040/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, **TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO DESERTA - FRUSTRADA;** do Pregão Presencial nº 022/2013 – Processo nº 040/2013, cujo objeto é a **aquisição de bebedouros de coluna e industrial**. Em razão da licitação convocada, não aparecer nenhum interessado.

Três Pontas – MG, 30 de julho de 2013.

(A) MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:921D7705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 105/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Eder Borsatto Colucci – ME., com o Valor Global estimado: R$: 31.647,00 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373 –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A8AEBBAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 106/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Marcelo Barbosa - ME, com o Valor Global estimado: R$: 27.142,50 (Vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373 –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2C3111AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 107/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: A. C. Pereira Transportes Ltda. - ME, com o Valor Global estimado: R$: 32.802,00 (Trinta e dois mil oitocentos e dois reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:75AFC87F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 108/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Roberval Luiz dos Reis - ME, com o Valor Global estimado: R$: 36.844,50 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E8D0009E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 109/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Victor Augusto Alves - ME, com o Valor Global estimado: R$: 29.568,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:325F9563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 110/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Gregório Martins Andrade - ME, com o Valor Global estimado: R$: 25.987,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9B990C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 111/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Marco Tavares de Araújo - ME, com o Valor Global estimado: R$: 39.270,00 (Trinta e nove mil duzentos e setenta reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8C5A90B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 112/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Transmarques Transportes de Tupaciguara – Ltda., com o Valor Global estimado: R$: 35.689,50 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9A1BE669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 113/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Emerson Borges Rodrigues - ME, com o Valor Global estimado: R$: 35.920,50 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:69F20ED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 114/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Alicio de Souza - ME, com o Valor Global estimado: R$: 34.996,50 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CAF702A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 087/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Eldorado Transporte Escolar Ltda. – ME., com o Valor Global estimado: R$: 31.185,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9E729246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 088/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Aprígio Romualdo Neves – ME., com o Valor Global estimado: R$: 27.258,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3B89E5DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 089/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Ismar Alves da Rocha – ME., com o Valor Global estimado: R$: 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1018CC75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 090/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Ivanaldo Hermínio de Araújo – ME., com o Valor Global estimado: R$: 31.185,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:77BB25F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 091/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Guilherme Santana Pinheiro – ME., com o Valor Global estimado: R$: 41.811,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e onze reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:851B0FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 086/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Idalino Fernandes dos Santos – ME., com o Valor Global estimado: R$: 35.343,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0C3D39D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 085/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Antônio José de Santana Júnior – ME., com o Valor Global estimado: R$: 38.808,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oito reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CBD32EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 092/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Elcio Dias Martins – ME., com o Valor Global estimado: R$: 36.151,50 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7B51F10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 093/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Mozart Cláudio de Souza – ME., com o Valor Global estimado: R$: 31.878,00 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373 –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B84E392D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 094/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Auriciene Fernandes - ME., com o Valor Global estimado: R$: 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F54BAB85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 095/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Eurípedes José Andrade - ME., com o Valor Global estimado: R$: 23.562,00 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Vigência de

01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9019C295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 096/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Renato Pinhal - ME., com o Valor Global estimado: R$: 28.413,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e treze reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:47478E45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 097/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Transnogueira Ltda. - ME., com o Valor Global estimado: R$: 24.255,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CD676D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 098/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Admilson Balestra Borssatto - ME., com o Valor Global estimado: R$: 30.607,50 (Trinta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:46CF8542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 099/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Luciana Cardoso Euqueres - ME., com o Valor Global estimado: R$: 35.458,50 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:814BE71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 100/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Humberto Cândido de Moura - ME., com o Valor Global estimado: R$: 37.884,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reis). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6645BE85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 101/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Ademar Correia Pereira - ME., com o Valor Global estimado: R$: 36.844,50 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reis e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B298008D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 102/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de

alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Divino Ulisses Naves - ME., com o Valor Global estimado: R$: 30.492,00 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:75BC0922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 103/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: José Carlos Pereira - ME., com o Valor Global estimado: R$: 28.644,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ADC5A57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 104/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar de alunos da zona rural de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino no 2º semestre do ano letivo de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 021/2013. Contratado: Elder Francisco dos Santos - ME., com o Valor Global estimado: R$: 32.917,50 (Trinta e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência de 01/08/2013 até 31/12/2013. Dotação orçamentária: 02030212361001220306-3.3.90.39 – ficha 373

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F0715B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO TECNICA DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O MUNICÍPIO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tupaciguara/MG., localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Comissão técnica, nomeada pelo Decreto nº: 100/2013 e representante da empresa Governa Soluções em Informática Ltda. - ME, vencedora do Processo Licitatório nº: 070/2013 na modalidade Pregão Presencial nº: 023/2013 para realização da sessão de avaliação técnica do software de gestão para o Município, com apresentação dos itens de cada modulo conforme determina o Processo Licitatório, os servidores municipais usuários do sistema, concordaram com as explicações e apresentações efetuadas pelos assessores da empresa, sendo que ficou determinado que durante os 02 (dois) meses estipulados no Edital de licitação a empresa se comprometeu a fazer os treinamentos e adequações que se fizer necessário e for solicitado pelos usuários do sistema, na oportunidade foi marcado pelo pregoeiro para o dia 01 (primeiro) de agosto de 2013 a sessão para a fase de avaliação dos documentos de habilitação da empresa. Nada mais havendo, a comissão encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai por todos assinada.
Tupaciguara/MG., 30 de julho de 2013.
Membros da Comissão Técnica:
Francivaldo Hermínio da Silva Hélio Firmino
Maria Leila de Lima Batista Androgino Rodrigues de Carvalho
Eduardo Santana Eduardo Matos Marcelino
Kamila Milena Pereira da Silva Grasiéla Lopes dos Santos
Elivan José de Oliveira Maria Abadia de Jesus
Lauro Veloso Guimarães Júnior
Representantes da Empresa Licitante:
Ricardo Teixeira Lemes José Humberto Oliveira
Amauri Marques Vieira Júnior

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C3D3694F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0044/2013, Processo nº 0107/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de palestra magna da Conferência Municipal de Assistência Social, Contratado: Virgínia Flávio Andrade Costa - Me , CNPJ: 13.156.890/0001-77, com valor estimado em R$ 1.236,00 (Hum mil duzentos e trinta e seis reais) – Varzelândia, 30 de julho de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9079BBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 027/2013 PROCESSO Nº 057/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 24 dias do mês de julho de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 057/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 027/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão

Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** estabelecida à **RUA JOAQUIM FONSECA FERREIRA**, nº **027**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 66.482.233/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712827344.00-27**, neste ato representada por **Sr. ARÃO MAURILIO OCTAVIANI DE CASTRO,** CPF nº **569.008.566-91**, CI nº **M-3.779.755**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para SERVIÇOS DE COPIAS, PLOTAGENS E ENCADERNAÇOES, para atendimento, a Secretaria de Obras sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 027/2013, homologado na data de 30/07/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 28.909,00 (Vinte e oito mil novecentos e nove reais), referente aos lotes 01,02 e 03, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 027/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 30 de julho de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ARÃO MAURILIO OCTAVIANI DE CASTRO
GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Tipo Registro de Preço Nº 027/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMO	

OBJETO
SERVIÇOS DE COPIAS, PLAOTAGENS E ENCADERNAÇOES

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GIZ DE CERA PAPELARIA E PRESENTES LTDA					
Lote: 0001 - PLOTAGENS					
0001	FORMATO A 0	300	UNID	6,40	1.920,00
0002	FORMATO A 0 ALONGADO	300	UNID	8,45	2.535,00
0003	FORMATO A 1	1.000	UNID	4,45	4.450,00
0004	FORMATO A1 ALONGADO	200	UNID	6,15	1.230,00
0005	FORMATO A 2	500	UNID	3,40	1.700,00
0006	FORMATO A 3	200	UNID	2,75	550,00
0007	FORMATO A4 COLORIDO	200	UNID	1,75	350,00
0008	FORMATO A3 COLORIDO	200	UNID	4,95	990,00
0009	FORMATO A 0 ALONGADO , COLORIDO	100	UNID	24,80	2.480,00
Total do Lote: 16.205,00					
Lote: 0002 - CÓPIAS					
0001	FORMATO A 0	100	UNID	8,15	815,00
0002	FORMATO A 0 ALONGADO	100	UNID	11,95	1.195,00
0003	FORMATO A 1	100	UNID	5,90	590,00
0004	FORMATO A1 ALONGADO	200	UNID	6,80	1.360,00
0005	FORMATO A 2	2.000	UNID	3,70	7.400,00
0006	FORMATO A 3	300	UNID	3,45	1.035,00
0007	FORMATO A 4 OFICIO	500	UNID	0,45	225,00
Total do Lote: 12.620,00					
Lote: 0003 - ENCADERNAÇÃO					
0001	ENCADERNAÇÕES	40	UNID	2,10	84,00
Total do Lote: 84,00					
Total do Fornecedor: 28.909,00					
Total Geral: 28.909,00					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelo Órgão Requisitantes SMO, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade

	solicitada.					
03	A empresa contratada ficara responsável pela retirada e devolução na SMO dos projetos solicitados que deverão ser dobrados de acordo com as normas técnicas, deixando as margem para arquivo em pasta suspensa ou colecionadora independente da quantidade solicitada.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto/serviço que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:95B11CB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2013 – PROCESSO 139/2013, com abertura programada para o dia 01 de agosto de 2013 às 10:30 horas com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOSUTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS LABORATORIAL E HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de correção ao edital, em referencia a solicitação para o item 03 mesa ginecológica onde será exigido REGISTRADO NOMINISTÉRIODASAÚDEE CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DEFABRICAÇÃO, informamos também que a nova data de abertura se Dara no dia 14/08/2013 as 13:30 hs., o edital corrigido encontra-se disponível encontra-se disponíveis no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**

Vespasiano-MG, 29 de julho de 2013.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1916B486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

DATA: 26/07/2013

Ás treze e trinta horas do dia vinte e seis do mês de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para fornecimento de peças para autoclave, instalada na UPA III – 24 horas, através de Processo Licitatório nº 157/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa CISABRASILE LTDA. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de aquisição exclusiva e fundamental para uso de pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa CISABRASILE LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Dona Francisca, nº 8.300 – Bloco I, Módulos 1,2, e 3 - Bairro Distrito Industrial no Município de Joinville/ SC - CEP.: 89.239-270, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 9.689,43 (Nove mil seiscentos e oitenta e nove Reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente: 02.08.0210.301.0019.2144 – 3.3.90.30 - FICHA 664.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D8FDA412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 153/2013

CONTRATO nº 153/2013, firmado em 12/07/2013, com a Empresa: CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA; OBJETO: credenciamento de empresa para prestação de serviços na realização de Exames de diagnóstico em Radiologia; **Amparo**: processo licitatório nº 042/2013 – Chamamento Público 003/2013, Inexigibilidade 008/2013; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 185.836,70** (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ricardo Sebastião Domingos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:9532B024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 154/2013

CONTRATO nº 154/2013, firmado em 16/07/2013, com a Empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos; **Amparo**: Processo Licitatório Nº 127/2013 – Pregão Presencial nº 067/2013; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Paulo Roberto Martins.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:03AE23D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 155/2013

CONTRATO nº 155/2013, firmado em 16/07/2013, com a Empresa: ALERE S/A; OBJETO: materiais e Kits para realização

de exames quantitativos de marcadores cardíacos (TROPOMINA T ou I, MIOGLOBINA, CKMB massa) e Trombose (DIMERO D), com comodato de 02 (dois) equipamentos semi-automáticos; **Amparo**: Processo Licitatório nº 123/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 017/2013, homologado em 15/07/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jorge Henrique Rocha Junior.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:1026C8CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 156/2013

CONTRATO nº 156/2013, firmado em 16/07/2013, com a Empresa: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos para academia ao ar livre; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2013 – Pregão Presencial nº 047/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 23.380,00** (Vinte e Três Mil Trezentos e Oitenta); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Paulo Ziober Júnior.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F16AAAB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 157/2013

CONTRATO nº 157/2013, firmado em 16/07/2013, com a Empresa: GLOBAL SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos para academia ao ar livre; **Amparo**: Processo Licitatório nº 085/2013 – Pregão Presencial nº 047/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 22.200,00** (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Denes Octaviano Nunes.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:7A07B9C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 158/2013

CONTRATO nº 158/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas descartáveis geriátrica e infantil; **Amparo**: Processo Licitatório nº115/2013 – Pregão Presencial nº 058/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 144.800,00** (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **João Inácio Santana.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:859F1527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 159/2013

CONTRATO nº 159/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas descartáveis geriátrica e infantil; **Amparo**: Processo Licitatório nº115/2013 – Pregão Presencial nº 058/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 71.500,00** (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rafael Almeida Alves.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:66145BCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 160/2013

CONTRATO nº 160/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA 24 horas; **Amparo**: Processo Licitatório nº 122/2013– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 063/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fagner Júlio Ferreira da Silva Pereira Sobrinho.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:DBE10B3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 161/2013

CONTRATO nº 161/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: FARMACONN LTDA; OBJETO: Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA 24 horas; **Amparo**: Processo Licitatório nº 122/2013– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 063/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 117.840,00** (Cento e Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Wilson Carlos da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:C09A616B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 162/2013

CONTRATO nº 162/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; OBJETO: Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA 24 horas; **Amparo**: Processo Licitatório nº 122/2013– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 063/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 96.550,00** (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Geraldo Magela de Oliveira.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:29751931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 163/2013

CONTRATO nº 163/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA 24 horas; **Amparo**: Processo Licitatório nº 122/2013– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 063/2013; Vigência: até **31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 8.812,50** (Oito Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Edgar Manoel da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:DF4BC21D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 164/2013

CONTRATO nº 164/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para Estudos, Planos e Projetos de Urbanização de Assentamento Precário da Vila Bodé, atendendo ao programa PPI – Projetos Prioritários de Investimentos, contrato de repasse nº 0352.833-06.2011; **Amparo**: Processo Licitatório nº 113/2013 – Carta Convite nº 014/2013, Homologado em 16/07/2013; Vigência: **360 dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 133.918,25** (Cento e Trinta e Três Mil Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ricardo Aquino Cardoso de Mello.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:D2C6388A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 165/2013

CONTRATO nº 165/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: BH TRATORES MAQUINAS E PEÇAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos médios pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Vespasiano; **Amparo**: Processo Licitatório nº 092/2013 – Pregão Presencial nº 052/2013; Vigência: **até 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), com o desconto de **12% (doze por cento)**, sobre os itens do catálogo; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcelo Cardoso da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2CA329EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 166/2013

CONTRATO nº 166/2013, firmado em 18/07/2013, com a Empresa: BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME; OBJETO: aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos médios pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Vespasiano; **Amparo**: Processo Licitatório nº 092/2013 – Pregão Presencial nº 052/2013; Vigência: **até 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), com o desconto de **14% (Quatorze por cento),** sobre os itens do catálogo ; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Demosthenes Menezes de Oliveira Junior.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E39CFB6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 145/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 145-2013 Contratado: GERALDO GOMES BARROSO FILHO- ME – Objeto:**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - Valor: R$95.707,05 – PAL 060/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7701165C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Retificação de Matéria

A Pregoeira do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação BE98286E, onde se lê Processo de Licitação nº 010/2013/2013/Pregão Presencial nº 063/2013/Registro de Preço nº 049/2013, leia-se: Processo de Licitação nº 063/2013/2013/Pregão Presencial nº 049/2013/Registro de Preço nº 012/2013 e da matéria publicada através do código 27B12254, onde se lê Processo de Licitação nº 010/2013/2013/Pregão Presencial nº 063/2013/Registro de Preço nº 049/2013, leia-se: Processo de Licitação nº 063/2013/2013/Pregão Presencial nº 049/2013/Registro de Preço nº 012/2013.

São Francisco do Glória, 30 de julho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C9DF2E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis ÓRGÃO: Poder Executivo Data/hora de geração do relatório: 26/07/13 15:50	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00** **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA**	Data Base: 30/06/2013 Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.022.546,16	1.026.899,95	1.019.922,81	1.024.113,75	4.093.482,67	13.265.137,38	
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	425.206,88	22.397,44	22.397,44	492.399,20	1.058.698,89	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.044.943,60	1.452.106,83	1.042.320,25	1.046.511,19	4.585.881,87	14.323.836,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.518.741,92	30.354.931,58	17.659.179,32	20.422.204,72	103.955.057,54	352.912.168,03	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	18.664.664,96	5.489.783,17	5.436.577,36	4.999.523,80	34.590.549,29	73.846.695,85	41.736.941,70
Rec. de Contribuições	1.668.694,30	1.590.754,10	1.541.641,33	1.739.948,68	6.541.038,41	21.143.236,83	11.645.386,34
Rec. Patrimoniais	490.829,08	4.003.804,42	607.748,83	1.022.375,64	6.124.757,97	41.085.917,23	46.008.815,69
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	219.765,18	245.683,82	291.314,36	261.301,28	1.018.064,64	3.408.685,98	2.443.420,98
Transf. Correntes	21.519.581,64	21.106.524,98	21.709.386,96	22.329.202,74	86.664.696,32	266.362.969,36	169.370.296,78
Cota Parte do FPM	3.908.340,48	4.193.561,21	6.025.577,45	5.027.094,42	19.154.573,56	58.008.152,80	35.915.219,02
Cota Parte do ICMS	4.574.276,88	5.184.693,28	5.141.040,85	6.769.824,70	21.669.835,71	64.255.820,41	39.476.827,81
Cota Parte do IPVA	3.031.361,67	1.852.304,72	992.455,34	744.906,97	6.621.028,70	22.632.017,82	6.424.378,50
Cota Parte do IPI	61.771,53	56.641,16	76.134,71	79.297,71	273.845,11	952.004,82	1.265.129,75
Transf. do FUNDEB	2.951.234,59	3.184.947,42	3.304.003,01	3.895.934,81	13.336.119,83	38.075.986,65	24.296.496,59
Convênios	0,00	0,00	0,00	189.179,76	189.179,76	864.958,21	1.538.665,24
Outras Transferências	6.992.596,49	6.634.377,19	6.170.175,60	5.622.964,37	25.420.113,65	81.574.028,65	60.453.579,87
Demais Rec. Correntes	1.320.977,11	1.781.435,75	1.332.868,31	1.070.463,17	5.505.744,34	15.901.888,87	10.267.041,36
(-) Deduções da Receita Corrente	5.018.002,34	134.352,24	9.778.556,11	7.438.073,32	22.368.984,01	25.911.830,96	(24.653.327,03)
(-) Deduções de Receitas para							
	2.302.824,41	2.276.595,59	2.439.481,47	2.516.026,08	9.534.927,55	28.601.558,86	16.768.799,78
Formação do FUNDEB							
SOMA	36.563.685,52	31.807.038,41	18.701.499,57	21.468.715,91	108.540.939,41	367.236.004,30	289.356.430,10

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	979.507,29	1.045.258,70	1.493.423,75	1.322.950,72	4.841.140,46
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	261.582,91	188.933,99	22.397,44	491.591,41
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	998.184,36	1.306.841,61	1.682.357,74	1.345.348,16	5.332.731,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.857.931,48	39.042.526,60	35.499.030,28	27.737.242,31	129.136.730,67
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.645.218,01	4.811.130,58	4.594.844,45	6.835.664,56	20.886.857,60
Rec. de Contribuições	1.682.598,61	1.683.112,83	2.242.750,37	2.051.824,88	7.660.286,69
Rec. Patrimoniais	2.149.089,73	6.357.445,42	1.739.996,38	572.658,96	10.819.190,49
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	347.797,27	353.727,02	260.700,63	215.813,75	1.178.038,67
Transf. Correntes	19.930.242,66	28.227.023,65	31.050.971,02	23.641.909,88	102.850.147,21
Cota Parte do FPM	4.842.281,72	7.871.692,84	5.044.019,13	6.786.188,29	24.544.181,98
Cota Parte do ICMS	5.337.694,30	5.961.281,22	5.171.099,80	4.973.236,68	21.443.312,00
Cota Parte do IPVA	221.062,56	420.670,33	10.129.487,10	3.125.105,70	13.896.325,69
Cota Parte do IPI	85.036,39	97.585,77	91.032,00	69.993,14	343.647,30
Transf. do FUNDEB	2.934.768,34	3.125.234,04	4.063.405,91	3.574.377,67	13.697.785,96
Convênios	60.167,25	3.217,50	394.155,00	0,00	457.539,75
Outras Transferências	6.449.232,10	10.747.341,95	6.157.772,08	5.113.008,40	28.467.354,53
Demais Rec. Correntes	1.311.951,88	1.347.559,16	1.407.497,51	979.961,79	5.046.970,34
(-) Deduções da Receita Corrente	122.059,36	50.276,07	46.210,36	2.238.132,66	2.456.678,45
(-) Deduções de Receitas para					
	2.088.722,96	2.380.354,38	4.069.161,98	2.977.110,69	11.515.350,01
Formação do FUNDEB					
SOMA	27.856.115,84	40.349.368,21	37.181.388,02	29.082.590,47	134.469.462,54
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	946.811,03	1.393.347,60	1.043.300,96	947.054,66	4.330.514,25
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	965.488,10	1.412.024,67	1.061.978,03	965.731,73	4.405.222,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.217,91	31.519.206,45	25.793.411,80	31.731.543,66	119.820.379,82
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	4.780.868,28	4.875.974,34	4.239.619,63	4.472.826,71	18.369.288,96
Rec. de Contribuições	1.651.007,38	2.001.923,47	1.705.992,19	1.582.988,69	6.941.911,73
Rec. Patrimoniais	6.005.246,91	5.354.840,51	3.868.620,26	8.913.261,09	24.141.968,77
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	313.896,77	321.071,97	303.798,29	273.815,64	1.212.582,67
Transf. Correntes	20.446.261,36	20.385.086,61	17.760.065,57	18.256.712,29	76.848.125,83
Cota Parte do FPM	3.495.247,33	3.856.932,08	3.374.758,94	3.582.458,91	14.309.397,26
Cota Parte do ICMS	5.306.743,52	5.119.017,19	5.330.759,45	5.386.152,54	21.142.672,70
Cota Parte do IPVA	713.273,82	661.731,58	386.503,77	353.154,26	2.114.663,43

Cota Parte do IPI	77.711,45	85.893,79	86.887,24	84.019,93	334.512,41
Transf. do FUNDEB	2.777.196,08	2.730.817,96	2.710.001,79	2.824.065,03	11.042.080,86
Convênios	196.288,70	0,00	0,00	21.950,00	218.238,70
Outras Transferências	7.879.800,46	7.930.694,01	5.871.154,38	6.004.911,62	27.686.560,47
Demais Rec. Correntes	1.162.210,51	1.974.727,36	970.715,81	1.241.520,51	5.349.174,19
(-) Deduções da Receita Corrente	706.478,83	46.584,69	173.996,06	159.108,92	1.086.168,50
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.911.306,37	1.935.808,45	1.819.425,86	1.884.740,62	7.551.281,30
SOMA	31.741.706,01	32.931.231,12	26.855.389,83	32.697.275,39	124.225.602,35

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D2C909F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/6/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 26/07/13 15:51	

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.404,30		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	70.608.613,92	69.866.205,28		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	1.045.489,83	3.987.984,99		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	31.274.207,56	31.692.866,80		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	703.808,99	152.090,38		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	1.517.170,26	1.390.174,54		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**39.102.277,80**	**35.423.437,65**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	32.276.342,07	32.634.271,79		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**6.825.935,73**	**2.789.165,86**	(4.036.769,87)	(32.938.901,76)
JUSTIFICATIVAS					

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	385.083.626,33	64.202.918,23	193.302.199,59	99.979.035,87	213.779.827,90	54.133.804,60	159.306.377,96	58.689.988,34
Despesas de Capital	76.821.896,66	12.776.232,77	37.583.509,07	20.586.282,00	34.093.445,81	4.148.934,05	16.444.219,41	10.699.048,23
Despesas Intra-Orçamentárias	18.990.766,01	3.165.230,49	9.464.480,49	3.290.024,54	9.632.446,90	2.636.882,31	8.651.600,24	2.416.012,98
Subtotal	480.896.289,00	80.144.381,49	240.350.189,15	123.855.342,41	257.505.720,61	60.919.620,96	184.402.197,61	71.805.049,55
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.940.000,00	823.333,32	2.469.999,96	2.538.111,98	4.577.539,81	745.905,38	2.240.451,91	764.308,82
Amortização de Dívida	7.900.000,00	1.191.666,66	3.324.999,98	1.651.307,19	3.739.635,32	742.408,64	2.209.874,45	451.913,11
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.840.000,00	2.014.999,98	5.794.999,94	4.189.419,17	8.317.175,13	1.488.314,02	4.450.326,36	1.216.221,93
Total de Despesas Fiscais	468.056.289,0 0	78.129.381,51	234.555.189,2 1	50.667.354,85	249.188.545,48	59.431.306,94	179.951.871,25	70.588.827,62

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	(16.557.873,74)	7.043.742,42	(7.241.445,15)

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	497.511.348,00	77.702.029,49	262.869.678,49	45.125.723,03	191.386.118,12	61.907.640,87
Receitas de Capital	51.511.652,00	7.585.275,32	20.755.825,96	1.482.068,41	5.496.944,44	10.723.942,53
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	10.388.500,02	2.602.479,35	13.812.256,68	2.184.665,51
Subtotal	569.800.000,00	88.750.138,15	294.014.004,47	49.210.270,79	210.695.319,24	74.816.248,91
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	791.666,66	2.374.999,98	310.754,04	745.230,88	0,00

Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	7.931.105,54	24.062.981,49	902.096,00	6.204.794,47	4.087.888,46
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	87.500,04	168.480,00	168.480,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	5.203.201,92	18.537.980,88	4.955.507,55	16.581.200,22	4.380.977,98
Subtotal	90.845.229,00	13.955.140,80	45.063.462,39	6.336.837,59	23.699.705,57	11.468.866,44
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	74.794.997,35	248.950.542,08	42.873.433,20	186.995.613,67	63.347.382,47

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5553C8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 3º Bimestre

Geral 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**12.567.000,00**	**12.746.732,00**	**1.598.910,79**	**7.544.291,35**	**2.051.659,45**	**5.717.779,54**	**5.202.440,65**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.146.000,00	12.325.732,00	1.556.627,12	7.371.852,87	1.990.459,10	5.545.341,06	4.953.879,13
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.000,00	11.000,00	2.702,18	6.282,21	2.702,18	6.282,21	4.717,79
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	410.000,00	410.000,00	39.581,49	166.156,27	58.498,17	166.156,27	243.843,73
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**143.000,00**	**143.000,00**	**21.943,00**	**65.885,00**	**32.845,50**	**65.885,00**	**77.115,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.000,00	143.000,00	21.943,00	65.885,00	32.845,50	65.885,00	77.115,00
		TOTAL POR ORGÃO	**12.710.000,00**	**12.889.732,00**	**1.620.853,79**	**7.610.176,35**	**2.084.504,95**	**5.783.664,54**	**5.279.555,65**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.518.000,00**	**7.518.000,00**	**725.864,68**	**2.323.624,04**	**532.647,20**	**1.873.440,52**	**5.194.375,96**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	6.518.000,00	7.518.000,00	725.864,68	2.323.624,04	532.647,20	1.873.440,52	5.194.375,96
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**36.395.000,00**	**31.457.997,37**	**3.729.974,44**	**15.813.526,92**	**4.023.641,20**	**11.449.175,77**	**15.644.470,45**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.849.000,00	19.946.997,37	2.450.535,31	9.592.481,83	2.670.854,79	7.276.556,30	10.354.515,54
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.275.000,00	5.160.000,00	851.097,47	3.034.652,63	926.624,37	2.820.366,76	2.125.347,37
04	124	CONTROLE EXTERNO	559.000,00	559.000,00	85.483,97	266.748,60	86.183,97	261.148,60	292.251,40
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.555.000,00	2.535.000,00	-100.001,03	598.313,07	103.066,59	322.462,69	1.936.686,93
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	35.200,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.117.000,00	3.217.000,00	442.858,72	2.316.530,79	236.911,48	763.841,42	900.469,21
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**314.000,00**	**639.000,00**	**958,47**	**90.997,77**	**7.200,00**	**31.661,32**	**548.002,23**
06	181	POLICIAMENTO	195.000,00	195.000,00	408,47	80.410,02	5.000,00	24.373,57	114.589,98
06	182	DEFESA CIVIL	119.000,00	444.000,00	550,00	10.587,75	2.200,00	7.287,75	433.412,25
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**15.986.000,00**	**15.792.848,30**	**879.914,34**	**7.799.185,40**	**1.404.833,88**	**5.062.165,31**	**7.993.662,90**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.763.000,00	4.766.848,30	545.950,14	2.501.745,00	625.619,99	1.775.346,55	2.265.103,30
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	960.000,00	960.000,00	43.465,27	153.708,83	30.298,41	121.257,78	806.291,17
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.140.000,00	8.943.000,00	935.187,03	4.689.347,27	641.332,02	2.811.913,02	4.253.652,73
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.123.000,00	1.123.000,00	-644.688,10	454.384,30	107.583,46	353.647,96	668.615,70

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
10	**0**	**SAÚDE**	**166.595.404,00**	**166.164.404,00**	**11.348.768,14**	**103.847.423,81**	**21.816.854,68**	**68.691.518,39**	**62.316.980,19**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.416.558,00	16.039.558,00	2.442.733,08	7.881.795,68	2.543.157,94	7.438.885,00	8.157.762,32
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	24.790.652,00	25.005.202,87	3.690.034,29	11.173.469,29	3.560.350,43	10.400.416,20	13.831.733,58
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	115.580.799,00	112.867.248,13	3.095.895,24	78.924.042,97	13.890.978,83	45.606.737,15	33.943.205,16
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.250.100,00	5.462.100,00	1.009.215,47	2.755.157,56	746.101,21	2.275.210,16	2.706.942,44
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.878.295,00	2.893.295,00	470.261,52	1.336.545,99	461.293,70	1.312.550,00	1.556.749,01
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.646.000,00	3.864.000,00	640.628,54	1.776.412,32	614.972,57	1.657.719,88	2.087.587,68
10	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
11	**0**	**TRABALHO**	**5.006.000,00**	**5.006.000,00**	**676.815,05**	**2.813.843,91**	**748.148,67**	**2.363.440,32**	**2.192.156,09**
11	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00	586,35	265,89	586,35	11.413,65
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.810.000,00	4.810.000,00	676.815,05	2.813.257,56	747.882,78	2.362.853,97	1.996.742,44
11	333	EMPREGABILIDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**85.979.298,00**	**86.256.556,95**	**11.638.127,71**	**38.519.192,54**	**11.481.602,66**	**32.253.756,56**	**47.737.364,41**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.380.000,00	6.506.955,35	1.087.807,26	3.164.506,50	995.532,32	2.993.313,93	3.342.448,85
12	181	POLICIAMENTO	61.000,00	61.000,00	13.298,76	26.727,90	0,00	13.429,14	34.272,10
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.602.000,00	1.602.000,00	57.344,77	838.488,17	137.467,56	440.034,26	763.511,83
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	55.354.298,00	54.296.820,06	6.073.128,51	22.711.924,90	6.770.197,96	19.784.889,09	31.584.895,16
12	362	ENSINO MÉDIO	350.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
12	365	ENSINO INFANTIL	20.740.000,00	21.917.510,13	4.013.686,95	11.011.464,04	3.218.398,18	8.304.743,91	10.906.046,09
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	361.000,00	416.000,00	81.914,86	168.708,60	48.673,64	126.743,60	247.291,40
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	900.000,00	1.160.271,41	310.946,60	597.372,43	311.333,00	590.602,63	562.898,98
13	**0**	**CULTURA**	**4.219.000,00**	**4.219.997,45**	**539.500,39**	**1.596.978,46**	**486.804,62**	**1.351.465,43**	**2.623.018,99**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.139.000,00	3.139.997,45	440.518,04	1.390.776,82	467.399,91	1.265.274,63	1.749.220,63
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	198.000,00	198.000,00	40.424,64	43.025,89	2.826,92	2.920,42	154.974,11
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	828.000,00	828.000,00	58.557,71	163.175,75	16.577,79	83.270,38	664.824,25
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**116.000,00**	**116.000,00**	**-0,03**	**7.192,78**	**353,14**	**1.351,84**	**108.807,22**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.000,00	116.000,00	-0,03	7.192,78	353,14	1.351,84	108.807,22
15	**0**	**URBANISMO**	**52.638.669,00**	**56.872.669,00**	**7.098.287,23**	**33.357.532,38**	**6.918.937,74**	**21.268.938,37**	**23.515.136,62**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.607.669,00	22.527.180,00	2.677.265,44	13.820.034,75	3.338.131,29	12.619.404,95	8.707.145,25
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.875.000,00	24.838.489,00	728.288,84	12.655.444,83	2.544.006,44	5.999.072,08	12.183.044,17

15	452	SERVIÇOS URBANOS	10.156.000,00	9.507.000,00	3.692.732,95	6.882.052,80	1.036.800,01	2.650.461,34	2.624.947,20
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**2.155.000,00**	**2.599.000,00**	**95.393,68**	**259.146,35**	**77.908,08**	**113.687,71**	**2.339.853,65**
16	182	DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.200.000,00	518.000,00	2.583,50	2.583,50	0,00	0,00	515.416,50
16	482	HABITAÇÃO URBANA	870.000,00	1.996.000,00	92.810,18	256.562,85	77.908,08	113.687,71	1.739.437,15
16	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17	**0**	**SANEAMENTO**	**1.549.000,00**	**1.278.100,00**	**113.855,34**	**172.145,87**	**2.243,57**	**50.643,65**	**1.105.954,13**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	108.000,00	99.100,00	0,00	15.874,45	2.243,57	8.227,57	83.225,55
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.441.000,00	1.179.000,00	113.855,34	156.271,42	0,00	42.416,08	1.022.728,58
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.067.000,00**	**5.518.031,92**	**2.087.401,05**	**3.176.158,16**	**483.687,42**	**1.499.460,26**	**2.341.873,76**
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.046.000,00	3.062.131,92	421.355,60	1.182.853,10	429.209,19	1.139.486,87	1.879.278,82
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.667.000,00	1.627.900,00	1.114.366,01	1.390.910,45	21.764,45	276.544,44	236.989,55
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	354.000,00	828.000,00	551.679,44	602.394,61	32.713,78	83.428,95	225.605,39
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**750.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	730.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**3.940.000,00**	**3.798.000,00**	**1.034.531,59**	**1.926.767,95**	**840.412,04**	**1.614.757,91**	**1.871.232,05**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.557.000,00	1.609.562,98	197.537,62	675.595,87	237.530,53	660.150,65	933.967,11
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.003.000,00	1.143.864,02	620.321,90	989.562,01	555.731,31	870.227,01	154.302,01
20	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	30.000,00	0,00	4.860,00	732,00	1.464,00	25.140,00
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	61.000,00	116.000,00	62.623,25	66.279,90	44.653,20	45.089,90	49.720,10
20	605	ABASTECIMENTO	518.000,00	518.000,00	108.499,82	108.499,82	0,00	0,00	409.500,18
20	606	EXTENSÃO RURAL	271.000,00	244.573,00	45.549,00	81.970,35	1.765,00	37.826,35	162.602,65
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**112.000,00**	**112.000,00**	**3.413,24**	**3.413,24**	**3.413,24**	**3.413,24**	**108.586,76**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	112.000,00	112.000,00	3.413,24	3.413,24	3.413,24	3.413,24	108.586,76
25	**0**	**ENERGIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
25	481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**10.358.000,00**	**10.338.000,00**	**1.001.296,53**	**3.911.605,75**	**720.571,88**	**2.795.172,29**	**6.426.394,25**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	36.000,00	36.000,00	7.738,56	18.056,64	2.579,52	12.897,60	17.943,36
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.847.000,00	4.979.000,00	657.515,83	2.254.250,06	598.268,74	2.103.443,38	2.724.749,94
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	226.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.818.000,00	4.818.000,00	334.568,94	1.383.450,15	68.055,82	558.759,01	3.434.549,85
26	452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	8.152,80	6.900,00	8.152,80	31.847,20
26	695	TURISMO	341.000,00	321.000,00	1.473,20	247.696,10	44.767,80	111.919,50	73.303,90
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**2.858.000,00**	**2.658.000,00**	**339.001,56**	**747.859,83**	**263.001,64**	**586.074,49**	**1.910.140,17**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.213.000,00	1.298.760,00	172.876,56	487.874,29	174.874,64	474.549,95	810.885,71
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	457.000,00	257.000,00	0,00	7.105,00	2.130,00	7.105,00	249.895,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	781.000,00	606.240,00	74.300,00	98.743,74	74.300,00	84.833,74	507.496,26
27	813	LAZER	407.000,00	496.000,00	91.825,00	154.136,80	11.697,00	19.585,80	341.863,20
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**10.886.000,00**	**10.930.000,00**	**47.161,99**	**10.111.453,15**	**1.738.501,98**	**5.205.970,63**	**818.546,85**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.351.700,41	1.201.026,71	3.581.018,55	148.299,59
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.386.000,00	3.430.000,00	47.161,99	2.759.752,74	537.475,27	1.624.952,08	670.247,26
		TOTAL POR ORGÃO	**411.542.371,00**	**411.494.604,99**	**41.360.265,40**	**226.478.048,31**	**51.550.763,64**	**156.216.094,01**	**185.016.556,68**

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**36.701.186,00**	**36.701.186,00**	**4.766.195,00**	**13.903.317,11**	**4.767.022,83**	**13.870.077,13**	**22.797.868,89**
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.931.800,00	1.931.800,00	173.989,16	458.028,83	174.816,99	424.788,85	1.473.771,17
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.709.386,00	33.709.386,00	4.585.308,74	13.424.881,12	4.585.308,74	13.424.881,12	20.284.504,88
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.060.000,00	1.060.000,00	6.897,10	20.407,16	6.897,10	20.407,16	1.039.592,84
		TOTAL POR ORGÃO	**36.801.186,00**	**36.801.186,00**	**4.766.195,00**	**13.903.317,11**	**4.767.022,83**	**13.870.077,13**	**22.897.868,89**

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**124.650,20**	**124.650,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.650,20**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
10	**0**	**SAÚDE**	**595.349,80**	**595.349,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**595.349,80**
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
		TOTAL POR ORGÃO	**720.000,00**	**720.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**720.000,00**
		TOTAL GERAL	**461.773.557,00**	**461.905.522,99**	**47.747.314,19**	**247.991.541,77**	**58.402.291,42**	**175.869.835,68**	**213.913.981,22**

Despesas Intra-Orçamentárias 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**370.000,00**	**370.000,00**	**54.983,18**	**167.272,23**	**82.099,82**	**167.272,23**	**202.727,77**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.000,00	370.000,00	54.983,18	167.272,23	82.099,82	167.272,23	202.727,77
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL POR ORGÃO	**373.000,00**	**373.000,00**	**54.983,18**	**167.272,23**	**82.099,82**	**167.272,23**	**205.727,77**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**530.000,00**	**530.000,00**	**27.592,19**	**86.972,01**	**27.592,19**	**86.972,01**	**443.027,99**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	530.000,00	530.000,00	27.592,19	86.972,01	27.592,19	86.972,01	443.027,99
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.658.000,00**	**1.566.002,63**	**238.493,41**	**695.897,88**	**240.111,91**	**683.663,27**	**870.104,75**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.000,00	916.002,63	135.900,61	398.192,10	137.192,78	386.194,73	517.810,53
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	540.000,00	89.889,71	257.088,04	90.191,32	257.088,04	282.911,96
04	124	CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	4.850,91	16.132,30	4.850,91	16.132,30	33.867,70
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	7.852,18	24.485,44	7.876,90	24.248,20	35.514,56
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**331.000,00**	**322.151,70**	**56.262,67**	**176.220,74**	**56.861,95**	**166.820,02**	**145.930,96**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	311.151,70	55.444,95	173.061,80	56.044,23	163.661,08	138.089,90
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.000,00	11.000,00	817,72	3.158,94	817,72	3.158,94	7.841,06
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**

Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
10	**0**	**SAÚDE**	**4.941.000,00**	**4.901.000,00**	**764.410,76**	**2.249.200,10**	**772.470,23**	**2.249.200,10**	**2.651.799,90**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	961.000,00	951.000,00	145.655,00	428.316,19	153.714,47	428.316,19	522.683,81
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.945.000,00	1.915.000,00	276.119,20	815.758,03	276.119,20	815.758,03	1.099.241,97
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.490.000,00	1.490.000,00	256.653,17	752.499,70	256.653,17	752.499,70	737.500,30
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	265.000,00	265.000,00	45.623,15	130.732,52	45.623,15	130.732,52	134.267,48
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	280.000,00	280.000,00	40.360,24	121.893,66	40.360,24	121.893,66	158.106,34
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**6.333.000,00**	**6.252.741,05**	**883.797,29**	**2.812.151,10**	**910.458,26**	**2.721.892,15**	**3.440.589,95**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	584.125,21	95.297,94	301.626,50	96.463,96	285.751,71	282.498,71
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.000,00	4.244.183,00	542.504,89	1.860.173,06	561.690,79	1.804.356,06	2.384.009,94
12	364	ENSINO SUPERIOR	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
12	365	ENSINO INFANTIL	1.285.000,00	1.270.704,25	216.030,68	586.720,32	221.056,14	572.424,57	683.983,93
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.000,00	129.728,59	29.963,78	63.631,22	31.247,37	59.359,81	66.097,37
13	**0**	**CULTURA**	**274.000,00**	**273.002,55**	**40.221,04**	**121.233,19**	**41.540,63**	**120.788,69**	**151.769,36**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.000,00	273.002,55	40.221,04	121.233,19	41.540,63	120.788,69	151.769,36
15	**0**	**URBANISMO**	**644.000,00**	**644.000,00**	**103.631,73**	**305.324,58**	**100.173,21**	**301.866,06**	**338.675,42**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	574.000,00	574.000,00	94.035,79	274.985,19	90.577,27	271.526,67	299.014,81
15	452	SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	70.000,00	9.595,94	30.339,39	9.595,94	30.339,39	39.660,61
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**325.000,00**	**308.868,08**	**40.858,10**	**131.497,91**	**41.965,81**	**115.365,99**	**177.370,17**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.000,00	308.868,08	40.858,10	131.497,91	41.965,81	115.365,99	177.370,17
20	**0**	**AGRICULTURA**	**99.000,00**	**114.000,00**	**13.831,51**	**42.271,53**	**13.931,43**	**41.614,53**	**71.728,47**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	95.000,00	10.934,32	39.374,34	11.034,24	38.717,34	55.625,66
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.000,00	19.000,00	2.897,19	2.897,19	2.897,19	2.897,19	16.102,81
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**328.000,00**	**328.000,00**	**50.791,46**	**160.698,33**	**50.849,43**	**160.698,33**	**167.301,67**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	328.000,00	328.000,00	50.791,46	160.698,33	50.849,43	160.698,33	167.301,67
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**60.000,00**	**60.000,00**	**9.183,42**	**26.968,20**	**9.051,03**	**26.835,81**	**33.031,80**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	9.183,42	26.968,20	9.051,03	26.835,81	33.031,80
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.490.000,00**	**3.079.000,00**	**0,00**	**2.639.224,66**	**287.287,31**	**1.791.096,61**	**439.775,34**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.840.000,00	1.840.000,00	0,00	1.717.435,86	287.287,31	869.307,81	122.564,14
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	1.239.000,00	0,00	921.788,80	0,00	921.788,80	317.211,20
		TOTAL POR ORGÃO	**18.019.000,00**	**18.384.766,01**	**2.229.073,58**	**9.447.660,23**	**2.552.293,39**	**8.466.813,57**	**8.937.105,78**

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**213.000,00**	**213.000,00**	**9.753,22**	**24.778,56**	**9.753,22**	**24.778,56**	**188.221,44**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	9.753,22	24.488,63	9.753,22	24.488,63	184.511,37
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	289,93	0,00	289,93	3.710,07
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**a Empenhar**
		TOTAL POR ORGÃO	**233.000,00**	**233.000,00**	**9.753,22**	**24.778,56**	**9.753,22**	**24.778,56**	**208.221,44**
		TOTAL GERAL	**18.625.000,00**	**18.990.766,01**	**2.293.809,98**	**9.639.711,02**	**2.644.146,43**	**8.658.864,36**	**9.351.054,99**

Reserva de Contingência 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**	**2.268,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**500.000,00**	**2.268,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód.	Cód.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**55.551.443,00**	**55.551.443,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**55.551.443,00**	**55.551.443,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**56.051.443,00**	**55.553.711,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno	Gilberto Tavares Machado		

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4C641E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Executivo Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 26/07/13 15:51

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	45.549,49	41.432,32
	Aplic. Financeiras	231.138.125,07	225.127.689,10
TOTAL		231.183.674,56	225.169.121,42

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.700.186,00	3.700.186,00	241.663,18	655.247,02	3.044.938,98
Despesas Correntes	2.640.186,00	2.640.186,00	235.450,78	646.915,12	1.993.270,88
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	6.212,40	8.331,90	1.051.668,10
Previdência Social	33.101.000,00	33.101.000,00	4.524.531,82	13.248.070,09	19.852.929,91
Inativos e Pensionistas	29.251.000,00	29.251.000,00	4.004.188,31	11.778.561,85	17.472.438,15
Outros Benefícios Previdenciários	3.700.000,00	3.700.000,00	520.343,51	1.469.508,24	2.230.491,76
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	4.909,92	19.935,26	213.064,74
TOTAL (II)	92.585.629,00	92.585.629,00	4.771.104,92	13.923.252,37	78.662.376,63
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(10.631.000,00)	(10.631.000,00)	(16.211.352,86)	(10.420.733,05)	(210.266,95)

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 3º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	61.177.629,00	61.177.629,00	2.788.076,93	13.216.571,53	47.961.057,47
Contribuição do Servidor Ativo	14.365.000,00	14.365.000,00	1.969.093,49	6.697.086,30	7.667.913,70
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	346.000,00	346.000,00	73.541,43	211.369,20	134.630,80
Receitas Patrimoniais	45.699.229,00	45.699.229,00	700.647,13	5.603.741,90	40.095.487,10
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	44.794,88	704.374,13	63.025,87
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	44.794,88	703.730,63	46.269,37
Outras	17.400,00	17.400,00	0,00	643,50	16.756,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	20.777.000,00	2.602.479,35	13.833.363,68	6.943.636,32
Deduções da Receita	0,00	0,00	16.830.804,22	23.547.415,89	(23.547.415,89)
TOTAL	81.954.629,00	81.954.629,00	(11.440.247,94)	3.502.519,32	78.452.109,68

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AA0752D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Divinópolis
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 26/07/13 15:50
Data Base: 30/06/2013
Periodicidade: Bimestral

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
11.138	01/06/2013	Anulação-vencimentos e vantagens

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(5.660.630,47)		(63.391.601,59)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(16.664.857,72)	9.711.921,41	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8

Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	177.753.757,14	65.987.638,09	21.896.429,46	118.350.481,73	66.266.640,69	59.403.275,41
DESPESAS DE CAPITAL (F)	74.326.973,00	76.821.896,66	20.586.282,00	4.148.934,05	34.093.445,81	16.444.219,41	42.728.450,85
Investimentos	68.426.973,00	69.421.896,66	18.934.974,81	3.654.721,79	31.098.399,63	14.978.934,10	38.323.497,03
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	6.400.000,00	1.651.307,19	494.212,26	2.995.046,18	1.465.285,31	3.404.953,82
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	18.625.000,00	18.990.766,01	3.290.024,54	2.636.882,31	9.632.446,90	8.651.600,24	9.358.319,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	2.268,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	49.915.393,71	60.919.620,96	257.505.720,61	184.402.197,61	223.390.568,39

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	310.754,04	2.374.999,98	745.230,88	9.004.769,12
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	168.480,00	87.500,04	168.480,00	6.520,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.531.652,00	41.531.652,00	6.755.275,32	999.691,77	18.265.825,96	4.572.589,05	36.959.062,95
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	5.979.333,34	910.057,77	15.938.000,02	4.362.955,05	32.513.044,95
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	3.142,60	27.499,98	10.644,51	44.355,49
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	5.203.201,92	4.955.507,55	18.537.980,88	16.581.200,22	16.768.799,78
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	2.602.479,35	10.388.500,02	13.812.256,68	6.964.743,32
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	83.546.936,23	44.254.763,24	275.476.023,59	194.114.119,02	342.335.880,98

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	385.083.626,33	99.979.035,87	54.133.804,60	213.779.827,90	159.306.377,96	171.303.798,43
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	202.729.869,19	31.453.285,80	31.530.560,69	90.976.525,03	90.924.004,03	111.753.344,16
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.600.000,00	2.538.111,98	706.814,45	4.452.821,14	2.115.733,24	147.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	77.702.029,49	45.125.723,03	262.869.678,49	191.386.118,12	306.125.229,88
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	12.728.285,71	10.436.101,16	52.316.741,63	46.021.058,30	41.736.941,70
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	10.857.926,82	8.807.237,14	41.329.133,16	36.591.570,54	35.908.429,46
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	1.402.727,94	1.466.190,58	14.980.243,46	14.408.510,09	3.491.489,91
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	5.425.163,90	4.841.290,84	14.927.606,85	13.466.964,62	18.033.035,38
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.720.669,67	1.423.690,48	4.746.599,94	3.950.464,35	5.949.535,65
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	2.309.365,31	1.076.065,24	6.674.682,91	4.765.631,48	8.434.368,52
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	1.870.358,89	1.628.864,02	10.987.275,15	9.429.487,76	5.827.512,24
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	333,32	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.799.498,85	3.281.590,01	11.196.857,30	10.835.613,66	11.645.386,34
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	8.420.887,13	1.630.124,47	25.468.309,36	8.437.413,31	46.008.815,69
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	615.228,43	552.615,64	1.685.773,58	1.494.579,02	2.443.420,98
Transferências Correntes	310.727.874,00	310.727.874,00	49.023.513,82	44.038.589,70	163.120.945,37	141.357.577,22	169.370.296,78
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	782.421,39	189.179,76	1.059.754,71	583.334,76	1.538.665,24
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	3.114.615,55	2.403.331,48	9.081.051,25	7.893.203,64	10.267.041,36
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	17.216.629,43	0,00	24.653.327,03	(24.653.327,03)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	7.585.275,32	1.482.068,41	20.755.825,96	5.496.944,44	46.014.707,56
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	310.754,04	2.374.999,98	745.230,88	9.004.769,12
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C36DB863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Junho de 2013

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	MÊS BASE JUN/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	515.887,09	388.041,99	331.545,85	436.285,03	435.312,04	665.033,93	310.499,35	466.572,28	382.801,88	568.432,80	1.511.656,47	438.402,55	6.450.471,26	2.275.534,67
Receitas Contribuições	111.842,50	100.627,81	109.244,52	106.183,76	114.474,37	102.548,59	121.346,65	121.838,97	110.351,30	95.465,00	92.189,43	105.389,49	1.291.502,39	798.919,16
Receitas Patrimoniais	34.594,27	31.616,45	22.072,84	22.818,92	17.058,82	16.147,11	26.582,05	25.471,65	23.022,27	25.969,35	29.157,45	39.078,23	313.589,41	399.419,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	766.699,22	619.838,61	492.951,78	710.686,39	636.947,79	606.629,07	636.635,88	660.245,93	693.322,35	695.465,83	591.826,90	624.521,33	7.735.771,08	3.942.981,78
Transferências Correntes	3.781.878,52	3.846.232,08	3.818.544,16	4.012.402,70	4.659.287,79	6.149.034,94	6.540.902,50	5.601.231,81	4.376.151,82	4.318.922,79	4.825.267,91	4.933.726,62	56.863.583,64	33.254.196,55
Cota Parte do FPM	1.236.977,56	1.364.978,76	1.194.336,38	1.267.841,97	1.713.696,67	2.785.813,55	1.788.779,33	2.406.611,28	1.386.029,36	1.487.178,26	2.136.873,01	1.782.777,26	20.551.893,39	13.811.751,50
Cota Parte do ICMS	1.400.457,87	1.349.927,20	1.405.231,84	1.424.343,68	1.410.727,87	1.577.973,67	1.354.927,63	1.301.226,70	1.197.145,21	1.354.072,89	1.345.970,06	1.772.706,98	16.894.711,60	10.673.950,53
Cota Parte do IPVA	103.496,79	95.572,59	66.943,57	68.492,59	52.424,96	73.897,24	2.012.177,67	651.986,12	565.656,23	327.174,67	162.081,83	113.951,35	4.293.855,61	866.972,13
Cota Parte do IPI	25.914,55	28.597,60	28.918,85	28.059,10	28.375,97	32.618,40	30.105,31	23.121,09	20.412,62	18.675,12	25.171,37	26.217,73	316.187,71	266.296,76
Transferências do FUNDEB	537.551,30	528.574,38	524.545,24	546.623,23	570.438,63	856.693,09	806.703,79	709.569,35	585.865,84	632.261,44	655.665,62	767.677,21	7.722.169,12	4.032.256,75
Transferências de Convênios	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	12.000,00	75.000,00	0,00	0,00	86.250,00	0,00	34.271,15	34.271,14	541.792,29	400.407,71
Outras Trasferências Correntes	477.480,45	478.581,55	448.568,28	527.042,13	871.623,69	747.038,99	548.208,77	508.717,27	534.792,56	499.560,41	465.234,87	436.124,95	6.542.973,92	3.202.561,17
Demais Receitas Correntes	106.680,98	101.639,23	72.609,67	95.090,83	93.409,16	103.619,57	111.193,32	93.673,38	128.641,11	123.571,27	284.582,87	113.430,44	1.428.141,83	542.207,61
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	555.500,81	569.962,87	539.424,91	572.306,20	643.248,36	726.470,22	1.037.272,23	876.690,92	633.944,05	645.445,10	736.095,54	741.187,55	8.277.548,76	5.150.164,61
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	187.810,50	0,00	0,00	0,00	0,00	601,95	856,09	490,74	189.759,28	1.948,78
SOMA	4.762.081,77	4.518.033,30	4.307.543,91	4.811.161,43	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	5.080.346,68	5.181.779,99	6.597.729,40	5.512.870,37	65.615.751,57	36.065.042,94
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.762.081,77	4.518.033,30	4.307.543,91	4.811.161,43	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	5.080.346,68	5.181.779,99	6.597.729,40	5.512.870,37	65.615.751,57	36.065.042,94

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Controladora Interna	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:185B91D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Maio / Junho - 2013
Valor em R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	81.060.800,00	81.060.800,00	14.200.668,73	13.587.882,86	42.201.793,06	39.845.592,45	41.215.207,55

Receita Tributária	5.953.900,00	5.953.900,00	1.800.834,83	1.950.059,02	3.231.558,68	3.678.365,33	2.275.534,67
Impostos	5.499.000,00	5.499.000,00	1.588.801,24	1.714.848,87	2.905.131,63	3.328.217,12	2.170.782,88
IPTU	1.220.000,00	1.220.000,00	976.146,40	928.886,21	1.083.189,20	1.038.993,21	181.006,79
ISSQN	2.530.000,00	2.530.000,00	361.663,50	464.816,59	1.092.251,60	1.329.343,00	1.200.657,00
ITBI	628.000,00	628.000,00	65.274,32	140.494,96	249.265,76	425.438,36	202.561,64
IRRF	1.121.000,00	1.121.000,00	185.717,02	180.651,11	480.425,07	534.442,55	586.557,45
Taxas	454.900,00	454.900,00	212.033,59	235.210,15	326.427,05	350.148,21	104.751,79
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.445.500,00	1.445.500,00	252.196,38	197.578,92	719.728,88	646.580,84	798.919,16
Receita Patrimonial	568.700,00	568.700,00	107.076,38	68.235,68	379.957,64	169.281,00	399.419,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	7.845.000,00	7.845.000,00	1.352.202,09	1.216.348,23	3.789.592,39	3.902.018,22	3.942.981,78
Transferências Correntes	63.850.400,00	63.850.400,00	10.417.999,90	9.758.994,53	33.321.032,09	30.596.203,45	33.254.196,55
Convênios	555.200,00	555.200,00	115.197,65	68.542,29	155.196,05	154.792,29	400.407,71
Demais Transferências Correntes	63.295.200,00	63.295.200,00	10.302.802,25	9.690.452,24	33.165.836,04	30.441.411,16	32.853.788,84
Outras Receitas Correntes	1.397.300,00	1.397.300,00	270.359,15	398.013,31	759.923,38	855.092,39	542.207,61
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	1.346,83	0,00	1.948,78	-1.948,78
RECEITAS DE CAPITAL (B)	830.000,00	830.000,00	610.000,00	0,00	830.000,00	611.769,87	218.230,13
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	830.000,00	830.000,00	610.000,00	0,00	830.000,00	611.769,87	218.230,13
Convênios	330.000,00	330.000,00	110.000,00	0,00	330.000,00	321.840,00	8.160,00
Demais Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	289.929,87	210.070,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	9.820.800,00	9.820.800,00	1.629.320,45	1.477.283,09	5.375.685,94	4.670.635,39	5.150.164,61
Receitas Intra - orçamentárias (D)	30.000,00	30.000,00	0,00	32.889,55	0,00	32.889,55	-2.889,55
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	72.100.000,00	72.100.000,00	13.181.348,28	12.143.489,32	37.656.107,12	35.819.616,48	36.280.383,52

DESPESAS	Dotação Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	62.992.800,00	67.251.405,12	7.318.214,39	9.468.315,13	39.837.334,94	26.730.757,87	27.414.070,18
Pessoal e Encargos	37.685.000,00	37.093.079,67	6.063.347,31	6.067.040,71	17.880.342,27	17.880.186,74	19.212.737,40
Juros e Encargos da Divida	200.000,00	200.000,00	0,00	48.960,23	190.000,00	141.599,62	10.000,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.107.800,00	29.958.325,45	1.254.867,08	3.352.314,19	21.766.992,67	8.708.971,51	8.191.332,78
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.656.700,00	6.386.405,79	225.771,78	693.333,47	3.318.150,10	1.340.931,64	3.068.255,69
Investimentos	4.856.700,00	5.586.405,79	126.771,78	583.382,48	2.519.150,10	919.344,69	3.067.255,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	800.000,00	800.000,00	99.000,00	109.950,99	799.000,00	421.586,95	1.000,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	3.420.500,00	586.397,56	0,00	0,00	0,00	0,00	586.397,56
Despesas Intra - orçamentárias (G)	30.000,00	33.000,00	32.889,55	32.889,55	32.889,55	32.889,55	110,45
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	72.100.000,00	74.257.208,47	7.576.875,72	10.194.538,15	43.188.374,59	28.104.579,06	31.068.833,88

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS
00137	09/05/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00143	22/05/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE

DESCRIÇÃO	3º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	1.948.951,17	0,00	7.715.037,42	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	4.566.613,60	0,00	0,00	7.368.758,11

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F25A8941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Maio / Junho - 2013

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3 º	Até o	3 º	Até o	

					Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	JUDICIARIA	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	243.000,00	243.000,00	28.855,76	107.037,20	32.469,82	94.754,62	135.962,80
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	5.445.900,00	5.664.100,00	798.041,24	2.895.996,29	809.096,57	2.375.643,58	2.768.103,71
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	737.000,00	857.000,00	134.783,75	385.714,54	144.562,46	358.164,23	471.285,46
	ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO	116.200,00	116.200,00	20.586,18	57.882,74	19.907,64	56.249,06	58.317,26
	ADMINISTRACAO	COMUNICACAO SOCIAL	291.400,00	316.900,00	7.443,80	67.495,35	8.090,26	26.558,83	249.404,65
	ADMINISTRACAO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.053.400,00	1.053.400,00	22.000,00	1.052.910,00	185.213,67	528.631,00	490,00
	ADMINISTRACAO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	64.000,00	64.000,00	7.065,04	30.953,96	8.209,26	25.128,97	33.046,04
	DEFESA NACIONAL	DEFESA TERRESTRE	26.000,00	24.000,00	0,00	4.153,37	544,62	1.827,32	19.846,63
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	591.500,00	599.500,00	61.592,39	362.242,26	86.832,90	245.589,38	237.257,74
	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	576.200,00	573.000,00	95.916,13	331.253,32	99.756,14	287.094,56	241.746,68
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	138.577,20	0,00	138.577,20	23.791,80	43.393,00	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	139.594,40	0,00	139.594,40	25.380,80	38.071,20	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.338.500,00	1.353.360,00	85.935,70	864.285,52	196.440,77	555.259,96	489.074,48
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.761.200,00	1.449.968,40	103.566,67	431.758,69	117.003,20	300.224,02	1.018.209,71
	PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	680.000,00	680.000,00	106.463,55	309.740,94	106.463,55	309.740,94	370.259,06
	SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	3.174.000,00	3.232.000,00	559.114,43	1.908.482,97	580.910,16	1.655.624,48	1.323.517,03
	SAUDE	ATENCAO BASICA	6.739.900,00	6.768.900,00	1.217.314,72	3.390.705,24	1.001.575,78	2.860.739,24	3.378.194,76
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.960.500,00	9.683.299,97	441.840,76	7.807.052,40	1.150.030,25	3.198.230,36	1.876.247,57
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	491.000,00	491.000,00	65.936,12	307.990,18	32.705,16	119.653,91	183.009,82
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	369.500,00	389.500,00	61.225,94	178.680,69	65.056,01	156.456,66	210.819,31
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	822.100,00	822.100,00	71.533,33	402.361,54	91.194,55	271.975,55	419.738,46
	TRABALHO	EMPREGABILIDADE	197.000,00	217.000,00	19.367,13	116.395,30	17.940,40	57.036,52	100.604,70
	EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	1.342.000,00	1.404.872,41	184.895,78	709.260,32	199.331,12	623.932,27	695.612,09
	EDUCACAO	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	3.098,00	3.098,00	0,00
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	6.706.700,00	7.390.337,57	908.108,35	3.702.454,99	1.142.086,17	3.164.303,12	3.687.882,58
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	15.000,00	30.000,00	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	6.926.000,00	8.009.396,49	682.990,80	4.204.337,02	923.929,26	2.569.012,88	3.805.059,47
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	33.500,00	64.878,00	0,00	32.864,68	3.760,62	8.930,57	32.013,32
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	137.074,70	0,00	137.074,70	22.845,78	34.268,67	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO BASICA	45.000,00	136.409,50	3.610,28	113.031,81	23.095,08	53.425,71	23.377,69
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	474.000,00	566.042,27	59.726,87	363.695,01	112.712,05	227.050,10	202.347,26
	URBANISMO	ADMINISTRACAO GERAL	496.000,00	517.000,00	114.820,10	357.577,99	115.761,89	327.019,51	159.422,01
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	790.000,00	604.900,00	76.193,90	136.193,90	131.198,99	136.193,90	468.706,10
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	2.840.000,00	2.887.000,00	196.925,83	1.749.015,51	551.785,39	1.130.193,31	1.137.984,49
	URBANISMO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.210.000,00	2.145.000,00	39.407,92	1.588.624,50	58.679,17	377.549,19	556.375,50
	HABITACAO	HABITACAO URBANA	167.000,00	197.000,00	46.077,57	138.424,41	53.093,37	84.140,15	58.575,59
	GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	286.000,00	303.600,00	55.378,47	163.268,74	61.294,00	154.373,95	140.331,26
	GESTAO AMBIENTAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	58.000,00	-2.100,00	31.507,06	3.111,10	6.426,32	26.492,94
	GESTAO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	1.186,00	18.131,99	2.075,62	4.817,98	21.868,01

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3 º Bimestre	Até o Bimestre	3 º Bimestre	Até o Bimestre	
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	49.000,00	59.000,00	33.279,30	55.632,23	33.279,30	53.832,23	3.367,77
	INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	PROMOCAO COMERCIAL	39.000,00	44.000,00	-398,40	12.306,60	284,37	10.604,16	31.693,40
	COMERCIO E SERVICOS	TURISMO	699.000,00	731.000,00	43.212,27	517.142,81	29.995,09	344.486,95	213.857,19
	ENERGIA	ENERGIA ELETRICA	1.510.000,00	1.394.200,00	-113.768,47	1.211.231,53	165.159,92	507.231,53	182.968,47
	TRANSPORTE	SERVICOS URBANOS	707.000,00	689.000,00	54.784,26	400.651,98	77.536,13	231.980,81	288.348,02
	TRANSPORTE	EXTENSAO RURAL	55.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	148.500,00	155.500,00	22.622,80	70.545,11	23.923,14	66.586,14	84.954,89
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	885.000,00	883.000,00	105.711,11	514.889,11	108.309,34	321.661,43	368.110,89
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	99.000,00	989.000,00	158.911,22	563.186,57	11.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	41.000,00	22.751,44	37.757,03	22.751,44	37.757,03	3.242,97
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	SANEAMENTO	ADMINISTRACAO GERAL	5.599.500,00	6.226.500,00	780.500,71	3.630.806,00	1.063.491,50	2.773.390,99	2.595.694,00
	SANEAMENTO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.000,00	25.000,00	0,00	15.558,50	2.258,00	3.632,00	9.441,50
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	852.000,00	852.000,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	850.400,00
	SANEAMENTO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SANEAMENTO	TRANSPORTE RODOVIARIO	175.000,00	175.000,00	18.400,39	102.541,58	22.813,95	75.614,07	72.458,42
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	180.386,25	687.395,83	226.901,82	579.342,58	1.112.604,17
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00	33.000,00	32.889,55	32.889,55	32.889,55	32.889,55	110,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.420.500,00	586.397,56	0,00	0,00	0,00	0,00	586.397,56
TOTAL GERAL			72.100.000,00	74.257.208,47	7.576.875,72	43.188.374,59	10.194.538,15	28.104.579,06	31.068.833,88

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O

Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:98C10082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro / Junho - 2013

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Receitas Correntes	81.060.800,00	42.201.793,06	42.201.793,06	39.847.541,23	39.847.541,23	36.151.244,82
Receitas de Capital	830.000,00	830.000,00	830.000,00	611.769,87	611.769,87	944.262,87
Receitas Intra - Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	32.889,55	32.889,55	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	32.889,55	32.889,55	0,00
SUBTOTAL	81.920.800,00	43.031.793,06	43.031.793,06	40.492.200,65	40.492.200,65	37.095.507,69
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.696,75
Rendimento de Aplicações Financeiras	518.900,00	341.725,43	341.725,43	133.743,35	133.743,35	229.106,35
Receita de Alienacoes de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	9.820.800,00	5.375.685,94	5.375.685,94	4.670.635,39	4.670.635,39	4.337.001,12
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	1.948,78	1.948,78	2.662,03
SUBTOTAL	10.339.700,00	5.717.411,37	5.717.411,37	4.806.327,52	4.806.327,52	4.874.566,25
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	71.581.100,00	37.314.381,69	37.314.381,69	35.685.873,13	35.685.873,13	32.220.941,44

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Despesas Correntes	67.251.405,12	28.199.713,00	28.199.713,00	39.837.334,94	39.837.334,94	26.730.757,87	26.730.757,87	26.219.805,39
(-) Juros e Encargos da Divida	200.000,00	99.000,00	99.000,00	190.000,00	190.000,00	141.599,62	141.599,62	0,00
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	67.051.405,12	28.100.713,00	28.100.713,00	39.647.334,94	39.647.334,94	26.589.158,25	26.589.158,25	26.219.805,39
Despesas de Capital	6.386.405,79	1.659.545,07	1.659.545,07	3.318.150,10	3.318.150,10	1.340.931,64	1.340.931,64	2.947.701,31
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	800.000,00	381.984,00	381.984,00	799.000,00	799.000,00	421.586,95	421.586,95	299.424,11
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	5.586.405,79	1.277.561,07	1.277.561,07	2.519.150,10	2.519.150,10	919.344,69	919.344,69	2.648.277,20
Despesas Intra - Orçamentárias	33.000,00	15.000,00	15.000,00	32.889,55	32.889,55	32.889,55	32.889,55	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	33.000,00	15.000,00	15.000,00	32.889,55	32.889,55	32.889,55	32.889,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	72.670.810,91	29.393.274,07	29.393.274,07	42.199.374,59	42.199.374,59	27.541.392,49	27.541.392,49	28.868.082,59
RESULTADO						8.144.480,64	8.144.480,64	3.352.858,85

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	4.400.079,52	4.400.079,52	4.187.593,78	-212.485,74	-212.485,74
DEDUCOES	3.493.513,52	3.493.513,52	11.559.484,59	8.065.971,07	8.065.971,07
Disponibilidade de Caixa / Bancos	2.549.645,96	2.549.645,96	5.070.000,84	2.520.354,88	2.520.354,88
Aplicacoes Financeiras	2.477.493,66	2.477.493,66	6.455.234,32	3.977.740,66	3.977.740,66
Ativo Realizável	30.492,54	30.492,54	37.064,18	6.571,64	6.571,64
(-) Restos a Pagar Processados	1.564.118,64	1.564.118,64	2.814,75	-1.561.303,89	-1.561.303,89
II - Divida Consolidada Liquida	906.566,00	906.566,00	-7.371.890,81	-8.278.456,81	-8.278.456,81
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	906.566,00	906.566,00	-7.371.890,81	-8.278.456,81	-8.278.456,81

JUSTIFICATIVA
0,00
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:67973A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 3º BIMESTRE - ANEXO 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Maio / Junho - 2013

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2012								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2009	1.696,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,66	0,00	0,00	1.696,66
	2010	10.816,10	772,76	0,00	0,00	772,76	10.043,34	0,00	0,00	10.043,34
	2011	93.598,88	0,00	0,00	0,00	0,00	93.598,88	0,00	0,00	93.598,88
	2012	2.478.087,11	1.470.226,51	299,00	1.467.885,52	2.041,99	1.007.860,60	2.981,47	859.506,55	145.372,58
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2011	2.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,00	0,00	2.009,00	0,00
	2012	1.011.184,89	93.119,37	0,00	93.119,37	0,00	918.065,52	215.592,21	360.719,61	341.753,70
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2012	2.398,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,85	0,00	2.398,85	0,00
TOTAL		3.599.791,49	1.564.118,64	299,00	1.561.004,89	2.814,75	2.035.672,85	218.573,68	1.224.634,01	592.465,16

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C8F25DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO 01 EXECUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
Período : Junho de 2013

Valores em R$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2011 a Junho / 2012		Julho / 2012 a Junho / 2013	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	59.262.224,07	0,00	65.615.751,57	0,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	28.338.397,34	47,82	33.330.097,45	50,80
Limite 90 % (§1° , inciso II, art . 59)	28.801.440,90	48,60	31.889.255,26	48,60
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo único, art . 22)	30.401.520,95	51,30	33.660.880,56	51,30
Limite Legal (art . 20)	32.001.601,00	54,00	35.432.505,85	54,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA				
Saldo Devedor	1.745.206,00	0,00	4.187.593,78	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	64.003.202,00	108,00	70.865.011,70	108,00
Limite Legal	71.114.668,88	120,00	78.738.901,88	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	71.114.668,88	120,00	78.738.901,88	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	11.733.920,37	19,80	12.991.918,81	19,80
Limite Legal	13.037.689,30	22,00	14.435.465,35	22,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	8.533.760,27	14,40	9.448.668,23	14,40
Limite Legal	9.481.955,85	16,00	10.498.520,25	16,00

Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	4.148.355,68	7,00	4.593.102,61	7,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5EF7CCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO 02

Sistema de Informações Municipais													
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS													
ANEXO 2 (§ 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL													
PODER LEGISLATIVO													
Período : Junho de 2013													
													Valores em R$1,00
MESES DO EXERCICIO	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	MES BASE	TOTAL
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens Fixas	35.428,97	30.085,22	29.657,42	58.554,04	30.156,91	31.532,74	28.138,20	29.410,69	29.199,51	29.622,01	33.139,81	33.139,81	398.065,33
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidios dos Vereadores	30.152,20	30.152,20	30.152,20	30.152,20	30.152,20	30.152,20	30.233,34	30.233,34	30.233,34	30.233,34	30.233,34	30.233,34	362.313,24
Obrigacoes Patronais	15.464,23	14.041,14	15.088,84	19.445,57	15.536,73	18.704,61	13.098,18	13.159,11	11.174,51	13.579,81	17.052,85	14.641,44	180.987,02
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	81.045,40	74.278,56	74.898,46	108.151,81	75.845,84	80.389,55	71.469,72	72.803,14	70.607,36	73.435,16	80.426,00	78.014,59	941.365,59
(-) EXCLUSOES													
Indenizacao por Demissao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciarias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	81.045,40	74.278,56	74.898,46	108.151,81	75.845,84	80.389,55	71.469,72	72.803,14	70.607,36	73.435,16	80.426,00	78.014,59	941.365,59

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Edmar Nunes Miranda	
Contador	José Osvander Borges	62.019/O
Controle Interno	Raquel V. Gonçalves Oliveira	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F125E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF 1 SEMESTRE - ANEXO 03

Sistema de Informações Municipais													
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS													
ANEXO 3 (§ 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL													
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO													
Período : Junho de 2013													
													Valores em R$1,00
MESES DO EXERCÍCIO	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	MÊS BASE	TOTAL
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.798.648,42	1.842.930,40	1.860.068,97	1.898.411,14	2.004.465,65	2.604.147,07	2.209.590,40	2.075.182,82	1.847.726,00	2.386.879,89	2.169.696,88	2.250.537,48	24.948.285,12
Inativos	33.220,66	33.220,66	39.602,27	34.862,58	36.169,05	49.831,65	37.945,53	37.929,25	36.765,12	36.496,09	36.495,90	42.563,64	455.102,40
Pensionistas	12.953,33	12.155,03	12.089,04	14.991,23	12.089,04	18.133,57	14.610,22	13.177,06	13.177,06	13.177,06	14.226,95	13.177,06	163.956,65
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidio do Prefeito	11.755,40	11.755,40	11.755,40	11.755,40	11.755,40	17.633,10	12.441,91	12.441,91	18.662,86	12.441,91	6.220,96	12.441,91	151.061,56
Subsidio do Vice - prefeito	5.877,70	5.877,70	5.877,70	5.877,70	8.816,55	8.816,55	9.331,43	6.220,95	6.220,95	6.220,95	6.220,95	6.220,95	81.580,08
Subsidio Secretários Municipais	81.095,44	80.243,20	77.039,83	82.056,93	73.557,31	165.143,13	79.874,03	82.285,44	83.473,50	84.151,73	73.996,45	76.686,60	1.039.603,59
Obrigacoes Patronais	532.001,69	521.866,09	527.253,89	520.371,42	570.416,84	906.460,94	633.958,24	575.385,88	570.420,00	577.624,78	586.172,75	589.080,43	7.111.012,95
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.817,50	18.199,35	0,00	24.861,21	55.878,06
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83
SOMA	2.475.552,64	2.508.048,48	2.533.687,10	2.568.326,40	2.717.269,84	3.770.166,01	2.997.752,59	2.802.623,31	2.589.262,99	3.135.191,76	2.893.030,84	3.015.569,28	34.006.481,24
(-) EXCLUSÕES													
Indenizacao por Demissao	0,00	0,00	0,00	52.118,84	21.695,70	-16.489,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.324,74
Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sentencas Judiciarias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos C / Fonte Custeio Propria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.475.552,64	2.508.048,48	2.533.687,10	2.516.207,56	2.695.574,14	3.786.655,81	2.997.752,59	2.802.623,31	2.589.262,99	3.135.191,76	2.893.030,84	3.015.569,28	33.949.156,50

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8D0F8B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2013 - LEILÃO Nº 001/2013

O Município de Vespasiano, pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte -TRANSVESP- vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I e art. 328, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal n° 6.575, de 30 de setembro de 1978, Lei 8.666/1993, Decreto Federal n° 1.305/1994, Lei Estadual n° 14.973/2003, Decreto Estadual n° 43.824/2004 e n° 44.806/2008 e Resolução CONTRAN n° 331/2009, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários dos veículos retirados de circulação neste Município e recolhidos ao Pátio de Guarda de Veículos, reiterando notificação feita via postal, para que no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da publicação do presente edital, nos termos do que dispõe o art. 262, §§2° e 3o do Código de Trânsito Brasileiro e art. 2o da Lei Federal n° 6.575/78, sejam efetuados os pagamentos de impostos, taxas e multas devidas, além de despesas com reboque, diárias (estadia) e tudo o mais exigido por lei, e seja promovida a liberação e retirada dos veículos listados no Anexo, parte integrante deste Edital.
O não cumprimento das medidas determinadas no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na alienação dos veículos e sucatas em leilão, presidido por leiloeiro oficial contratado pelo Município de Vespasiano/MG, conforme processo licitatório n° 105/2009, que conduzirá a hasta pública, para a alienação, assistido pela Comissão de Leilão do Município, instituída pela portaria n° 124/2013, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, consoante as regras e dispositivos deste ato convocatório.
Com o produto da venda dos veículos automotivos relacionados no Anexo, serão pagos os débitos legais devidos, bem como, ressarcidas as despesas de reboque, diárias (estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário na forma da lei e RESOLUÇÃO n° 331/2009 do CONTRAN.
Caso os veículos não alcancem valor superior ao da avaliação estipulada para venda em leilão, esta ocorrerá pelo maior lance alcançado.

1 - DO OBJETO DO LEILÃO
1.1- Os objetos deste edital de leilão são veículos apreendidos e recolhidos no Pátio de Guarda, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também consta o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata ou recuperável).
- O presente edital, com a conseqüente venda em leilão, transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto quanto ao pagamento do DPVAT (seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores em via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não) referentes ao ano de exercício, bem como do ano anterior, conforme legislação vigente, no estado em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, a prefeitura Municipal de Vespasiano e ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto à conservação ou reparo dos mesmos. A Comissão de Leilão apenas informará aos órgãos executivos de trânsito de Minas Gerais e de outros Estados para que proceda a baixa dos gravames dos veículos arrematados, quando existirem, ficando sob responsabilidade de cada órgão a baixa das restrições.
- É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula 3.1, de modo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e as respectivas baixas junto ao DETRAN/MG serão requeridas pelos arrematantes logo após o leilão, conforme Decreto n° 1.305/94 que regulamenta a Lei Federal n° 8.722/93.
- No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
- O Veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei n° 9.503/97) e resoluções do CONTRAN, para colocá-lo novamente em circulação.
- O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo a Comissão de Leilão do Município de Vespasiano solicitar ao Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN/MG) para que o mesmo proceda a baixa definitiva dos veículos, conforme estabelecido na Resolução n° 11/98 do CONTRAN.

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO.
2.1 - O LEILÃO será realizado no dia **11 de setembro de 2013**, com horário de início dos trabalhos marcado para as **10h:OOmin**, no Palácio do Leilões, situado na Via Municipal V, n° 1.800, Bairro São Sebastião/Contagem/MG.

3 - HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS
3.1. A visita ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **20 e 21 de agosto de 2013**, no horário de **08h00min às llh30min e das 13h00min às 17h00min**, no Pátio de Veículos Apreendidos do Município de Vespasiano, situado à Rua São Paulo, n° 1341, Bairro Célvia (próximo a Faculdade de Medicina/FASEH).

4 - DOS PARTICIPANTES
4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, os agentes públicos integrantes do quadro de pessoal do Município de Vespasiano/MG.
4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que,

devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos.
4.3 - No ato de arrematação, o interessado se apresentará perante o leiloeiro, munido dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:
a) CPF;
b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento pela empresa, no caso de Pessoa Jurídica;
Comprovante de emancipação, quando for o caso;
Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Das Pessoas Jurídicas, será exigida a habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante, sendo que, no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório;
Da Pessoa Física representada por procurador, será exigido o instrumento público ou particular de procuração, neste caso com firma reconhecida em cartório;
Cheque(s) de titularidade do arrematante para ser dado a título de caução.

- Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório.
- Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
5.1 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, pressupondo-se serem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando, nem o Município, e nem o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, descabendo quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais a esse título.

6 - DOS PAGAMENTOS
- O pagamento de cada lote arrematado será feito no ato da arrematação em dois cheques: um, no valor da comissão de leilão, entregue diretamente ao Leiloeiro Oficial, e, outro com o valor total da arrematação a título de caução, devendo o arrematante, efetuar o depósito em conta especial do Banco Brasil, Agência n° **2770-7**, Conta Corrente n° **28.454-8**, em nome do Município de Vespasiano/ MG. O cheque caução será custodiado pelo leiloeiro oficial e devolvido após a compensação do depósito.
- O pagamento deverá ser efetuado em:
6.2.1.cheque ou moeda corrente (somente para o pagamento da comissão do leiloeiro oficial);
6.2.2. Deposito identificado, transferência bancária, TED ou DOC (no valor da arrematação).
- O pagamento efetuado nos termos dos subitens 6.2.2, do item 6.2 da Cláusula Sexta, somente serão considerados concretizados após a sua compensação, respeitados os prazos estabelecidos pelo sistema bancário.
- Além do valor do veículo arrematado, o arrematante, munido de documento de identidade (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Carteira de Habilitação, pagará no ato, ao LEILOEIRO OFICIAL, comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação, descabendo em qualquer situação, ônus ao Município de Vespasiano.

7 - DA DISPONIBILIZAÇÃO, LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E TRANSFERÊNCIA.
- A liberação dos veículos deverá ser feita a partir do 1o dia útil até o 10° dia útil após o leilão, no horário compreendido entre as 08h30min às llh30min, e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Transporte e Trânsito Municipal - TRANSVESP, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG e a retirada no Pátio de Veículos Apreendidos de Vespasiano /MG.
- Findo o prazo estabelecido no item anterior o comprador pagará uma multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da arrematação do bem, calculada sobre o valor da arrematação, caso a retirada se efetive em até 05 (cinco) dias após a última data estabelecida no item anterior.
- Decorridos 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia subseqüente ao término do prazo fixado no item 7.1, sem que ocorra a retirada do veículo, o arrematante será considerado "DESISTENTE", perdendo o direito ao veículo arrematado, o qual será disponibilizado para outro LEILÃO.
- Somente poderá retirar os veículos, o arrematante que apresentar os documentos abaixo relacionados:

Nota de Arrematação;
Cópia do documento de identidade e do CPF;
Comprovante de pagamento das despesas relativas à transferência do veículo;
Instrumento de procuração pública registrada em cartório caso o arrematante se faça representar.
Comprovante de deposito ou similar.
- Os veículos arrematados não poderão ser recuperados/consertados nos locais do leilão ou no pátio de veículos apreendidos de Vespasiano/MG.
- A data da compra e venda do veículo, para os procedimentos junto ao DETRAN/MG, especialmente para o processamento da transferência, será aquela inserida na Nota de Arrematação, não sendo admitido qualquer tipo de rasura, ressaltando ainda que a partir da citada data incidirão todas as obrigações quanto à propriedade e demais encargos sobre o veículo, como por exemplo, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IP VA.
- Os veículos arrematados serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto do DPVAT, conforme disposto na Cláusula 1.2, ficando os mesmos responsáveis pelo registro perante o órgão executivo de trânsito estadual.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- Não haverá devolução de valor pago em decorrência de arrematação.
- O estado em que se encontra o veículo considera-se como de pleno conhecimento daquele que o arremata, e a quem se franqueou dias para visitação e acesso, conforme descrito neste Edital.

- As despesas com transporte e retirada do veículo arrematado correrão por conta do arrematante.
- Os atos do arrematante, na realização do leilão, importam sua incondicional aceitação às normas deste Edital.
- Na hipótese do veículo tratar-se de SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pelos responsáveis elencados no § 3o do Decreto Federal n° 1.305/94 e Resolução do CONTRAN n° 331/2009.
- Qualquer um dos bens ou lotes indicados neste edital poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
8.7 - O presente Edital será afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Vespasiano, além de ser publicado por uma vez no órgão de imprensa oficial do Município e por duas vezes em jornal de grande circulação.

Vespasiano, 30 de julho de 2013.

WAGNER JOSÉ SARAIVA
Presidente da Comissão de Leilão do Município de Vespasiano

ANEXO I
LISTA DOS VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O LEILÃO

LOTE	MARCA	PLACA	CHASSI	ANO FAB.	COR	CONDIÇÃO	AVALIAÇÃO	PROPRIETÁRIO
01	Honda/ CG TITAN	GRT1086	9C2JC250TTR30061	1996	Cinza	SUCATA	R$50,00	Janir Garcia.
02	Honda/ Biz	GSS6415	9C2HA070XWR019011	1998	Amarela	SUCATA	R$100,00	Roberto Rodrigues Marques
05	Yamaha/RD 125	GRC 9352	35N101165	1986	Prata	SUCATA	R$100,00	Gilvan Aparecido Gomes
12	SHINERAY/ XY	KHF 6406	LXYYXCHL0480M72325	2008	Preta	SUCATA	R$100,00	Banco Panamericano SA
13	Honda/ CG TITAN	GWN 0403	9C2JC2500XR228784	1999	Azul	SUCATA	R$100,00	Jurandir de Alvarenga Pinto
15	Honda/ CG TITAN	KJP6214	9C2KC08106R974108	2006	Prata	SUCATA	R$200,00	Waksson Pereira da Silva
18	Honda/CG 125	GSX 0845	9C2JA0100XR921157	1999	Prata	SUCATA	R$100,00	Luzia Gomes da Silva
21	Honda/ CG TITAN	HGY 6073	9C2KC08208R083156	2008	Preta	SUCATA	R$150,00	Nilson Pereira de Moura
24	Honda/CG 125	GST 4921	9C2JC3010YR010394	2000	Vermelha	SUCATA	R$100,00	Delma de Almeida Gomes
25	Honda/CG 125	GRQ 3667	CG 125BR1402904	1984	Preta	SUCATA	R$50,00	Maria Vitória dos Reis Silva
26	Honda/ CG 125	GPO 3886	9C2JC1801MR584054	1991	Vermelha	SUCATA	R$50,00	José Maria R. G. da Silva
27	YAMAHA RD 135	GOC 5865	9C62MW000M0026033	1991	Branca	SUCATA	R$50,00	Ricardo Alexandre de Souza
28	Honda/CG 125	GOP 9730	9C2JC1801MR567369	1991	Azul	SUCATA	R$50,00	Hilton Lopes de Freitas
30	YAMAHA 125	S/ PLACA	2H3062317	1983	Preta	SUCATA	R$50,00	Ivandro Viveiros Ferreira
34	Honda/CG TITAN	KEG 0323	9C2JC3020YR013859	2000	Verde	SUCATA	R$150,00	Gilson Eustáquio F Silva
36		S/ PLACA	MJD1182			SUCATA	R$20,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
38	Honda/ML 125	GNQ 3694	CG 125BR2132235	1984	Cinza	SUCATA	R$100,00	Filipe Alves Vieira
39	Honda/CG 125	GWU 9971	9C2JC30213R649091	2003	Vermelho	SUCATA	R$150,00	José Francisco Pereira de Assis
40	Honda/XLX 350	GOQ 6308	9C2ND0401KR204919	1989	Branca	SUCATA	R$150,00	Adilson Rosa dos Santos
42	Ava/ KAWASAKI	LRC 0294	93GMX296XWM023963	1998	Roxa	SUCATA	R$50,00	Antônio Augusto Alves Pinto
45	YAMAHA FACTOR	S/ PLACA	9C6KE1520B0007680	2010	Preta	SUCATA	R$300,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
49	Honda/CG 125	GXR 5473	9C2JC30101R216077	2001	Azul	SUCATA	R$150,00	Eduardo Ferreira Teixeira
51	Honda/C 100	GWU 9826	9C2HA07103R011354	2002	Preta	SUCATA	R$100,00	Miriam Cristina dos Anjos
54	Suzuki / Katana	GQJ 4037	9CDNF41BJVM000071	1997	Azul	SUCATA	R$50,00	Valdivino Cordeiro Barbosa
56						SUCATA	R$80,00	
62	Dafra/TVS	S/ PLACA	95VGF2F2ABM000760	2010	Preta	SUCATA	R$100,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
65						SUCATA	R$120,00	
66	Honda/ CBX 200	GVD 4390	9C2MC270WR022217	1997	Azul	SUCATA	R$100,00	Paulo Henrique Martins Loiola
67	Honda/ CG	S/ PLACA	9C2KC1550AR114561	2010	Preta	SUCATA	R$200,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
74						SUCATA	R$200,00	
77	Honda/CG 150	HBB 3085	9C2KC08104R040707	2004	Verde	SUCATA	R$50,00	Luiz Gustavo Rosa bem,
79	Honda/CG 125	MBS 7191	9C2JC30201R032669	2001	Vermelha	SUCATA	R$150,00	Hugo de Souza Almeida
85	Honda/CG 150	HBI 2576	9C2KC08104R042775	2004	Preta	SUCATA	R$150,00	Humberto AndradeFerreira
89	Honda/C100	GYD 2310	9C2HA07002R031217	2002	Preta	SUCATA	R$100,00	Hebert Melink Silva
90	Honda/CG 125	GOQ7710	9C2JC2501SRSA6543	1995	Azul	SUCATA	R$100,00	Marcelo Fernandes Alves
92	Honda/CG 150	GVN 2439	9C2JC30102R216927	2002	Prata	SUCATA	R$100,00	Marcelo pereira da Rocha
93	Honda/C100	GQJ 2621	9C2HA050VTR006123	1996	Vermelha	SUCATA	R$50,00	Patrícia Rosângela de Araujc
94	Honda/CG 125	GVD 5670	9C2Jc250WR206901	1997	Vermelha	SUCATA	R$80,00	Claudinei Amaral Souza
95			4GF030138		Roxa	SUCATA	R$50,00	
97	Honda/CG 125	GQJ 4005	9C2JC250WR106332	1997	Azul	SUCATA	R$100,00	Washington Viana Batista
99	Honda/CG 125	GKN 4640	9C2JC1801KR209189	1989	Preta	SUCATA	R$100,00	Alzinho Junio Melo
100	Honda/CG 125	GWY 0649	9C2JC250XWR005271	1998		SUCATA	R$80,00	Valdemar Oliveira de Souza
103	Yamaha/TT125	GQA 4743	3T3025097	1982	Preta	SUCATA	R$50,00	Cecílio da Saúde Pereira
112	Honda/CG 125	GSS4158	CG 125BR5100490	1986	Branca	SUCATA	R$50,00	Rubia Spina
116	Shineray/XY50	S/ PLACA	LXYXCBL07B0501689	2010	Preta	SUCATA	R$100,00	Xxxxxxxxxxxx
117	Honda/ CBX 250	GYD 9035	9C2MC35003R106888	2002	Verde	SUCATA	R$150,00	Sinara Gonçalves Santos
119	Honda/CG 125	S/ PLACA	9C2JC4110AR589489	2010	Preta	SUCATA	R$150,00	Xxxxxxxxxxxx
122						SUCATA	R$	
123	Sundown/ Max	HBB 5287	94J2XCCF44M000329	2004	Vermelha	SUCATA	R$80,00	Erika Caetano dos Santos
128	Honda/CG 125	GVD1368	CG125BR1393279	1984	Azul	SUCATA	R$50,00	Valdinei Rosa
129	Honda/ CBX 250	HEG 9982	9C2MC35008R083125	2008	Amarela	SUCATA	R$350,00	Jefferson Roberto de Paula
137							R$	
138							R$	
139	Honda/CG 150	HBB 4212	9C2KC0814R049716	2004	Preta	SUCATA	R$150,00	Paulo Rodrigues Guimarães
140						SUCATA	R$	
144	Honda/ CBX 150	GOP 3690	9C2KC0501LR204376	1990	Vermelha	SUCATA	R$100,00	Ademar Verli da Silva
153							R$	
155	Honda/ CBX	CBT 4945	9C2MC270WR018837	1997	Roxa	SUCATA	R$150,00	Alfieri Chiozzini Neto
157	Honda / CG	GYD 4403	9C2JC30103R024264	2002	Verde	SUCATA	R$150,00	Valdionor Cardoso da Cruz
158	Sundown/ Max	EIE 3836	94J2XDC88M028857	2008	Azul	SUCATA	R$100,00	Banco Panamericano AS
162							R$150,00	
163							R$150,00	
165	Honda/CBX	GSS 2390	9C2MC270WWR017042	1998	Roxa	SUCATA	R$80,00	Rubens Macio Santana
166	Honda/ CG	GWY 5478	9C2JC3010YR077476	2000	Preta	SUCATA	R$150,00	Vinícius da Silva Marcelino
167	Honda/ CG	GNX 9026	CG125BR1198472	1982	Branca	SUCATA	R$80,00	Cláudio Mendes de Assis
170	Honda/CBX	GYD 2840	9C2MC27002R011345	2002	Vermelha	SUCATA	R$150,00	Maria Aparecida de Oliveira
172	Honda/CG 125	GOQ 5356	9C2JC2501SRR35377	1995	Azul	SUCATA	R$50,00	Dailton Amaral Gomes
176	Honda/ CG	GYF 9001	9C2JC2500XR166127	1999	Azul	SUCATA	R$80,00	Jamilson Antônio de Brito
177	l/CTM GREEN	HHV9192	LE6PCKLL181410272	2008	Preta	SUCATA	R$50,00	Roberto Júnior de M Silva
182	Yamaha/ RD	GNX3041	35N106292	1986	Preta	SUCATA	R$80,00	Denis Luiz Leite
183	Honda/ CG	S/ PLACA	9C2JC30213R624359	2003	Prata	SUCATA	R$80,00	xxxxxxxxx
192		S/ PLACA	OBLITERADOCG125BR			SUCATA	R$50,00	XXXXXXXXX
194	Honda/ CG	S/ PLACA	9C2JC1801MR599781	1991	Azul	SUCATA	R$5,00	Rogério Monteiro de Lana
197	Honda/CG 125	GOQ 8570	CG125BR1504872	1986	Azul	SUCATA	R$100,00	Altamiro Antônio de Soua
198	Honda/ CG 125	MPX 8939	9C2JA010WR005765	1997	Branca	SUCATA	R$100,00	Sandra Eloiza de Souza
199	Honda /CG 125	GWU 0887	9C2JC3020YR001500	1999	Prata	SUCATA	R$150,00	Walison Lima dos Santos
201	Honda/CG 125	GZC1512	9C2JC30102R027143	2001	Verde	SUCATA	R$120,00	Jandir Rodrigues da Silva
205	Honda /CG 125	GVB 6840	9C2JC2500XR188902	1999	Verde	SUCATA	R$80,00	Antônio da Paz TEixeira

207							R$180,00	
209	Honda/ML 125	GRL 5506	CG125BR2102056	1983	Vermelha	SUCATA	R$100,00	Germano Goulart Moreira
210	Honda/CG 125	GVN2105	9C2JC3010YR143771	2000	Verde	SUCATA	R$50,00	Joel Tomaz de Aquino Pena
211	Honda/CG 125	GXR 3270	9C2JC30101R184339	2001	Prata	SUCATA	R$50,00	Renildo Antônio da Silva
212	Honda/CG 125	HDL 7834	9C2JC30706R872974	2006	Prata	SUCATA	R$50,00	Cristiano Webert Viana de S
214	Honda/CG 125	GQW 2532	CG125BR1189912	1982	Vermelha	SUCATA	R$80,00	Jair Silva
219	Honda/CG 125	GWU 9502	9C2JC30102R002971	2001	Prata	SUCATA	R$120,00	Panamericano A. Mercantil:
221	Yamaha/ RD	GNZ8159	9C62MX000L0013126	1990	Preta	SUCATA	R$150,00	Jackson Araújo Pereira
222						SUCATA	R$80,00	
225	Yamaha/ DT	S/ PLACA	23K000177	1983	Preta	SUCATA	R$100,00	Leonicio Lopes da Silva
226	Honda/XL 250	S/ PLACA	XL250BR1015982	1983	Vermelha	SUCATA	R$80,00	José Geraldo Ribeiro
227	Yamaha/ DT	SPLACA	9C62TW000R0046078	1994	Vermelha	SUCATA	R$80,00	José Sebastião da Costa
228	Yamaha/180	S/ PLACA	58W108239	1986	Preta	SUCATA	R$50,00	Reginaldo Edbherkey Vieira
235	**XXXX**	S/ PLACA	4GF030940		**XXXX**	SUCATA	R$10,00	**XXXXX**
239	Honda/CG 125	CJN0115	CG125BR1460666	1985	Azul	SUCATA	R$50,00	Ismenio Geraldo Maceno
240	Honda/CG 150	HEY 4804	9C2KC08606R001638	2006	Vermelha	SUCATA	R$50,00	João Geraldo Vieira dos San
241	Honda/CG 125	GSX2187	9C2JC2500YR065772	1999	Azul	SUCATA	R$50,00	Marcos Paulo Pettersen Per
242	Honda/ CBX 200	GSQ9190	9C2MC270VVR013291	1997	Vermelha	SUCATA	R$50,00	Renato da Conceição
244	Aqrale/ Dakar	S/ PLACA	132324H04	1987	Azul	SUCATA	R$2,00	Wellington Mariano de Mat
245	Yamaha/DT180	S/ PLACA	58W106161	1986	Vermelha	SUCATA	R$2,00	Rogério Rodrigues da Silva
246	Yamaha/DT180	S/ PLACA	5L9010919	1982	Preta	SUCATA	R$2,00	Jaguarão Peças N.U.P/Aut LI
247	Yamaha/RX 180	S/ PLACA	5M2005059	1982	Vermelha	SUCATA	R$5,00	Geraldo Mariano Fragoso
248	Honda/CG 125	S/ PLACA	9C2JC250TTR081076	1996	Cinza	SUCATA	R$5,00	Delson Miranda Viana
249		S/ PLACA				SUCATA	R$5,00	
251	Agrale/SST13.5	S/PLACA	9C8M18G2XRM004330	1994	Branca	SUCATA	R$5,00	Douglas Marcos de Oliveira
252	Honda/CB 400	S/PLACA	CB400BR2107611	1984	Azul	SUCATA	R$5,00	Ivanilson da Costa Lima
254		S/ PLACA	CG1251064345				R$2,00	
255	Yamaha/125	GSS 5459	23L011303	1983	Preta	SUCATA	R$2,00	Adalberto Teodoro dos Sant
256	Yamaha/RX125	S/PLACA	2H3052706	1982	Vermelha	SUCATA	R$5,00	José Carlos Cordeiro Fonsec
258	Honda/CB 400	GOQ0919	C400BR2053891	1983	Preta	SUCATA	R$5,00	Cláudio Giovani Moreira
265	Honda/CG 125	GSS 6261	9C2JA010XWR000348	1998	Azul	SUCATA	R$5,00	Cia Brasileira De Beb. F Cont
266	Yamaha/180	S/PLACA	3V9010712	1982		SUCATA	R$5,00	Ramon W de Aguiar Laporac
268	Honda/ML125	GOD1263	CG125BR2169464	1986		SUCATA	R$5,00	Ronaldo Francisco de Souza
270	Honda/125	GNZ 2693	CG1251019434	1978		SUCATA	R$2,00	Rogério de Jesus Ferreira
272	Agrale/ SXT	S/ PLACA	9C8M22F4XPM001563	1993	XXX	SUCATA	R$2,00	Sebastião Raimundo Viegas
273	Agrale/ SXT	S/ PLACA	123104h04	2006	xxxx	SUCATA	R$2,00	Rogério Gonçalves dos Sanfo
279	Yamaha/180	S/PLACA	58W111461	1986		SUCATA	R$2,00	Milton Cezar Gomes
290	Honda/CBX 250	GXR 3694	9C2MC35002R005990	2001		SUCATA	R$2,00	Antônio Gomes Godinho
291	Honda/CB 400	GOD 0372	CB400BR2057619	1983	Vermelha	SUCATA	R$2,00	Maria Elaine da Silva
292	Yamaha/RX125	GOE3153	2H3033736	1981		SUCATA	R$5,00	Milton César Tavares
296	Yamaha/RX125	S/PLACA	2H3068169	1984		SUCATA	R$2,00	Valdir Francisco de Jesus
297	Yamaha/RD135	S/PLACA	9C62MW000J0008677	1988		SUCATA	R$2,00	Luciano Diniz Carvalho
301	Yamaha/RD125	S/PLACA	35N106239	1986	Preta	SUCATA	R$5,00	Lucilene cássia L F Rodrígue:
302	Yamaha/RD125	GOG 6811	35N108592	1986	Vermelha	SUCATA	R$5,00	Leonardo de Jesus Santos
303	Honda/CG 125	GOF 7059	CG125BR2052284	1982		SUCATA	R$5,00	Arnaldo José Cunha
305	Yamaha/125	S/PLACA	2H3026607	1980		SUCATA	R$2,00	Afonso Avelino da Silva
306	Honda/CG 125	GOP 8028	CG1251036310	1978		SUCATA	R$2,00	Carlos Roberto D Pais
310	Yamaha/RD125	Cl 080	9C62MX000K0009735	1989		SUCATA	R$2,00	
311	Yamaha/RX180	GKN 1501	3V900859	1982	Cinza	SUCATA	R$5,00	Renato Gomes Carajau
312	Honda/ Taruna 125	GOP 6546	CG125BR3118551	1985	Vermelha	SUCATA	R$5,00	Eduardo Ribeiro Farah
313	xxxxxxx	S/ PLACA	23L016124	0	XX	SUCATA	R$2,00	XXXXX
314	Yamaha/RX125	GQW 6062	2H3037100	1982	Prata	SUCATA	R$2,00	João Luiz de Souza
315	Yamaha/RX180	GOQ 1832	3V9004866	1981	Branca	SUCATA	R$10,00	Alex Marcelo de Souza
316	Yamaha/RD 125	S/ PLACA	9C635N000H0113049	1987	Vermelha	SUCATA	R$5,00	Jean Carmo Lourenço
317	Brandy/ Fosti FT	GXL2516	9CEFT125XWM001163	1998	Azul	SUCATA	R$5,00	Aparecida Raimunda de A. 6
318	Yamaha/Rd 125	GKN 5491	35N108488	1986	Preta	SUCATA	R$5,00	Cláudio da Silva Almeida
319	Yamaha/180	GPS 6736	5M2004161	1982	Preta	SUCATA	R$2,00	Paulo César Brasil
320	Yamaha/125	GVY 4299	2H3021454	1981	Marrom	SUCATA	R$2,00	Jairo Inácio Tomaz
321	Honda/ML 125	S/ PLACA	CG125BR2113897	1983	Vermelha	SUCATA	R$5,00	Marcos Antônio Pacheco
323	xxxx	S/ PLACA	CG125BR348553	0	XXX	SUCATA	R$5,00	XXXX
324	Yamaha/RX125	S/ PLACA	2H3059370	1983	Vermelha	SUCATA	R$5,00	João da Cruz da Silva Pereir<
326	**XXX**	S/ PLACA	CORTADO	0	XXX	SUCATA	R$2,00	XXXXX
327	XXX	S/ PLACA	XL250BR2016955	0	XXX	SUCATA	R$2,00	XXXXX
328	Honda/CG 125	GOD 4988	CG125BR1403499	1984	XXX	SUCATA	R$5,00	Jefferson José de Souza Reis
329	Yamaha/125	S/ PLACA	35N101773	1986	XXX	SUCATA	R$5,00	Sidnei Fonseca de Souza
330	Yamaha/RD 135	GOP 9541	9C62MW000J0006032	1988	Branca	SUCATA	R$2,00	Paulo César de Oliveira
332	Yamaha/RD 125	S/ PLACA	35N100302	1986	Vermelha	SUCATA	R$2,00	Jesus Rodrigues de Souza
333	Honda/ Turuna 125	GQJ 4960	CG125BR3024926	1981	Vermelha	SUCATA	R$10,00	Rodrigo Henrique Vieira
334	GM/ Blazer	GMF1695	9BG116ARWC927373	1997	Azul	SUCATA	R$900,00	Carlos Eduardo P. dos Reis
336	Fiat/ Prêmio	GPL 0703	9BD14600003102587	1986	Prata	SUCATA	R$300,00	Neusa Bianco de Medeiros
343	VW/Gol	CHA 9630	9BWZZZ377TT210424	1996	Prata	SUCATA	R$600,00	Cia Itauleasing de Arr Merca
347	GM/ Monza	GMB 0694	9BG5JK11ZFB015762	1985	Prata	SUCATA	R$600,00	César Lisboa
349	GM/ Kadett	GTS 2153	9BGKY08GRRC343425	1994	Cinza	SUCATA	R$800,00	Lincoln de Assis Zunzarren
350	VW/ Vovage	GWL 9344	9BWZZZ30ZDP100930	1983	Verde	SUCATA	R$250,00	Ary Generoso D'Assunção
353	VW/Kombi	GLB8113	BH427780	1976	Branca	SUCATA	R$800,00	Josias Carvalho de Oliveira
354	Fiat/Uno Mille	LBA 5510	9BD146097S5646662	1995	Branca	SUCATA	R$400,00	Jaci Gonçalves Bastos
355	VW/Kombi	GZT 7526	9BWZZZ23ZKP018547	1989	Amarela	SUCATA	R$800,00	Laurita dos S Galdino
357	VW/Variant	GSF 4409	BW031140	1980	Branca	SUCATA	R$100,00	Marli dos Santos Silva
358	VW/Gol	BQO 4993	9BWZZZ30ZRT068289	1994	Prata	SUCATA	R$400,00	Cláudio Raimundo dos reis
363	VW/Santana	GKY 4999	9BWZZZ32ZJP241371	1988	Azul	SUCATA	R$400,00	Maria A P Leal
365	VW/Gol	GLY7012	9BWZZZ30ZPT156136	1993	Branca	SUCATA	R$400,00	Bemge Seguradora S.A
366	GM/Opala	GTR 7307	5N69DCB106621	1982	Vermelha	SUCATA	R$300,00	Dulcilene da S Rodrigues
372	VW/Gol	GNW 4908	9BWZZZ30ZGT104554	1986	Branca	SUCATA	R$100,00	Reinaldo Alves da Silva
373	VW/Gol	GRW 8209	9BWZZZ377VP643629	1997	Verde	SUCATA	R$500,00	Antônio M de O Neto
375	GM/Opala	GKR5142	5N87EKB124611	1980	Dourada	SUCATA	R$500,00	João E da Silva
376	VW/Gol	GNV6151	9BWZZZ30ZGT033386	1985	Cinza	SUCATA	R$200,00	Carlos M P Borges
377	GM/Montana	GQS 3545	9BGXH80005C189189	2004	Preta	SUCATA	I. Judicial	Banco Itaucard S.A
379	Fiat/Palio	HAK4580	9BD17146232257264	2002	Branca	SUCATA	50,00	Com Locadora de Taxi LTDA
381		S/PLACA				SUCATA	R$100,00	

383	GM/Kadett	JFG 2470	9BGKT08VMLC302679	1990	Preta	SUCATA	R$250,00	Mareio José de Andrade
385	GM/Monza	S/PLACA			Cinza	SUCATA	R$50,00	
386	VW/Brasilia	S/PLACA			Amarela	SUCATA	R$10,00	
390	GM/Vectra	BN0 3146			Azul	SUCATA	R$20,00	
395	VW/Parati	S/PLACA			Verde	SUCATA	R$20,00	
396	VW/Brasilia	GLT 5025				SUCATA	R$10,00	
397	VW/Brasilia	GOH 0444	BA596114	1978	Verde	SUCATA	R$10,00	Claudinei da S Maciel
398	Fiat/uno	S/PLACA				SUCATA	R$10,00	
400	VW/Kombi	S/PLACA				SUCATA	R$20,00	
402	VW/Gol	S/ PLACA	SEM CHASSI	0	Branca	SUCATA	R$5,00	
404	VW/ Brasília	GPG1813	BA131956	1975	Bege	SUCATA	R$10,00	Alberto Martins dos Anjos
412	VW/ Fusca	S/ PLACA	BJ357532	1976	Bege	SUCATA	R$10,00	Geraldo Francisco de Lana
416	VW/ Brasília	GWM 8865	BA773804	1979	Bege	SUCATA	R$10,00	Ricardo Faria de Souza
419	VW/ Quantum	JDT 5368	9BWZZZ33ZLP003111 REM	1990	Azul	SUCATA	R$20,00	Cleuza Santana de Jesus
420		GNV1018	FB101441	0		SUCATA	R$10,00	
423	GM/ CHEVETTE	S/ PLACA	EC126199	0	Dourado	SUCATA	R$10,00	
424	VW/Gol	S/ PLACA	BY011932	1980	Bege	SUCATA	R$10,00	Abel Souza Antunes
433	VW/ Passat	GOX 0468	BT433166	1981	Branca	SUCATA	R$5,00	Rogério Ricardo de Almeida
436	GM/S10	S/ PLACA	9BG124ARWC954037	1997	Prata	SUCATA	Liberado	Rejane Laurar Câmara
438	GM/ Opala	GQQ6014	5N87EFB137377	1976	Vermelha	SUCATA	R$10,00	Vilson Diniz da Silva
444	Fiat/ Uno	S/ PLACA	CORTADO	0	Azul	SUCATA	R$10,00	
448	GM/ Caravan	GNW 6938	5N15EFB163170	1976	Azul	SUCATA	R$50,00	José Carlos de Souza
450		S/ PLACA	AC174400			SUCATA	R$20,00	
455	Fiat/ Prêmio	JLM 2608	9BD14600003146399	1986	Preta	SUCATA	R$10,00	João Marinho Teodoro Sant
456	Fiat/147	S/ PLACA	9BD147A0000661072	1983	Azul	SUCATA	R$5,00	Rosa Maria dos Santos
458	GM/ Chevette	GNP0116	5E15AAC175973	1981	Cinza	SUCATA	R$10,00	Emerson V. Lopes da Silva
459	GM/ Chevette	GNP9211	5E11AKC132890	1980	Marrom	SUCATA	R$10,00	Demóstenes Hoffman Armo
464	GM/Chevette	GNU 3659	9BG5TC11UFC101048	1985	Prata	SUCATA	R$10,00	Amélia Soares da Silva
465	VW/Gol	AGW 2648	9BWZZZ377VT039352	1997	Branca	SUCATA	R$10,00	Vladmir Anderson da Silva
466	GM/Chevette	GXK2180	5E11AKC119058	1980	Branca	SUCATA	R$10,00	José Carlos Pimenta
467	GM/Chevette	GOH 4348	5C11JBC124751	1982	Dourada	SUCATA	R$10,00	Geralda Curvelano
470	VW/Passat	GKL 0002	BT084568	1976	Preta	SUCATA	R$10,00	Washington de C Lazarino
476	Fiat/147	GSM 0262	0231429	1979	Branca	SUCATA	R$10,00	Carlos R Resende
477	Fiat/147	GOJ 0821	0022839	1977	Vermelha	SUCATA	R$10,00	Pedro R de Lima
478	Fiat/Uno Mille	S/PLACA	9BD15828814272618	2001	Preta	SUCATA	R$10,00	Jorge Nunes de Jesus
479	Fiat/147	GNU 1332	147^013200	1977	Bege	SUCATA	R$10,00	Angela M R Coelho
480	Fiat/Palio	S/PLACA			Preta	SUCATA	R$10,00	
483	VW/Brasilia	S/PLACA	BA330059	1976	Marron	SUCATA	R$10,00	Sérgio Ricardo Gondim
486	Fiat/Uno	S/PLACA			Verde	SUCATA	R$20,00	
491	GM/Chevette	BHR 2059	9BGTE11UHGC129666	1986	Prata	SUCATA	R$10,00	Helcio Medeiros
493	VW/Golf	S/PLACA	3VWZZZ1HZRM303936	1994	Preta	SUCATA	R$5,00	Jane Fonseca Amaral
496	VW/Passat	S/PLACA	BT009430REM	1974	Branca	SUCATA	R$10,00	Renato Gonçalves
498	VW/Santana	S/PLACA	9BWZZZ32ZKP025346	1989	Cinza	SUCATA	R$10,00	Aymore Cred. Financ. e Inv.
499	Fiat/Uno	S/PLACA	9BD158		Verde	SUCATA	R$10,00	
500	GM/Monza	GWO 0911	5G08RBB003415	1982	Bege	SUCATA	R$50,00	Jamerson I de Freitas
501						SUCATA	R$2,00	
502						SUCATA	R$2,00	
503						SUCATA	R$2,00	
504						SUCATA	R$2,00	
505						SUCATA	R$2,00	
506						SUCATA	R$2,00	
507						SUCATA	R$2,00	
508						SUCATA	R$2,00	
509						SUCATA	R$2,00	
510						SUCATA	R$2,00	
511						SUCATA	R$2,00	
512						SUCATA	R$2,00	
513						SUCATA	R$2,00	
514						SUCATA	R$2,00	
515						SUCATA	R$2,00	
517						SUCATA	R$2,00	
519						SUCATA	R$2,00	
526	Sundown/Max125	MOE 6748	94J2XCCB66M008510	2006	Azul	SUCATA	R$100,00	Junio B do Carmo
528	Honda/CG 125	HAJ 7561	CG1251008025		Azul	SUCATA	R$10,00	
530	Honda/CG 125	GSX 4262	9C2JC3010YR045943	2000	Verde	SUCATA	R$80,00	Denis N de Carvalho
531	Sundown/ Max125	HHQ 2837	94JXCCC88M025759	2008	Vermelha	SUCATA	R$80,00	Gilmar B Camargos
532	Honda/CG 125	S/PLACA	9C2JC4120AR104410	2010	Vermelha	SUCATA	R$150,00	
534	Honda/CB 400	GOP2037	CB400BR2043402	1982	Vermelha	SUCATA	R$80,00	Francisco de P. Afonso
542	Yamaha/125	GNQ 9531	42K100629	1986	Branca	SUCATA	R$50,00	José dos Santos Silva
547	Honda/Turuna	S/PLACA	CG1253015494	1980	Azul	SUCATA	R$2,00	Delci Silva Pinheiro
548	Honda/CBX 150	S/PLACA	9C2KC0501KR113708	1989	Cinza	SUCATA	R$2,00	Janir Da Silva Marques

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3679265F

